

CD-1.09



Manual do Recenseador

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Manual do Recenseador

CD 1.09

Rio de Janeiro
2000

Identificação do Recenseador

Nome do Recenseador: _____

Endereço Completo: _____

Telefone do Recenseador: _____

Nome do Supervisor: _____

Telefone do Supervisor: _____

Agência do IBGE: _____

Endereço e Telefone da Agência: _____

Telefone para contato - IBGE: 0800 218181

censo2000@ibge.gov.br

Apresentando o Manual do Recenseador

Caro Recenseador,

Para garantir a qualidade do seu trabalho no Censo Demográfico de 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, baseado na experiência dos Censos anteriores, elaborou este Manual.

No conjunto dos instrumentos de coleta que você está recebendo, **este Manual se destaca por conter os conhecimentos indispensáveis à utilização de todos os outros.**

Ele é fruto dos estudos de diversas equipes de técnicos e especialistas preocupados em oferecer a você, Recenseador, diretrizes claras e precisas para o seu trabalho de coleta de informações. Neste sentido, muitos cuidados foram tomados na elaboração deste Manual, entre os quais se destacam:

- utilização de uma **linguagem simples** para facilitar a sua leitura;
- apresentação **passo a passo** de cada uma das etapas do processo de coleta de informações;
- introdução dos **conceitos** indispensáveis à tarefa censitária, segundo a ordem em que os mesmos aparecem nas diferentes etapas do processo de coleta;
- organização do **conteúdo** de modo a permitir sua fácil compreensão;
- apresentação de **exemplos** práticos;
- inclusão de folhas suplementares para o registro de dúvidas e providências a tomar durante o período do trabalho em campo; e
- inclusão de um **Índice dos Principais Assuntos**, isto é, um índice em ordem alfabética, contendo as definições dos principais assuntos/conceitos tratados neste Manual, com a respectiva indicação das páginas onde se encontram.

O Manual do Recenseador está dividido em **cinco seções**. Através delas, você se capacitará a realizar, corretamente, suas atividades de Recenseador.

Para facilitar o manuseio do Manual, cada uma das cinco seções está associada a um **ícone** (símbolo) representativo do seu conteúdo.

**Censo 2000:
Vamos contar
o Brasil**

Você vai saber o que é o Censo e refletir sobre sua importância;



**O Recenseador e
seus Instrumentos
de Coleta**

Você conhecerá os seus instrumentos de trabalho;



**O Recenseador
e a Cobertura de
seu Percorso**

Você aprenderá a identificar os limites de um setor censitário e como percorrê-lo corretamente;



**O Recenseador
e o Entrevistado:
uma Parceria
Necessária**

Você vai compreender como conduzir a entrevista para obter as informações censitárias; e



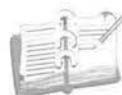
**O Recenseador
e o Preenchimento
dos Instrumentos
de Coleta**

Você terá todos os conceitos e procedimentos necessários ao registro preciso das informações.



Você ainda encontrará, ao final de seu manual, um espaço para suas Anotações de Trabalho e o Índice dos Principais Assuntos, com seus respectivos ícones:

**Anotações de
Trabalho**



**Índice dos
Principais Assuntos**



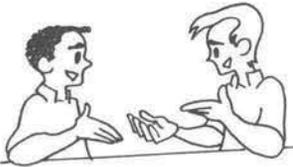
Recenseador, para a correta utilização deste Manual, são necessários alguns cuidados:



- leia atentamente cada seção, sublinhando as idéias principais;



- faça um resumo de cada seção, extraindo os conceitos-chave; e



- troque idéias com seus colegas participantes do Censo Demográfico de 2000, buscando novos exemplos para esclarecer dúvidas e situações que encontrará durante a coleta de informações.



Não se esqueça que, durante o Censo Demográfico de 2000, este Manual será o seu amigo mais próximo e o seu elo com os outros Recenseadores que, como você, estarão empenhados na realização desse trabalho.

Censo 2000: Vamos contar o Brasil	9
O Recenseador e seus Instrumentos de Coleta	12
O Recenseador e seu Percurso	15
O Recenseador e o Entrevistado: uma parceria necessária	31
O Recenseador e o Preenchimento dos Instrumentos de Coleta	35
Orientações Básicas para o Manuseio dos Instrumentos de Coleta e o Registro das Informações	35
Como preencher o CD 1.06 – Caderneta do Setor	41
Como preencher o CD 1.07 – Folha de Coleta	46
Como preencher o CD 1.03 – Folha de Domicílio Coletivo	63
Como preencher os Questionários Básicos e da Amostra	68
Anotações de Trabalho	136
Índice dos Principais Assuntos	141
Apêndice	
CD 1.06 Caderneta do Setor	



Censo 2000: Vamos contar o Brasil

Quando você precisa tomar qualquer decisão importante, necessita conhecer, antes, a situação, as pessoas envolvidas, os recursos de que vai dispor. Do mesmo modo, decisões corretas de caráter político, econômico, social e educacional exigem que se conheça, mais detalhadamente, a realidade do país.

Os resultados do **Censo Demográfico** constituem um instrumento fundamental para os governantes direcionarem suas políticas.

Quase todos os países fazem, com regularidade, os seus censos demográficos: contam seus habitantes e obtêm informações que permitem identificar as suas características, as condições em que vivem e os seus níveis de desenvolvimento socioeconômico.

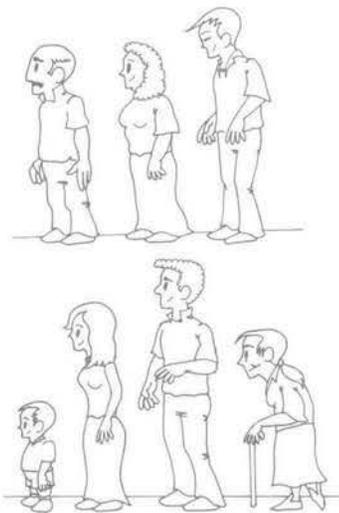
O Censo Demográfico 2000 constitui **a maior operação estatística realizada no País**, mobilizando milhares de pessoas desde a fase de seu planejamento à divulgação dos resultados. Alguns dados relativos a esse Censo mostram a complexidade do empreendimento: cerca de 167 milhões de pessoas serão pesquisadas em aproximadamente 42 milhões de domicílios, localizados em 5 507 municípios; e aproximadamente 200 mil pessoas serão contratadas temporariamente para os trabalhos de coleta de dados, supervisão, apoio técnico-administrativo e apuração dos resultados.

As questões que serão investigadas no Censo Demográfico 2000 são produto de amplas consultas e debates com representantes da sociedade brasileira e órgãos técnico-governamentais, sendo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - o articulador deste processo.

O IBGE é o órgão coordenador e produtor de informações estatísticas e geográficas, cumprindo há mais de 60 anos sua missão de retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da realidade do país e ao exercício da cidadania. O IBGE, entre suas múltiplas atividades e pesquisas, oferece uma visão completa e atual do Brasil: identifica e analisa o território, conta a população e mostra como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas revelando, ainda, como elas vivem.

O conjunto dos dados coletados e trabalhados estatisticamente permitirá o conhecimento da realidade brasileira nos seguintes aspectos:

- *tamanho;*
- *composição da população;*
- *situação habitacional;*
- *estrutura familiar;*
- *características gerais da população;*
- *movimentos migratórios;*
- *escolaridade;*
- *nível de instrução;*
- *nupcialidade;*
- *fecundidade;*
- *força de trabalho; e*
- *padrões de rendimentos individual e familiar.*



Em outras palavras, esse conjunto de dados responde a **questões fundamentais** como:



- qual a população do País e como se distribui no Território Nacional?
- em que condições vive?
- como anda a educação do povo brasileiro?
- quais são as condições de trabalho e o rendimento da população?

Assim, as informações censitárias são imprescindíveis aos setores **governamental, privado e acadêmico**.

No âmbito governamental, tais informações oferecem suporte à criação e aplicação de leis e ao planejamento e implementação de políticas públicas.

Do mesmo modo, o setor privado se beneficia com as pesquisas de mercado que se utilizam dessas informações, podendo, então, decidir quando, onde e como investir seus recursos.

Na área acadêmica, as informações censitárias alimentam as atividades de ensino e pesquisa.

Os resultados do Censo, devidamente aproveitados por estes três setores, oferecem uma grande **rede** de conhecimentos que contribui decisivamente para a produção e o desenvolvimento do País.

Um empreendimento dessa dimensão precisa contar com pessoas responsáveis para ter êxito. Neste Censo, mais de 180 mil Recenseadores



estarão realizando as mesmas tarefas, no mesmo período, em todo o território brasileiro. Isso exige um destaque especial para o **papel do Recenseador**: cabe a ele obter respostas precisas para as perguntas que constam dos instrumentos de coleta de dados.



Assim sendo, Recenseador, o seu empenho neste empreendimento será fundamental para que o Brasil, após 500 anos de seu descobrimento, possa compreender melhor sua realidade.

Desde 1872, o Brasil vem realizando os seus Censos Demográficos.

Os primeiros (1872 e 1900) se preocuparam basicamente com a contagem da população. Já o censo de 1920 incorporou outras questões, como por exemplo, perguntas sobre portadores de deficiência, rendimento, etc.

Em 1936, foi fundado o IBGE, que passou a ser o responsável pela realização dos Censos Demográficos no País.

A partir de 1940, os censos decenais, em processo contínuo de aperfeiçoamento, têm conferido maior nitidez ao retrato do Brasil.

Os resultados de cada um destes censos ajudaram na compreensão, avaliação e entendimento da realidade nacional, refletindo etapas marcantes em diversos aspectos socioeconômicos da sociedade brasileira.



Que surpresas o Censo Demográfico 2000 nos oferecerá?

O Recenseador e seus Instrumentos de Coleta

Recenseador, você está **vinculado a um Supervisor**, que lhe fornecerá os documentos para o trabalho, o apoio técnico e as instruções necessárias à coleta das informações.

Você terá uma área de trabalho:

Setor Censitário

O Setor Censitário é indicado pelo seu Supervisor. Compete a você, Recenseador, a execução da coleta de informações referentes ao seu Setor Censitário, **respeitando rigorosamente os limites dessa área**.

Você deverá:

- **preencher, com todo cuidado, os instrumentos de coleta** que receber;
- ter em mente que é fundamental **respeitar os limites de sua área de trabalho e registrar todas as unidades** nela existentes; e
- **registrar todos os moradores** nas unidades domiciliares ali encontradas.

Tudo isso visando ao correto desempenho e ao sucesso de suas atividades!



Você não pode esquecer: A data de referência do Censo Demográfico 2000 é **a noite de 31 de julho de 2000 para 01 de agosto de 2000**. Isto significa que várias perguntas que constam dos instrumentos de coleta têm que ser respondidas considerando-se este corte no tempo.

Os Instrumentos de Coleta, isto é, as ferramentas de trabalho do Recenseador são:

CD 1.01 - Questionário Básico

É o instrumento de coleta que será utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores na data de referência, em cada unidade domiciliar ocupada que **não foi selecionada para a amostra**.

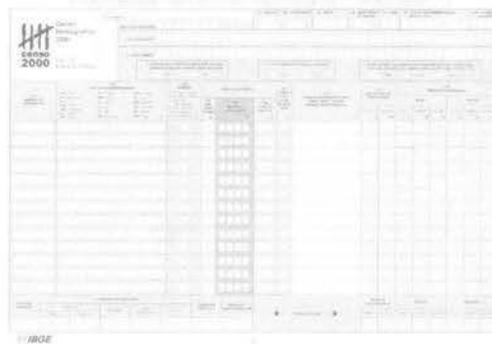
The screenshot shows the 'CD 1.01 - Questionário Básico' form. It is divided into several sections:

- IDENTIFICAÇÃO:** Includes fields for 'Censo Demográfico 2000', 'CD 1.01 - Questionário Básico', and 'Setor Censitário'.
- LOCALIDADE:** Fields for 'Município' and 'Cidade'.
- COORDENADAS:** Fields for 'Número do domicílio' and 'Número do apartamento'.
- CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO:** A large section with multiple columns of checkboxes and radio buttons for recording housing characteristics, such as 'Tipo de construção', 'Materiais utilizados', 'Área construída', etc.
- INFORMAÇÕES GERAIS:** Fields for 'Data de referência' and 'Data de coleta'.

The form is branded with the 'IBGE' logo at the bottom.

CD 1.07 - Folha de Coleta

É utilizada para o registro das unidades residenciais e não-residenciais existentes no setor e para o registro do número de moradores em cada domicílio ocupado, além de servir para a seleção dos domicílios particulares nos quais se aplicará o Questionário da Amostra.



CD 1.09 - Manual do Recenseador

É o seu suporte do trabalho. Nele estão os conceitos, as definições, os procedimentos e as orientações necessárias ao desempenho da tarefa e as normas de preenchimento dos instrumentos de coleta.



Você receberá uma pasta para guardar os instrumentos de coleta do Censo, de modo que possa conservá-los em bom estado e facilitar sua identificação imediata pelo entrevistado. Nessa pasta encontrará: uma caneta esferográfica de tinta azul, uma lapiseira e uma borracha macia.

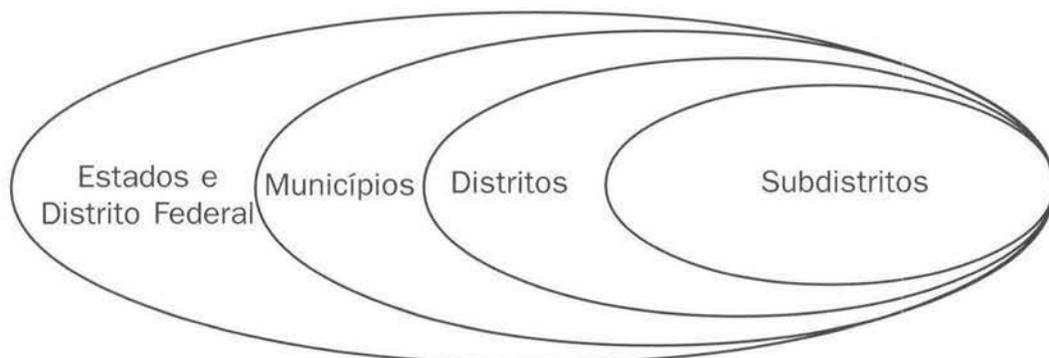


Para realizar seu trabalho com segurança e competência, você, Recenseador, precisa se familiarizar com os Instrumentos de Coleta, pois eles são suas ferramentas de trabalho.



O Recenseador e a Cobertura de seu Percorso

O Brasil está dividido em unidades territoriais, como na representação esquemática abaixo:



Para estudos estatísticos, o IBGE subdivide essas unidades em áreas menores.

No Censo Demográfico, cada uma dessas pequenas unidades denomina-se:

Setor Censitário

É a unidade de controle cadastral formada por área contínua urbana ou rural, cuja dimensão e número de domicílios ou de unidades não-residenciais permitem ao Recenseador cumprir suas atividades censitárias em um prazo determinado, respeitando o cronograma de atividades.

Cada Recenseador irá atuar em um **Setor Censitário** (área de trabalho) indicado pelo seu Supervisor.

Sua área deve respeitar os limites territoriais legalmente definidos e os estabelecidos pelo IBGE para fins estatísticos.

Os **limites** do Setor Censitário foram definidos, preferencialmente, por pontos de referência estáveis e de fácil identificação no local, de modo a evitar que um Recenseador faça, indevidamente, a coleta em setor a cargo de outro ou deixe de fazer a coleta em toda a área sob sua responsabilidade.



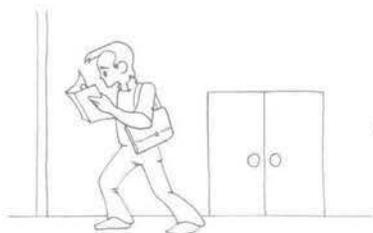
No CD 1.06 - **Caderneta do Setor**, encontram-se o **mapa do setor** e a **descrição de seus limites**. Ambos configuram o **Setor Censitário** onde o Recenseador irá atuar.

Cabe a você, Recenseador:



- **respeitar rigorosamente os limites do seu setor;**
- **visitar todas as unidades**
- **levantar todas as informações solicitadas nos instrumentos de coleta; e**
- **não invadir o(s) setor(es) vizinho(s) ao seu.**

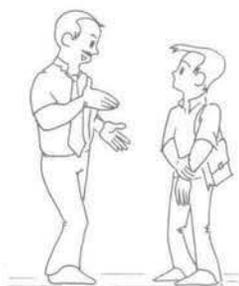
Para fazer o Percurso do Setor Censitário, é imprescindível que o Recenseador:



- **Percorra previamente o setor** para verificar se as informações constantes da Caderneta do Setor, isto é, o mapa e a descrição do setor, conferem com as encontradas no percurso. Neste percurso prévio, você irá **identificar a sua área de trabalho**, localizando o ponto inicial, os quarteirões – quando houver - e seus limites, até atingir o ponto final, que deverá coincidir com o ponto inicial do percurso;



- À medida que for realizando o percurso prévio, vá fazendo o **levantamento de suas dúvidas** para solucioná-las, em seguida, com o Supervisor;



- **Comunique ao Supervisor as divergências entre o mapa ou descrição do setor e a situação observada no percurso**, para que ele tome as providências necessárias com vistas à atualização dos dados.



Encontrando divergências entre o mapa e/ou descrição do setor e o que observou no percurso prévio, você, Recenseador:

Está autorizado a:
<ul style="list-style-type: none">• numerar, sob a orientação do supervisor, na ordem do percurso, os quarteirões ou faces que não estiverem numerados no mapa;• registrar a mudança do nome do logradouro quando esse nome estiver diferente do que consta do seu mapa. Neste caso, você deve confirmar a sua posição no local e consultar pessoas para saber se houve, realmente, a mudança de nome;• registrar no mapa o nome de um logradouro que nele estiver sem nome, quando no local existir alguma identificação;• quando não existirem no setor, inclusive nos seus limites, ruas, estradas ou caminhos que constem do mapa, anotar todas as divergências e desenhar um novo mapa em um rascunho, comunicando a situação imediatamente ao seu Supervisor. Neste caso, o início do trabalho no setor só poderá ocorrer após autorização do Supervisor, com os ajustes necessários; e• quando existirem no setor, ruas, estradas ou caminhos que não constem do mapa, anotar as divergências e desenhar um novo mapa em um rascunho, comunicando a situação imediatamente ao seu Supervisor. Também neste caso, o reinício do trabalho no setor só poderá ocorrer após autorização do Supervisor, com os ajustes necessários.
Não está autorizado a:
<ul style="list-style-type: none">• alterar o mapa do setor sem aprovação da mudança pelo seu Supervisor;• fazer alterações nos limites do setor.

O tipo do Setor Censitário em que irá trabalhar é que determinará o modo como o Recenseador irá percorrê-lo. O Setor Censitário pode ser:

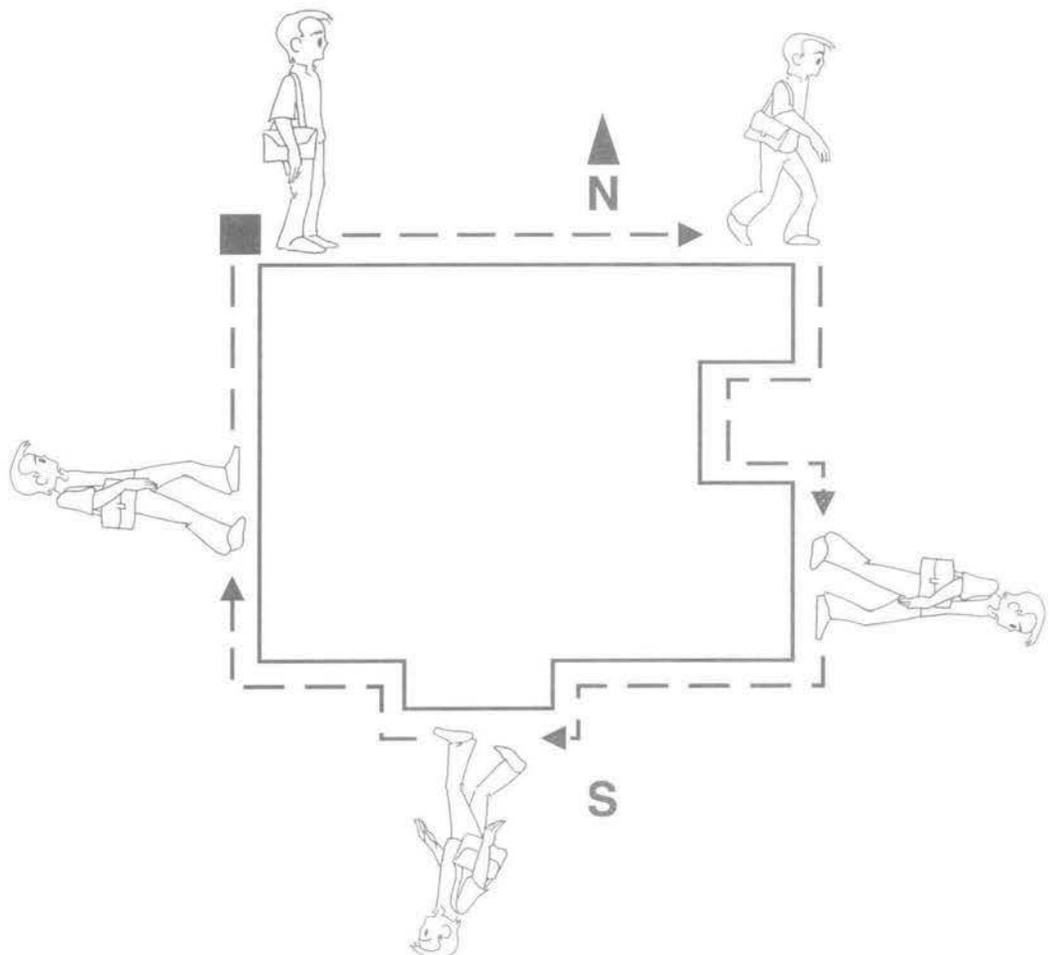
- Urbano, ou Aglomerado Rural, com quarteirões fechados ou abertos;
- Urbano, ou Aglomerado Rural, não dividido em quarteirões;
- Rural.

Como percorrer o Setor Censitário:

Para o Setor Urbano ou Aglomerado Rural com quarteirões fechados ou abertos:

Você, Recenseador, deve:

- **a partir do ponto inicial, percorrer o setor sempre mantendo a área de trabalho à direita** (com o ombro direito junto à parede), até atingir a última face do último quarteirão;
- registrar as unidades residenciais e não-residenciais, percorrendo um quarteirão de cada vez, a partir da face 1 (um) do primeiro quarteirão.





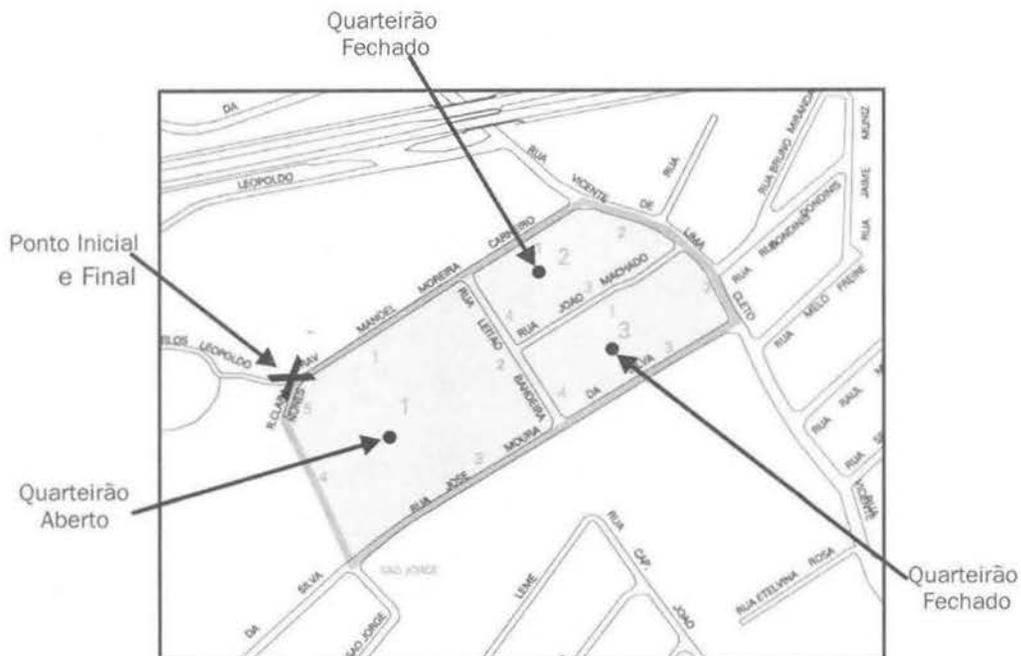
Exemplo

		<h1>CENSO 2000</h1>		PÁGINA: de
UF :	RIO DE JANEIRO			33
MUNIC :	SAO GONCALO			04904
DISTR :	SAO GONCALO			05
SUBDISTR :				0
SITUAÇÃO :	10 - URBANA			SETOR : 0222
AGENCIA :	330490400 - SÃO GONÇALO			
Ponto Inicial e Ponto Final				
ENTRONCAMENTO DA RUA CARLOS LEOPOLDO COM A TRAVESSA MANOEL MOREIRA CARNEIRO.				
Descrição do Perímetro				
DO PONTO INICIAL SEGUE PELA TRAVESSA MANOEL MOREIRA CARNEIRO ATE A RUA VICENTE DE LIMA CLETO, RUA JOSE MOURA DA SILVA ATE A TRAVESSA SAO JORGE (EXCLUSIVE) DAI SEGUINDO EM LINHA RETA ATE O ENCONTRO DA RUA CLARA NUNES POR ESTA ATE O PONTO INICIAL.				
Setores a serem excluidos				
NADA A REGISTRAR				
Aglomerados Rurais Somente Identificados				
NADA A REGISTRAR.				

Município: 04904 - São Gonçalo

Distrito: 05 - São Gonçalo **Subdistrito:** 00

Setor: 0222 **Situação:** 10



Para o Setor Urbano ou Aglomerado Rural não divididos em quarteirões:

Você, Recenseador, deve:

- a partir do ponto inicial do setor, registrar todas as unidades residenciais e não-residenciais, **rua por rua ou estrada por estrada, percorrendo um lado de cada vez**, mantendo a área de trabalho **sempre à sua direita**; e
- caso haja **logradouros transversais** (ruas particulares, vielas, becos e caminhos), interromper o levantamento da via principal e registrar as unidades situadas nesses logradouros, reiniciando, em seguida, o levantamento do logradouro principal a partir do ponto em que foi interrompido.

 CENSO 2000		PÁGINA: 1 de 1
UF :	RIO DE JANEIRO	33
MUNIC :	RIO DE JANEIRO	04557
DISTR :	RIO DE JANEIRO	05
SUBDISTR :	COPACABANA	10
SITUAÇÃO :	10 - URBANA	SETOR : 0113
AGENCIA :	330455707 - CENTRO	
BAIRRO :	COPACABANA	18
Ponto Inicial e Ponto Final		
ENCONTRO DA RUA GENERAL AZEVEDO PIMENTEL, EXCLUSIVE, COM A RUA GENERAL BARBOSA LIMA		
Descrição do Perímetro		
DO PONTO INICIAL SEGUE PELA RUA GENERAL BARBOSA LIMA, AMBOS OS LADOS, ATE O SEU FINAL.		
Setores a serem excluídos		
NADA A REGISTRAR		
Aglomerados Rurais Somente Identificados		
NADA A REGISTRAR		



Um setor urbano também pode ser constituído por:

- apenas uma face de um quarteirão;
- apenas um trecho da face de um quarteirão; e
- apenas um único prédio.

Para o Setor Rural:

Você, Recenseador, deve:

- iniciar o percurso pelo **ponto inicial indicado no mapa**. Caso este ponto seja de difícil acesso, você pode iniciar o trabalho por um local de mais fácil acesso, desde que situado em algum ponto dos limites do setor como, por exemplo, uma estrada ou caminho identificado no mapa. Nesse momento, você deverá assinalar no mapa do setor, **com um X**, o ponto pelo qual iniciou realmente o percurso do setor;
- localizar o primeiro domicílio e realizar a entrevista;
- ao concluir a entrevista, perguntar ao entrevistado qual a casa mais próxima, o nome do morador e a forma mais fácil de chegar ao domicílio indicado. Com este procedimento, você alcançará habitações situadas em locais que não podem ser avistadas da estrada ou caminho principal, **tendo a certeza que estará cobrindo todo o setor**. Certifique-se sempre que as unidades recenseadas encontram-se nos limites do setor; e
- **percorrer o setor inteiro**, a fim de garantir que localizou e recenseou todas as unidades nele contidas.



Depois de você identificar e atualizar o Setor Censitário, além de **saber como percorrê-lo**, está apto a realizar a **Cobertura do Setor**.

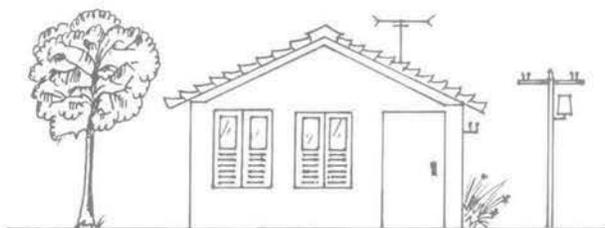
É o levantamento de todos os **domicílios e unidades não-residenciais**, compreendendo, também, o recenseamento de todos os moradores do setor na **data de referência** (a noite de 31 de julho de 2000 para 01 de agosto de 2000).

Para **fazer a Cobertura do Setor**, você deve:

- identificar os domicílios e as unidades não-residenciais, bem como os locais inadequados para habitação. Para isso, é indispensável **aprender os conceitos** relativos a cada um deles;
- registrar todos os domicílios, ocupados ou não, e unidades não-residenciais, na ordem do percurso, obedecendo rigorosamente às normas contidas no Manual;
- nas edificações com muitas moradias e nos domicílios coletivos, entrar em contato com o proprietário, gerente, administrador, síndico, porteiro, encarregado ou responsável pelo imóvel, para obter melhor identificação do local a ser pesquisado;
- à medida que registrar um domicílio ocupado, realizar a entrevista.

O que é Domicílio?

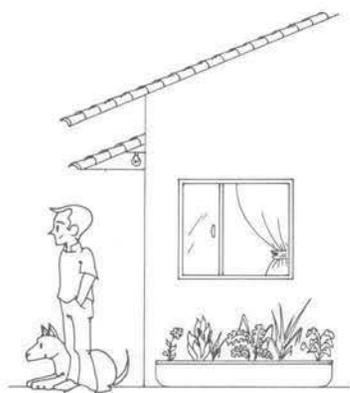
Em geral, não há dificuldade para identificar um domicílio e para entender o conceito quando utilizado com o **sentido de residência ou moradia**, que é o caso do Censo 2000.



A maior parte das pessoas reside em um apartamento ou em uma casa. Entretanto, pode-se encontrar um domicílio em um local aparentemente não destinado à moradia como, por exemplo, um cômodo em um prédio exclusivamente comercial ou nos fundos do terreno de uma loja ou fábrica, etc.

Existem, também, os casos em que uma construção sofre alteração ao longo do tempo por mudança na sua finalidade original como, por exemplo, uma casa que tenha sido convertida em sede de uma empresa imobiliária.

Portanto, a identificação de um domicílio vai depender da aplicação correta do seu conceito.

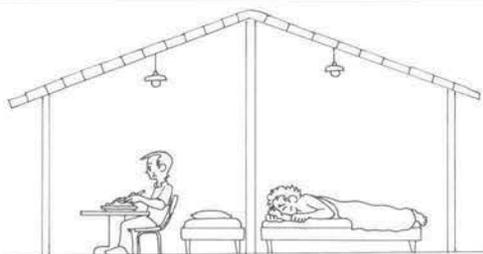


Domicílio é o local **estruturalmente separado e independente** que se destina a servir de **habitação a uma ou mais pessoas**, ou que esteja **sendo utilizado como tal**.

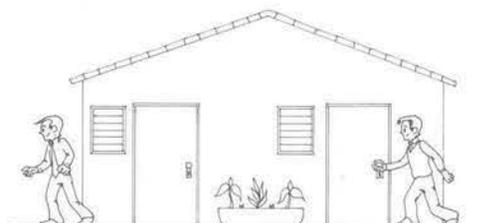
Os critérios essenciais desta definição são os de **separação e independência**:

O que é Separação e Independência ?

Separação: este critério é atendido quando o local de habitação é limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto e permite que uma ou mais pessoas, que nele habitam, se isolem das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, **arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia.**



Independência: este critério é atendido quando o **local de habitação tem acesso direto** que permite aos seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas.



Só caracteriza-se corretamente domicílio quando forem atendidos **simultaneamente** os critérios de separação e independência, que deverão ser aplicados para unidades residenciais localizadas em uma mesma propriedade ou terreno.

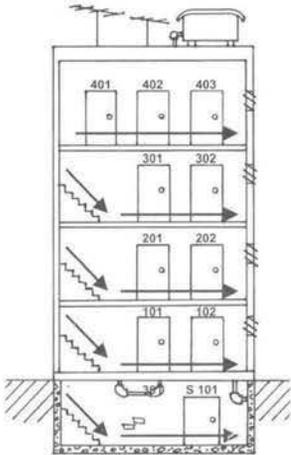
Portanto, devem ser considerados **partes integrantes do domicílio** os quartos providos de entrada independente e as construções anexas à principal, utilizados por membros do domicílio, inclusive empregados domésticos, desde que não fique caracterizado o Critério de Separação.

Exemplos
a) em um prédio de dois andares residem duas famílias, uma em cada andar. Se cada família tem local para preparar e/ou consumir seus alimentos e, além disso, o acesso ao local de habitação de uma não é feito por dependência de habitação da outra , contam-se dois domicílios;
b) em uma propriedade (terreno) existem duas edificações, onde residem duas famílias, uma em cada edificação. Se cada família arca com suas despesas de alimentação e o acesso ao local de habitação de uma das famílias não é feito por dependências da habitação da outra , neste caso contaremos dois domicílios;
c) em uma propriedade (terreno) existem duas edificações, onde residem duas famílias, uma em cada edificação. Se cada família arca com suas despesas de alimentação e o acesso ao local de habitação de uma das famílias é feito por dependências da habitação da outra , neste caso, contaremos um domicílio; e
d) em uma propriedade (terreno) existem duas edificações, onde residem duas famílias, uma em cada edificação. Se uma das famílias arca com todas as despesas de alimentação e moradia das duas famílias e o acesso ao local de habitação de uma das famílias não é feito por dependências da habitação da outra , nesta situação, conta-se apenas um domicílio.

Veja como você deve proceder para registrar as Edificações com Domicílios:



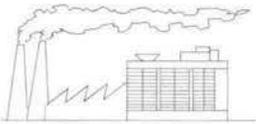
- verificar, em cada edificação, se existe mais de um domicílio, ocupado ou não;
- perguntar ao entrevistado se existem outras moradias nos fundos ou se há outra construção naquela propriedade;
- quando houver mais de uma construção na propriedade, **relacionar primeiro as unidades da frente e depois as dos fundos**. Estando as construções dispostas de forma desordenada, relacioná-las seguindo sempre pela sua direita, registrando todas as unidades existentes na propriedade; e



- nos edifícios, começar os registros **do andar mais alto para o mais baixo**, não esquecendo as unidades localizadas em coberturas, subsolos e locais destinados a alojamento de porteiros, zeladores e faxineiros. Listar as unidades de cada pavimento seguindo a **ordem crescente dos apartamentos**, ou seja, de acordo com a seqüência encontrada: numérica, alfabética ou outra.

Quando não existir ordenação, registrar as unidades seguindo sempre pela sua direita ou registrar primeiro as unidades da frente e depois as dos fundos.

O que é Unidade Não-residencial?



É a unidade destinada a atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços, onde **não existiam moradores** na data de referência.

Veja como você deve proceder para registrar Edificações com Unidades Não-residenciais:

- quando uma mesma empresa ou um mesmo estabelecimento ocupar duas ou mais unidades consecutivas, com numeração distinta:



Exemplo

Uma loja de calçados ocupando três unidades no seguinte endereço: Rua da Carioca números 18, 20 e 22.

Neste caso deverá ser feito **um único registro na Folha de Coleta indicando o primeiro número encontrado, na ordem do percurso**; e

- quando for um Centro Comercial (Shopping Center) ou prédio totalmente ocupado por unidades não-residenciais (conjunto de escritórios, lojas, consultórios etc.), **fazer o registro do conjunto em uma única linha da Folha de Coleta**.

Veja como você deve proceder para Edificações Mistas com Domicílios e Unidades Não-residenciais:

- registrar os domicílios e as unidades não-residenciais um a um. Caso uma mesma empresa ocupe um ou mais pavimentos consecutivos ou um conjunto de unidades consecutivas, faça um único registro para todo o conjunto.

Exemplo

Em um **prédio misto**, contendo unidades residenciais e unidades não-residenciais de empresas distintas, **registrar todas as unidades que encontrar no percurso**. Com este procedimento, você terá a certeza de estar cobrindo todas as unidades de cada pavimento e/ou edificação.

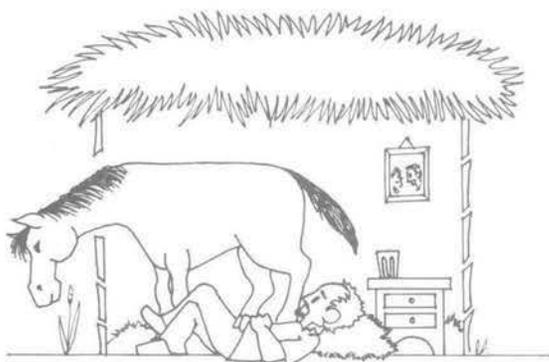
Exemplo

Em um prédio misto com oito andares, composto por unidades residenciais e unidades não-residenciais, onde os três primeiros pavimentos são ocupados por escritórios de uma empresa e os cinco restantes por unidades residenciais, você fará um lançamento na Folha de Coleta para cada unidade residencial e, para as unidades da empresa, fará apenas um lançamento, indicando o conjunto.

O que é um Local Inadequado para Habitação?

São considerados locais inadequados para habitação:

- as construções rústicas da zona rural que não se destinam à habitação, como por exemplo: paióis, cocheiras, abrigos contra a chuva, etc.;
- as edificações anexas à principal destinadas à guarda de veículos, animais e utensílios;
- as construções localizadas em vias públicas ou praças, como: bancas de jornal e quiosques destinados à venda de comida, cigarros, bebidas, etc.;
- prédios em construção, em ruínas, em demolição, etc.





Veja como você deve proceder para registrar os Locais Inadequados para Habitação:

- esses locais **só serão registrados na Folha de Coleta e recenseados** quando for constatada a **existência de moradores na data de referência** e for possível realizar a entrevista.



Para que a Cobertura do Setor se **complete, além de identificar e registrar os domicílios e unidades não-residenciais, você vai fazer o recenseamento de seus moradores**, observando sempre a data de referência (a noite de 31 de julho de 2000 para 01 de agosto de 2000).

Quem é o Morador?

É a pessoa que:

- tem o domicílio como **local habitual de residência** e nele se encontrava **na data de referência**; ou
- embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses, em decorrência dos seguintes motivos:
 - viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos, etc.;
 - internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, visando a facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
 - detenção sem sentença definitiva declarada;
 - internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
 - embarque a serviço (marítimos).



Em todas estas situações, é importante certificar-se de que **a ausência não ultrapassou 12 meses**, período este considerado **até a data de referência**.

São consideradas moradoras nos locais em que se encontravam na data de referência, independentemente do período de afastamento do domicílio, as pessoas nas seguintes condições:

- **internadas permanentemente** em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- **moradoras em pensionatos** e que não tinham outro local habitual de residência;

- **condenadas com sentença definitiva** declarada;
- **que migraram para outras regiões**, em busca de trabalho, e ali fixaram residência.



A pessoa que, na data de referência, por conveniência ou obrigação, dormiu no local de trabalho (empregado doméstico, médico, enfermeiro, militar, trabalhador de obras, trabalhador agrícola sazonal, etc.) mas que, habitualmente, retorna à sua residência, deve ser recenseada em seu domicílio.

Quem deve ser recenseado?

Todas as pessoas que moravam no domicílio na data de referência (a noite de 31 de julho de 2000 para 01 de agosto de 2000).

De acordo com este critério:

- as pessoas que **nasceram depois de 31 de julho de 2000** não serão recenseadas, ou seja, **estão excluídas do Censo**; e
- as pessoas que **faleceram depois de 31 de julho de 2000** devem ser recenseadas, pois faziam parte do domicílio na data de referência e, portanto, **estão incluídas no Censo**.

As informações apresentadas nesta seção são o **alicerce** de seu trabalho. Delas depende a correta coleta de dados.

Assim, torna-se indispensável a sua releitura (tantas vezes quantas forem necessárias).

Com a compreensão passo a passo de seu trabalho, você obterá confiança para a realização de suas tarefas e, certamente, alegria pela conquista de novos conhecimentos.





Iniciando a Entrevista:

Para realizar a entrevista, você deve se preparar observando alguns cuidados iniciais:

- usar o seu crachá em lugar bem visível;
- usar roupa confortável e discreta;
- separar, com antecedência, o questionário a ser aplicado; e
- apresentar-se ao morador: dizer o seu nome, mostrar o crachá, explicar que está representando o IBGE e falar, brevemente, o que deseja.



Para **conquistar a confiança do entrevistado**, o Recenseador deverá explicar que as informações prestadas ao Censo são de **caráter confidencial**. Somente os funcionários do IBGE que trabalham nos levantamentos estatísticos terão acesso aos dados dos questionários.

É importante esclarecer que, **em hipótese alguma**, as informações prestadas poderão ser vistas por pessoas estranhas ao serviço censitário. Esta norma do IBGE é seguida à risca, ou seja:





Os responsáveis pela **violação do sigilo censitário** serão punidos com demissão sumária e ficarão sujeitos a processo criminal.

Em contrapartida, é importante que o entrevistado que se recusa categoricamente a dar as informações saiba que há uma lei, a Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar informações estatísticas para o IBGE. Nesta lei, também está assegurado o sigilo das informações fornecidas.

Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968

Art. 1º - Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, §§ 2º).

Parágrafo único - as informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo ou judicial, excetuando-se, apenas, no que resultar de infração a dispositivos desta lei.

Desenvolvendo a entrevista:

No desenvolvimento da entrevista, você deve procurar manter o clima de cordialidade, o que implica:

EVITE ESTAS SITUAÇÕES:



- despertar a confiança do entrevistado, **tratando-o sempre com cortesia e respeito;**
- direcionar o assunto da entrevista apenas à coleta de dados, **evitando assuntos alheios ao levantamento.**

Para garantir a qualidade das informações, você deve:

- **seguir rigorosamente todas as instruções constantes do Manual** para o preenchimento dos Instrumentos de Coleta;
- **entrevistar a pessoa responsável pelo domicílio.** Na ausência desta, você poderá entrevistar outra pessoa que ali resida, com conhecimento suficiente para dar as informações solicitadas nos instrumentos de coleta;
- quando você não encontrar uma pessoa qualificada para dar a entrevista, deverá se informar sobre os **horários em que poderá encontrar o morador responsável**, deixando um recado sobre o dia e a hora em que **voltará** para obter as informações censitárias, utilizando a Folha de Recado (veja a página 135);
- **ler, integral e pausadamente, todas as perguntas**, respeitando a ordem em que aparecem nos questionários. Caso o entrevistado tenha dificuldade, ajude-o a compreender a pergunta, **sem induzi-lo à resposta**;
- quando a pergunta contiver alternativas para a resposta, realizar uma **leitura pausada de cada alternativa**, dando tempo ao entrevistado de compreender e responder de acordo com a sua situação;
- **fazer todas as perguntas e registrar todas as respostas**; e
- verificar, ao final da entrevista, **se o questionário está totalmente preenchido**.

Importante

- a) se cada Recenseador formular as perguntas com as suas próprias palavras, o Censo corre o risco de ter informações incorretas. A experiência dos Censos anteriores evidenciou que, quando o Recenseador faz a pergunta usando a sua própria linguagem, ela pode ser interpretada de modo diferente daquela que está expressa no questionário. **Quando isso acontece, as respostas dadas pelos entrevistados não atendem aos objetivos do questionário**; e
- b) mesmo que o Recenseador suponha conhecer as respostas de algumas perguntas, **ele não pode dar a resposta pelo entrevistado**. É indispensável que o entrevistado se posicione em todas as perguntas dos questionários. **Omitir a formulação de qualquer pergunta ou responder pelo entrevistado repercute na qualidade do Censo**.



Para encerrar:

Ao encerrar a entrevista, você deve:

- verificar se o questionário está devidamente preenchido;
- informar ao morador que pode haver uma nova entrevista para a confirmação dos dados; e
- agradecer a colaboração do morador, não esquecendo de pedir que assine no final do questionário.

Caso o entrevistado não saiba assinar, o Recenseador registrará o nome do mesmo, antecedido da expressão: **A R O G O**

Expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outrem.



Os questionários preenchidos devem ser entregues no Posto de Coleta na data marcada pelo Supervisor.



Tomando os cuidados que constam desta seção, certamente Recenseador e Entrevistados farão uma boa parceria que reverterá em grande contribuição ao Censo Demográfico de 2000 e à produção de um retrato mais abrangente e atual do Brasil.



Todo o trabalho estatístico que irá gerar o **Retrato Brasil** para o início do terceiro milênio será feito a partir de dados contidos nos **instrumentos de coleta do Censo Demográfico de 2000**.

Assim, **o correto preenchimento dos instrumentos de coleta** é a chave do **sucesso** do Censo e depende, fundamentalmente, do **empenho de cada Recenseador na sua tarefa**, o que compreende um conjunto de ações:

- participar ativamente do treinamento oferecido pelo IBGE;
- estudar com muita calma o seu Manual;
- seguir rigorosamente as orientações dadas; e
- registrar, com todo cuidado e atenção, os dados coletados.



Os registros dos dados serão feitos nos seguintes instrumentos:

CD 1.06 - Caderneta do Setor;

CD 1.07 - Folha de Coleta;

CD 1.03 - Folha de Domicílio Coletivo;

CD 1.01 - Questionário Básico; e

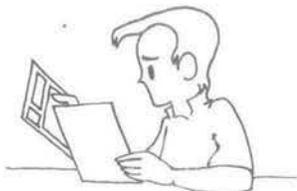
CD 1.02 - Questionário da Amostra.

As informações que se seguem referem-se ao **preenchimento correto destes instrumentos**.

Orientações Básicas para o Manuseio dos Instrumentos de Coleta e para o Registro das Informações

Os Questionários CD 1.01 – Questionário Básico e CD 1.02 – Questionário da Amostra e alguns campos do CD 1.07 – Folha de Coleta serão apurados através de **leitura ótica com reconhecimento de caracteres**, com uso de equipamento de alta velocidade chamado *escaner*.

Para que esse processo funcione adequadamente, é indispensável que você observe algumas **orientações**:



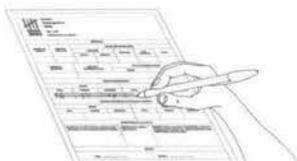
- antes de sair para o trabalho em campo, verifique se existe, entre os seus instrumentos, algum que esteja com problema de impressão, separando-o para mostrá-lo ao Supervisor;



- manuseie os questionários e a Folha de Coleta com cuidado;



- não dobre, não amasse, não molhe e não destaque as folhas dos questionários;



- na Caderneta do Setor, faça os registros com a caneta esferográfica de tinta azul. Ocorrendo registro errado, anule-o com dois traços horizontais e registre as informações corretas;



- no preenchimento dos Questionários Básico e da Amostra e das Folhas de Coleta e de Domicílio Coletivo, utilize **apenas** a lapiseira fornecida pelo IBGE;



- escreva com traço firme e escuro, seguindo o padrão exemplificado nos Questionários e na Folha de Coleta;



- respeite os limites dos campos a serem preenchidos;



- ao corrigir uma anotação errada, apague com a borracha macia, sem deixar marcas que possam confundir a leitura. Em seguida, sobre a superfície limpa, registre o correto;



- não risque o erro ou emende palavras, pois isto confunde o reconhecimento dos registros. Qualquer traço indevidamente registrado nos instrumentos comprometerá a leitura do campo, seja nas Folhas de Coleta ou nos Questionários;



- caso não seja possível efetuar a correção nos formulários do Questionário Básico, da Amostra e da Folha de Coleta, recomece as anotações em novo formulário, inutilizando o que foi rasurado. Em seguida, verifique se todos os dados já estão devidamente registrados. Confirmando que não perdeu registros, inutilize o formulário rasurado;

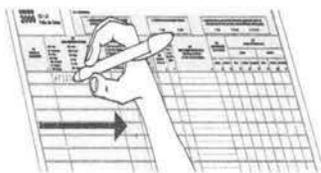


- não deixe farelos de borracha sobre o papel;



- faça os registros da direita para a esquerda nos campos numéricos, deixando em branco a(s) quadrícula(s) não utilizada(s).

Exceção: nos **campos de identificação** dos Questionários, da Folha de Coleta e da Folha de Domicílio Coletivo, as **quadrículas não utilizadas devem ser preenchidas com zeros**;



- faça os registros da esquerda para a direita nos campos alfabéticos ou alfanuméricos da Folha de Coleta, deixando em branco a(s) quadrícula(s) não utilizada(s).

Além das orientações anteriormente apresentadas, a correta leitura ótica exige outros **cuidados especiais**, a saber:



- no preenchimento **das quadrículas**;
- no registro das **palavras** nas quadrículas;
- na utilização adequada das **letras**; e
- no registro dos **algarismos** nas quadrículas.



<p>6 - As palavras poderão ser cortadas ao mudar de linha mas nunca poderá haver quadrícula em branco entre as letras de uma mesma palavra.</p>	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>C</td><td>A</td><td>I</td><td>X</td><td>A</td><td></td><td>D</td><td>E</td><td></td><td>B</td> </tr> <tr> <td>A</td><td>N</td><td>C</td><td>O</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	C	A	I	X	A		D	E		B	A	N	C	O						
C	A	I	X	A		D	E		B												
A	N	C	O																		
<p>7 - Utilizar sempre as letras similares ao modelo apresentado nos instrumentos de coleta.</p>	<p>Letras que podem ser confundidas na leitura ótica:</p> <p>C com L e com O M com N A com H Y com V E com F</p>																				
<p>8 - Não utilizar hífen.</p>	<p style="text-align: center;">Correto:</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>T</td><td>O</td><td>M</td><td>E</td><td></td><td>A</td><td>Ç</td><td>U</td> </tr> </table>	T	O	M	E		A	Ç	U												
T	O	M	E		A	Ç	U														
<p>9 - Não utilizar abreviaturas, exceto as indicadas para a Coluna 2 da Folha de Coleta.</p>	<p style="text-align: center;">Correto:</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>G</td><td>E</td><td>N</td><td>E</td><td>R</td><td>A</td><td>L</td><td></td><td>I</td><td>V</td><td>O</td> </tr> </table>	G	E	N	E	R	A	L		I	V	O									
G	E	N	E	R	A	L		I	V	O											
<p>10 - Escrever somente um número em cada quadrícula.</p>	<p style="text-align: center;">Correto:</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>3</td><td>8</td><td>9</td> </tr> </table>	3	8	9																	
3	8	9																			
<p>11 - Escrever números grandes com clareza, sem ultrapassar nem tocar os limites da quadrícula.</p>	<p style="text-align: center;">Correto:</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>8</td><td>9</td><td>0</td><td>6</td> </tr> </table>	8	9	0	6																
8	9	0	6																		
<p>12 - Utilizar números similares ao modelo apresentado nos instrumentos de coleta.</p>	<p>Números que podem ser confundidos na leitura ótica:</p> <p>1 com 7 4 com 9 1 com 4 0 com 6</p>																				
<p>13 - Quando se tratar de números, preencher sempre as quadrículas da direita para a esquerda, escrevendo primeiro as unidades, depois as dezenas, as centenas e assim por diante.</p>	<p style="text-align: center;">Correto:</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td></td><td></td><td>8</td><td>9</td> </tr> </table>			8	9																
		8	9																		

14 - Para os valores em Reais, os espaços vazios à esquerda não devem ser preenchidos com zeros.

Correto:

R\$

9 6 ,00



Tomando estes cuidados, você terá a sua tarefa facilitada, realizando um trabalho de qualidade.



Como Preencher o CD 1.06 - Caderneta do Setor

NÚMERO DE PÁGINAS		UNIDADES VISITADAS		DOMÍCIOS PARTICULARES				USO OCASIONAL		VAGOS	
				OCUPADOS		FECHADOS					
				BÁSICO		AMOSTRA					
DOMÍCIOS COLETIVOS		UNIDADES NÃO-RESIDENCIAIS		TOTAL DE QUESTIONÁRIOS							
				BÁSICO		AMOSTRA					
PESSOAS RECENSADAS											
BÁSICO			AMOSTRA								
TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES						
PESSOAS RECENSADAS EM DOMÍLIO COLETIVO											
BÁSICO			AMOSTRA								
TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES						
CARACTERIZAÇÃO DO SETOR											
EXISTÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO (COMO PLACAS, OFICINAS OU OUTRA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO):				EXISTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:				EXISTÊNCIA DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO (COBERTURA DAS VIAS PÚBLICAS COM ASFALTO, CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS, ETC.):			
<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE				<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE				<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE			
COLETA											
INÍCIO						TÉRMINO					
ASSINATURA DO RECENSADOR											
ENCERRAMENTO DA SUPERVISÃO											
ASSINATURA DO SUPERVISOR											



A **Caderneta do Setor** contém o **mapa do setor** e a **descrição dos limites da sua área** de trabalho. Contém, também, os dados de identificação do setor: Unidade da Federação (UF); Município; Distrito; Subdistrito; Número do Setor; Código da Situação Urbana ou Rural e a Descrição do Perímetro do Setor, todos já devidamente preenchidos.

Essa Caderneta destina-se ao:

- registro do resumo das informações coletadas; e
- acondicionamento das Folhas de Coleta e Folhas de Domicílio Coletivo.

A Caderneta do Setor possui **quatro páginas**. Três delas, as de número 1, 3 e 4, serão preenchidas com o resumo dos dados ao final do trabalho do setor. Na segunda página está colado o mapa do setor.

É necessário que você compreenda que **é pela Caderneta do Setor que a tarefa censitária se inicia e se conclui**.

O início	Refere-se à leitura e compreensão do mapa e da descrição do setor, acompanhadas, quando necessário, da atualização do percurso.
A conclusão	Caracteriza-se como fechamento da tarefa do Recenseador e implicará o resumo numérico dos dados totalizados nos outros instrumentos de coleta.

Daí a importância da Caderneta do Setor!



O preenchimento da primeira, terceira e quarta páginas da Caderneta do Setor somente será realizado no **encerramento** do trabalho no setor censitário.

O **preenchimento será iniciado pela página 3**, observando-se que:

Nº DA PÁGINA	UNIDADES VISITADAS	DOMÍCIOS PARTICULARES					DOMÍCIOS COLETIVOS	UNIDADES NÃO-RESIDENCIAIS	TOTAL DE QUESTIONÁRIOS		PESSOAS RECENSEADAS					
		OCUPADOS		FECHADOS	USO OCASIONAL	VAGOS			BÁSICO	AMOSTRA	BÁSICO			AMOSTRA		
		BÁSICO	AMOSTRA								TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
01																
02																
03																
04																
05																

- As páginas três e quatro da Caderneta do Setor possuem linhas numeradas de 01 a 73. Cada linha corresponde a uma página da Folha de Coleta.
- Os totais de cada página da Folha de Coleta devem ser transcritos para a linha correspondente da Caderneta do Setor.
- Quando você usar mais de 73 páginas de Folhas de Coleta, o Supervisor deverá providenciar cópia(s) xerox da contracapa da Caderneta do Setor (páginas 3 e 4), renumerando suas linhas a partir do número 74.



Somente **após ter realizado todas as somas relativas às colunas das páginas 3 e 4** é que você deverá **transcrever os totais do seu setor para a capa da Caderneta do Setor** (página 1).

Na **primeira página da Caderneta do Setor**, você deverá:

1. **Transcrever** da contracapa (páginas 3 ou 4):
 - o **Número de Páginas** – o número correspondente ao último registro na coluna Nº DA PÁGINA; e
 - os somatórios correspondentes às colunas **Unidades Visitadas; Domícílios Particulares; Domícílios Coletivos; Unidades Não-Residenciais; Total de Questionários** e **Pessoas Recenseadas**.



2. **Informar**, a partir do somatório das Folhas de Domicílio Coletivo do setor, o **número de pessoas recenseadas** (total, homens e mulheres), **por tipo de questionário** (básico e da amostra).

		Censo Demográfico 2000		CD 1.06 Caderneta do Setor		
RESUMO						
NÚMERO DE PÁGINAS	UNIDADES VISITADAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES				
		OCUPADOS		FECHADOS	USO OCASIONAL	VAGOS
		BÁSICO	AMOSTRA			
DOMICÍLIOS COLETIVOS	UNIDADES NÃO-RESIDENCIAIS	TOTAL DE QUESTIONÁRIOS				
		BÁSICO		AMOSTRA		
PESSOAS RECENSEADAS						
BÁSICO			AMOSTRA			
TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	

3. **Caracterizar o seu setor** indicando:

- existência (total ou parcial) ou inexistência de identificação dos logradouros por sinais visíveis contendo nomes e/ou numeração, como placas oficiais ou outra forma de identificação;
- existência (total ou parcial) ou inexistência de iluminação pública em ponto fixo (poste) nos logradouros do setor;
- existência (total ou parcial) ou inexistência de calçamento / pavimentação (cobertura das vias públicas com asfalto, cimento, paralelepípedos, pedras, etc.) nos logradouros do setor.

PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIO COLETIVO					
BÁSICO			AMOSTRA		
TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
CARACTERIZAÇÃO DO SETOR					
EXISTÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO (COMO PLACAS OFICIAIS OU OUTRA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO):		EXISTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:		EXISTÊNCIA DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO (COBERTURA DAS VIAS PÚBLICAS COM ASFALTO, CIMENTO, PARALELEPÍEDOS, PEDRAS, ETC.):	
<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE		<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE		<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE	
COLETA					
INÍCIO _____ / _____ / _____			TÉRMINO _____ / _____ / _____		
ASSINATURA DO RECENSEADOR _____					
ENCERRAMENTO DA SUPERVISÃO _____ / _____ / _____					
ASSINATURA DO SUPERVISOR _____					



Não considerar como calçamento/pavimentação: barro, terra, pó-de-pedra, areia e brita.

Para **caracterizar o setor** após o término da coleta, você encontrará três opções e assinalará a quadrícula adequada. São elas:

- 1 - **Total** quando o setor possuir, em todos os seus logradouros, as características indicadas;
- 2 - **Parcial** quando apenas parte dos logradouros do setor possuir as características indicadas; e
- 3 - **Não existe** quando todos os logradouros do setor não possuírem as características indicadas.



Após o preenchimento do RESUMO, você deverá assinar a Caderneta no espaço reservado à **Assinatura do Recenseador** e usá-la para acondicionar as Folhas de Coleta e de Domicílio Coletivo preenchidas. A seguir, deverá entregá-la ao seu Supervisor para que ele registre a data do término da coleta.



Como você pôde ver, a Caderneta do Setor tem grande importância. É utilizada para dar início e concluir seu trabalho. Portanto, use-a corretamente, para que ela possa refletir com fidelidade o resumo numérico dos dados totalizados nos outros instrumentos de coleta.

Como Preencher o CD 1.07 – Folha de Coleta

O CD 1.07 - **Folha de Coleta** é o instrumento utilizado para relacionar os domicílios e as unidades não-residenciais do setor. Cada linha corresponderá ao registro de um domicílio ou de uma ou mais unidades não-residenciais, refletindo a cobertura do setor realizada por você.

Nessa Folha, você terá que registrar:

- a caracterização dos logradouros do setor;
- os endereços das unidades visitadas;
- a espécie das unidades visitadas;
- a numeração das unidades visitadas;
- a numeração dos domicílios particulares;
- a numeração dos domicílios coletivos;
- a indicação dos domicílios particulares selecionados para a amostra;
- o nome do responsável pelo domicílio;
- o tipo da unidade não-residencial ;
- o número de questionários preenchidos, por tipo; e
- o número de pessoas recenseadas, por sexo e por tipo de questionário.



Você deve fazer o registro de acordo com a unidade visitada, independentemente de sua utilização (domiciliar ou não-residencial).

Para preencher adequadamente a Folha de Coleta, você terá que atender às instruções gerais que se seguem. Observe-as atentamente:

- quando **não houver numeração de quarteirão, quadra ou face**, preencher os respectivos campos com zeros;
- numerar a página em ordem seqüencial dentro do setor. Para evitar erros, tenha sempre em mãos a última página utilizada ou, então, preencha imediatamente esse campo na página seguinte quando houver terminado a página em uso;

1.06 - QUARTEIRÃO OU QUADRA	1.07 - FACE	1.08 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)	1.09 - NÚMERO DA PÁGINA
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- deve haver **um registro para cada unidade encontrada**, seja ela domiciliar ou não-residencial;
- não deverão ser registrados: terrenos baldios, campos de futebol, praças, etc. Caso encontre **logradouros sem qualquer tipo de construção**, você deverá preencher, mesmo assim, o Bloco de Identificação e a caracterização do logradouro na Folha de Coleta. Na primeira linha, a partir da Coluna 8, você escreverá: **nada há a registrar**;
- nos **setores urbanos divididos em quarteirões**, registrar cada mudança de face de quarteirão ou de Código de Endereçamento Postal (CEP) em uma nova página da Folha de Coleta. Serão utilizadas tantas páginas quantas forem necessárias;
- nos **setores urbanos não divididos em quarteirões**, usar uma página para cada logradouro (rua, avenida, estrada) ou mudança de CEP. Serão utilizadas tantas páginas quantas forem necessárias;
- ainda nos setores urbanos não divididos em quarteirões, nos casos em que o **percurso** de um logradouro principal for **interrompido** para cobertura de outro logradouro ou via secundária, utilizar uma **nova página** da Folha de Coleta para registrar essas unidades. Em seguida, **retomar** o levantamento do logradouro principal **em nova página, a partir do ponto em que foi interrompido**;
- propriedades rurais com **mais de cinco domicílios** devem ser consideradas como um logradouro. Cada uma dessas propriedades deve ser lançada em uma página da Folha de Coleta. O domicílio responsável pela propriedade deve ser o primeiro a ser registrado; e
- considerar também como logradouros, os **povoados** (arraial, vilarejo, etc.) existentes nas áreas rurais, desde que não constituam outro setor. Registrá-los em páginas separadas.

Para o registro no campo **Localidade** e **Logradouro**, você deve observar as orientações e exemplos que se seguem.



Localidade

- registrar o nome pelo qual é conhecido o local ou a região onde está situado o logradouro.

Exemplo: Povoado de Barra Grande, Bairro da Saudade, etc.

Logradouro

- registrar a categoria (rua, avenida, praça, ladeira, etc.) e o nome do mesmo.

Exemplo: Avenida dos Manacás, Praça 15 de Novembro, Ladeira da Praça, etc.



Na falta dessas duas denominações, você deve buscar, junto às pessoas moradoras na localidade, **informações que permitam a identificação do lugar** onde estão situadas as unidades visitadas.

Caracterização do Logradouro

Após percorrer a face ou o trecho do logradouro, você deverá assinalar com um X a quadrícula que corresponder à situação encontrada:

1 - Existência de identificação (como placas oficiais ou outra forma de identificação).

1 - EXISTÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO (COMO PLACAS OFICIAIS OU OUTRA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO):	
<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não

- 1 - **SIM** quando, na face ou no trecho do logradouro percorrido, existirem - em qualquer dos lados - sinais visíveis de identificação com nomes e/ou numeração, como placas oficiais ou outra forma de identificação.
- 2 - **NÃO** quando, na face ou no trecho do logradouro percorrido, não existir qualquer forma de identificação.

2 - Existência de Iluminação Pública

2 - EXISTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:	
<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não

- 1 - **SIM** quando, na face ou no trecho do logradouro percorrido, existir - em qualquer dos lados - pelo menos um ponto fixo (poste) de iluminação pública.
- 2 - **NÃO** quando, na face ou no trecho do logradouro percorrido, não existir qualquer ponto fixo (poste) de iluminação pública.

3 - Existência de Calçamento/Pavimentação (cobertura das vias públicas com asfalto, cimento, paralelepípedos, pedras, etc.)

3 - EXISTÊNCIA DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO (COBERTURA DAS VIAS PÚBLICAS COM ASFALTO, CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS, ETC.):		
<input type="checkbox"/> 1 - Total	<input type="checkbox"/> 2 - Parcial	<input type="checkbox"/> 3 - Não Existe

- 1 - **Total** quando, em toda a face ou em todo o trecho do logradouro percorrido, existir calçamento/pavimentação.
- 2 - **Parcial** quando, em parte da face ou do trecho do logradouro percorrido, não existir calçamento/pavimentação.
- 3 - **Não existe** quando, em toda a face ou em todo o trecho do logradouro percorrido, não existir calçamento/pavimentação.



Não considerar como calçamento/pavimentação: barro, terra, pó-de-pedra, areia e brita.

Uma vez compreendidas as instruções sobre os Campos de Identificação e Caracterização do Logradouro, cabe a você, Recenseador, **preencher a Folha de Coleta, coluna a coluna.**



2.01 - Número no Logradouro (Coluna 1)

Registrar, conforme o caso:

- número do prédio no logradouro. Se a unidade visitada tiver mais de um número, registre somente o primeiro número encontrado na ordem do percurso;
- número da entrada que identifica o conjunto de casas na vila particular ou avenida;
- um único número para o estabelecimento constituído de vários prédios, como por exemplo: quartel, fábrica, hospital, etc.;
- número da entrada principal dos prédios que ocupem uma quadra inteira ou dêem fundos para outros logradouros;
- um único número para edifício de apartamentos ou casa de cômodos;
- **SN** (sem numeração), se o prédio não tiver numeração e quando o domicílio for localizado em veículos, barracas, tendas, etc.; e
- no caso de setores rurais, quando não houver numeração, deve ser registrada alguma identificação para os domicílios listados, tais como: KM 35; FSR para nomes como Fazenda São Roque, etc.

2.02 - Complemento / Dependência (Coluna 2)

- quando houver, registrar o indicador da unidade dentro da edificação, da vila particular ou da avenida, como, por exemplo: casa, apartamento, fundos, frente, loja, térreo, bloco, etc.; e
- utilizar sempre abreviaturas. Você deverá obedecer os códigos que se seguem para não deixar dúvidas sobre o tipo de complemento ou dependência:

AND (andar)	FTE (frente)	QDA (quadra)
AP (apartamento)	FDS (fundos)	SL (sala)
BL (bloco)	GR (grupo)	SOB (sobrado)
CAS (casa)	LJ (loja)	SBL (sobreloja)
COB (cobertura)	LT (lote)	SS (subsolo)
CJ (conjunto)	PAV (pavimento)	TER (térreo)
ENT (entrada)		



Caso encontre uma situação que não se enquadre nas abreviaturas citadas, registrar o complemento ou a dependência utilizando o espaço de forma que a informação possa ser identificada.

Exemplos	
Apartamento 101	Registrar AP101
Grupo 202	Registrar GR202
Casa 3/Fundos	Registrar CAS3FDS
Empresa Alfa - Salas 201, 202 e 203	Registrar SL201A203

Obs.: Não deverá haver espaço entre os registros.



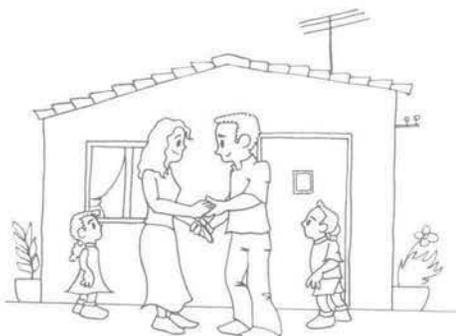
Para os domicílios localizados em veículos, barracas, tendas, etc. registrar a especificação. Exemplo: barraca.

2.03 - Espécie (Coluna 3)

- registrar a unidade visitada, conforme o código correspondente:
 - 1 - Domicílio Particular Ocupado
 - 2 - Domicílio Particular Fechado
 - 3 - Domicílio Particular de Uso Ocasional
 - 4 - Domicílio Particular Vago
 - 5 - Domicílio Coletivo
 - 6 - Não-residencial

Para registrar corretamente a espécie de domicílio, torna-se indispensável aprender alguns **conceitos sobre as unidades que serão recenseadas**. É o que você verá a seguir.

O que é um Domicílio Particular?



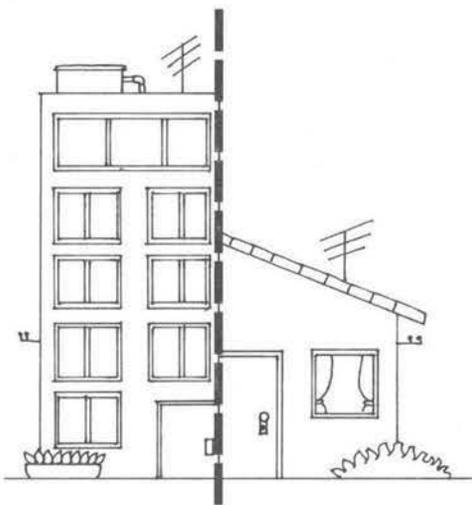
É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Os domicílios particulares classificam-se em:

- Particular Permanente; e
- Particular Improvisado.



O que é um Domicílio Particular Permanente?



É o domicílio que foi construído para servir **exclusivamente à habitação** e, na data de referência, tinha finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

Os edifícios de apartamentos, os apartamentos em apart-hotéis e as casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços, etc.) constituem conjuntos de domicílios particulares permanentes.

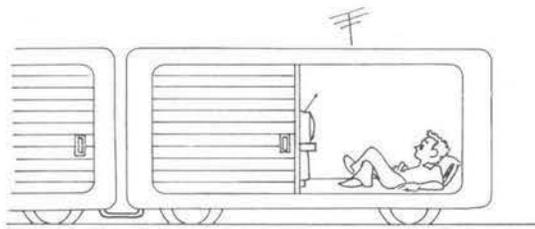
Normalmente, as casas de cômodos, cabeças-de-porco e cortiços caracterizam-se como uma construção única, cuja estrutura interna foi adaptada para alojar, em cada cômodo, um grupo familiar com vida independente dos demais. Caracterizam-se, ainda, por possuírem, quase sempre, banheiro e/ou aparelho sanitário de uso coletivo.

Fazendas, estâncias, engenhos, etc., constituem, também, conjuntos de domicílios particulares permanentes.

São domicílios particulares permanentes em estabelecimentos institucionais (como hospitais, leprosários, asilos, mosteiros, quartéis, escolas, prisões e assemelhados) aqueles localizados em edificações independentes e que, na data de referência:

- estavam ocupados por famílias cujos membros, um ou mais, eram empregados ou donos do estabelecimento;
- estavam ocupados por famílias cujos membros, um ou mais, faziam parte ou não da instituição, como nos leprosários, colônias correccionais, etc.; e
- estavam ocupados por famílias cujos membros, um ou mais, faziam parte ou não de estabelecimentos ou zonas militares.

O que é um Domicílio Particular Improvisado ?



É aquele localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica, etc.) que não tinha dependências destinadas exclusivamente à moradia, mas que, **na data de referência**, estava ocupado por morador(es).

Também são considerados **domicílios particulares improvisados** se estavam servindo de moradia na data de referência:

- a) prédios em construção;
- b) vagões de trem, carroças, etc.;
- c) tendas, barracas, trailers, grutas, etc.; e
- d) aqueles situados sob pontes, viadutos, etc.



Quando estiver(em) ausente(s) o(s) ocupante(s) de um domicílio particular improvisado de uma das situações **a, b, c** ou **d**, **esse domicílio não deve ser registrado na Folha de Coleta**. Você deve retornar a ele, durante o período de coleta, **quantas vezes forem necessárias** para obter a entrevista. Caso consiga realizá-la, deverá abrir nova página da Folha de Coleta para registrar o domicílio, numerando-a, assim como o questionário aplicado, apenas no final da coleta no setor.

Quando se registra um Domicílio como Particular Ocupado? (Código 1)

- quando, na data de referência, o domicílio particular (permanente ou improvisado) estava **ocupado por moradores e foi realizada a entrevista**.

Quando se registra um Domicílio como Particular Fechado? (Código 2)

- quando, na data de referência, o domicílio particular permanente estava ocupado porém seus moradores, durante todo o período da coleta, estavam **temporariamente ausentes**.

Observe estas situações específicas:



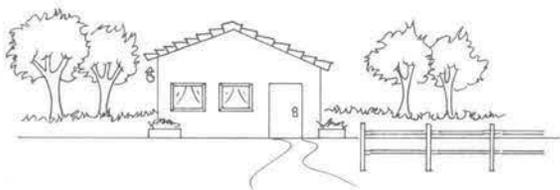
a) quando você **não encontrar os moradores**, deve recorrer à vizinhança para saber se a ausência é apenas durante o dia, por motivo de trabalho e/ou estudo, procurando descobrir uma hora ou dia em que encontre uma pessoa capacitada a prestar informações sobre a família;

b) **se os moradores estiverem ausentes temporariamente**, por motivo de viagem de férias, negócios, visita a parentes, internação em hospital, etc., você deve fazer visitas periódicas ao domicílio até o encerramento da coleta no setor, a fim de verificar se já retornaram e obter as informações necessárias ao preenchimento do questionário; e

- c) é importante que você tenha sempre em mente que **o conceito de domicílio fechado só se aplica aos domicílios particulares permanentes com moradores não encontrados**.



Quando se registra um Domicílio como Particular de Uso Ocasional? (Código 3)

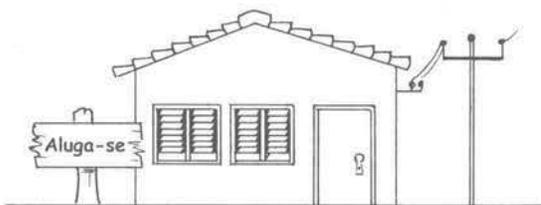


- quando, **na data de referência**, o domicílio particular permanente **servia ocasionalmente de moradia**, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.



Você deverá incluir nesta categoria o domicílio que, **na data de referência**, estava sendo **exclusivamente** ocupado por estudantes que ali permaneciam com o único objetivo de freqüentar estabelecimentos de educação, retornando à casa de sua família nos fins de semana ou nas férias.

Quando se registra um Domicílio como Particular Vago? (Código 4)



- quando o domicílio particular permanente **não tinha morador na data de referência**. Caso, durante a coleta, ele tenha sido ocupado, prevalece a condição da data de referência.
- são exemplos de **domicílios vagos**: imóveis que estavam à venda, para alugar, etc., **sem moradores na data de referência**.

Quando se registra um Domicílio como Coletivo? (Código 5)



- quando no estabelecimento ou instituição a relação entre as pessoas que nele habitavam na data de referência era restrita a normas de subordinação administrativa. Todos os domicílios coletivos (tendo ou não moradores) serão registrados na **Folha de Coleta** e para cada domicílio coletivo será preenchida uma **Folha de Domicílio Coletivo** ou mais de uma, se necessário.
- são exemplos de domicílio coletivo: hotéis, pensões, presídios, cadeias, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores, motéis, campings, etc.

Quando se registra uma Unidade como Não-residencial? (Código 6)

- quando a edificação destinada a atividades comerciais, industriais, prestação de serviços, etc., não possuía moradores na **data de referência**.

- as embaixadas, legações (representações diplomáticas de categoria inferior a embaixadas) ou consulados, por representarem território estrangeiro, serão considerados unidades não-residenciais, ainda que estejam servindo de moradia.



Todos os conceitos sobre espécie vistos até aqui referem-se à Coluna 3 da Folha de Coleta.

2.03 ESPÉCIE	
1 - Dom. Part. Ocupado	
2 - Dom. Part. Fechado	
3 - Dom. Part. Uso Ocasional	
4 - Dom. Part. Vago	
5 - Dom. Coletivo	
6 - Não-Residencial	3

2.04 - Número de Ordem da Unidade Visitada (Coluna 4)

Você vai numerar, em ordem crescente a partir de 1, **todas as unidades visitadas**, sejam elas domiciliares ou não-residenciais.

O último número registrado na última página da Folha de Coleta deve corresponder ao **total de unidades visitadas no setor**.

2.05 - Número de Ordem do Domicílio Particular (Coluna 5)

Você vai numerar, em ordem crescente a partir de 1, **todos os domicílios particulares** relacionados na Coluna 3, quer sejam ocupados, fechados, de uso ocasional ou vagos, ou seja, todos aqueles que receberam códigos de 1 a 4 naquela coluna.

Se houver informação na Coluna 5, não poderá haver na Coluna 6 e vice-versa.

Com base na numeração da Coluna 5, você selecionará os domicílios particulares **onde serão aplicados os Questionários da Amostra. Tais domicílios deverão ser marcados com um X, na Coluna 7**. Por isso, a numeração da Coluna 5, assim como de outras que também são numeradas, é contínua dentro do setor e nunca haverá dois domicílios com o mesmo número de ordem, mesmo em páginas diferentes da Folha de Coleta.

Para os domicílios particulares fechados, de uso ocasional ou vagos, não haverá registro na Coluna 6 e as Colunas de 8 a 16 deverão ser preenchidas com traço (-).

O processo de seleção dos domicílios para a amostra é feito com base em rigorosos procedimentos estatísticos. **Dois conceitos (amostragem e seleção da amostra)** são fundamentais para a compreensão do **processo de seleção** dos domicílios onde serão aplicados os Questionários da Amostra.



AMOSTRAGEM

Uma definição de amostragem é:

“Seleção de parte de uma população para pesquisa, de modo que seja possível estimar resultados para toda a população”.

Com esta técnica, selecionando-se uma parte dos domicílios para aplicação do questionário ampliado (CD 1.02 - Questionário da Amostra), as informações obtidas junto aos moradores serão utilizadas para **produzir resultados válidos para o conjunto da população**.

SELEÇÃO DA AMOSTRA

A amostra deve ser **formada por domicílios particulares e pessoas neles residentes e pelas famílias e pessoas sós moradoras em domicílios coletivos**.

No caso do domicílio particular selecionado ser fechado, de uso ocasional ou vago, **não haverá preenchimento do Questionário da Amostra, mas deverá ser mantida a série da seleção**.

É obrigatório e indispensável que a ordem de registro na Folha de Coleta esteja de acordo com o itinerário seguido por você, Recenseador.

A seleção da amostra é feita de acordo com a fração amostral definida para ser aplicada no município. Em cada município será usada somente uma fração amostral: 10% ou 20%.

O Recenseador receberá do seu Supervisor a indicação da fração amostral que será utilizada em seu município.

PROCESSO DE SELEÇÃO

1 - Para os **municípios** onde for adotada a **fração amostral de 10%**

Serão selecionados para a amostra os domicílios particulares **cuja unidade do Número de Ordem** (Coluna 5 da Folha de Coleta) **for igual à unidade do número do setor**, usando-se um intervalo de 10 unidades.

Este mesmo processo será utilizado na Folha de Domicílio Coletivo para seleção das Famílias e das Pessoas Sós ali residentes que irão compor a amostra.



Exemplos

a) **Setor de número 0012: unidade do número do setor = 2**

O domicílio particular registrado com o número 2, na Coluna 5 da Folha de Coleta, será o primeiro domicílio da amostra e deverá ter um **X** registrado na Coluna 7. O segundo domicílio será o de número 12, o terceiro o de número 22 e assim sucessivamente.

b) **Setor de número 0010: unidade do número do setor = 0**

O domicílio particular registrado com o número 10, na Coluna 5 da Folha de Coleta, será o primeiro domicílio da amostra e deverá ter um **X** registrado na Coluna 7. O segundo domicílio será o de número 20, o terceiro o de número 30 e assim sucessivamente.

2 - Para os **municípios** onde for adotada a **fração amostral de 20%**

Neste caso, os domicílios particulares (Coluna 5 da Folha de Coleta) serão selecionados para amostra tomando-se como base a unidade do número do setor e usando-se um intervalo de cinco unidades, conforme você pode verificar na tabela a seguir:

Setores terminados em: (unidade do número do setor)	Primeira unidade selecionada para a Amostra	Unidades selecionadas no setor
1 ou 6	1	1, 6, 11, 16, 21, 26...
2 ou 7	2	2, 7, 12, 17, 22, 27...
3 ou 8	3	3, 8, 13, 18, 23, 28...
4 ou 9	4	4, 9, 14, 19, 24, 29...
5 ou 0	5	5, 10, 15, 20, 25, 30...



Este mesmo processo será utilizado na Folha de Domicílio Coletivo para seleção das Famílias e das Pessoas Sós ali residentes que irão compor a amostra.



Exemplos

a) **Setor de número 0027: unidade do número do setor = 7**

O domicílio particular registrado com o número 2 na Coluna 5 da Folha de Coleta, será o primeiro domicílio da amostra. O segundo domicílio será o de número 7; o terceiro o de número 12, e assim sucessivamente.

b) **Setor de número 0013: unidade do número do setor = 3**

O domicílio particular registrado com o número 3 na Coluna 5 da Folha de Coleta, será o primeiro domicílio da amostra. O segundo domicílio será o de número 8, o terceiro o de número 13, e assim sucessivamente.

2.06 - Número de Ordem do Domicílio Coletivo (Coluna 6)

Numere a partir de 1, em **ordem crescente no setor**, os domicílios coletivos registrados, tenham ou não moradores.

2.07 - Domicílio Particular Selecionado (Coluna 7)

Esta coluna destina-se à marcação com um **X** dos **domicílios particulares selecionados** para a amostra.

NÚMERO DE ORDEM				2.07 DOMICÍLIO PARTI- CULAR SELECIO- NADO
2.04 UNI- DADE VISTADA	3.05 DOMICÍLIO PARTICULAR	2.06 DOMICÍLIO COLETIVO		
4	5	6	7	

2.08 - Nome do Responsável pelo Domicílio ou Tipo da Unidade Não-residencial (Coluna 8)

Você deverá registrar o nome completo da pessoa responsável pelo domicílio particular ocupado. No caso de domicílio coletivo, registre o tipo, como hotel, pensão, etc., e o nome do gerente, administrador, etc., ou o tipo da unidade não-residencial como: bar, padaria, farmácia, etc. Quando se tratar de escolas, igrejas, postos de saúde, etc., registrar o nome completo da unidade pesquisada.

Exemplo: Igreja de Santa Rita, Posto de Saúde Vila Sésamo, etc.

No caso de domicílio coletivo, mesmo que não haja moradores a entrevistar, você deverá registrar o tipo e o nome do responsável, preenchendo com traços (-) as Colunas de 9 a 16.

Para os domicílios particulares improvisados localizados em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, registrar o nome da pessoa responsável pelo domicílio, juntamente com o tipo do estabelecimento (bar, padaria, escritórios, fábricas, etc.).

Os **campos compostos por quadriculas** serão lidos através de escaner. Quando não houver registros, você deverá deixá-las em branco, a não ser nos campos do Bloco 1 - Identificação, onde deverão ser preenchidas com zeros.

Nos **campos sem quadriculas**, quando não houver registro, você deve colocar traço (-).

É importante destacar mais uma vez o papel da Folha de Coleta: ela é a fonte de dados para a Caderneta do Setor, o instrumento no qual são selecionados os domicílios particulares para aplicação do Questionário da Amostra e, por consequência, os domicílios indicados para aplicação do Questionário Básico.



Assim, torna-se indispensável estudar e reestudar tudo que foi abordado nesta seção.

Desse modo, você estará consolidando a sua competência maior: ser capaz de coletar e registrar corretamente os dados obtidos no trabalho de campo.



Como Preencher o CD 1.03 - Folha de Domicílio Coletivo

Inicie preenchendo os campos relativos a **UF/MUNICÍPIO, DISTRITO, SUBDISTRITO, SETOR, QUARTEIRÃO OU QUADRA E FACE**, transcrevendo esses dados da Folha de coleta.

UF / MUNICÍPIO	DISTRITO	SUBDISTRITO	SETOR
3 5 2 9 0 0 5	0 5	0 0	0 0 0 1
QUARTEIRÃO OU QUADRA	FACE	Nº NA FOLHA DE COLETA	Nº DA FOLHA
0 1	0 1	0 1	0 0 1

As orientações que se seguem oferecem o passo a passo para o correto preenchimento da Folha de Domicílio Coletivo.

Número na Folha de Coleta

- transcreva o número que o domicílio coletivo recebeu na **Coluna 6 da Folha de Coleta**.

Número da Folha

- inicie a numeração das folhas, a partir de 001, **para cada domicílio coletivo** encontrado no setor.
- mesmo que não haja moradores a entrevistar, emita uma Folha de Domicílio Coletivo, preenchendo os campos de identificação e registrando na coluna 2: **Não Há Moradores**.
- utilize tantas folhas quantas forem necessárias para o registro das unidades ocupadas, mantendo a numeração seqüencial em cada domicílio coletivo. As informações dos campos de identificação da primeira folha utilizada para um domicílio coletivo devem ser transcritas para as demais.

Nome ou Identificação do Domicílio Coletivo

- registre a denominação do estabelecimento ou a identificação do domicílio coletivo.

Exemplo: Palace Hotel, Pensionato das Flores, Quartel do 1º BPM e Orfanato São José.

Logradouro (endereço completo)

- transcreva da Folha de Coleta o **endereço completo** do domicílio coletivo. **Caso não exista, registre a localidade.**

LOGRADOURO (Endereço completo) - Caso não exista, registre a LOCALIDADE:

AVENIDA NELSON CARDOSO, 3510

Número de Ordem (Coluna 1)

- numere a partir de 1, em ordem crescente **dentro do setor**, as famílias e as pessoas sós moradoras nos domicílios coletivos na data de referência. Em cada domicílio coletivo, registre **em primeiro lugar as famílias** e **depois as pessoas sós**, na ordem seqüencial das unidades, segundo o critério de cobertura do setor. No caso de prédios com mais de um andar, **comece do andar mais alto para o mais baixo**;
- caso encontre duas ou mais famílias ou duas ou mais pessoas sós residindo na mesma unidade de um domicílio coletivo, você deverá registrar **cada família** ou **cada pessoa só** em uma linha da Folha de Domicílio Coletivo; e
- a primeira linha da coluna 1 da primeira Folha de Domicílio Coletivo do setor receberá o número 1. Nas demais folhas, a primeira linha receberá sempre o número subsequente ao último da folha anterior, de modo que o **último número da última folha indicará o número de famílias e/ou pessoas sós residentes em domicílios coletivos no setor.**



Esta coluna será utilizada para a seleção das famílias ou pessoas sós às quais será aplicado o Questionário da Amostra. Você fará um círculo em torno do número de ordem correspondente a cada família ou pessoa só selecionada.

Exemplo

No **setor 0036** existem dois domicílios coletivos. No primeiro, residem três pessoas sós e uma família e, no segundo, residem seis pessoas sós e duas famílias. Você deverá proceder da seguinte forma:

- no primeiro domicílio coletivo, a família recebe, na **Coluna Número de Ordem**, o número 1; a primeira pessoa só, o número 2; a segunda pessoa só, o número 3; e a terceira pessoa só, o número 4;
- no segundo domicílio coletivo, a primeira família recebe o número 5 na **Coluna Número de Ordem**; a segunda família, o número 6; a primeira pessoa só, o número 7; a segunda pessoa só, o número 8; a terceira, o número 9; a quarta, o número 10; a quinta, o número 11; e a sexta, o número 12.



Excepcionalmente, estando os moradores de uma unidade ausentes durante sua visita, esta unidade não deve ser registrada. Você deverá retornar à unidade durante o período de coleta ***tantas vezes quantas forem necessárias*** para conseguir a entrevista. Conseguindo realizá-la, registre a unidade na ordem seqüencial do ***momento da entrevista, em uma nova Folha de Domicílio Coletivo***, caso um novo domicílio coletivo já tenha sido registrado.

O processo de seleção será o mesmo já utilizado para os domicílios particulares na Folha de Coleta.

Exemplos

1 – Para os **municípios** onde for adotada a **fração amostral de 10%**

a) **Setor de número 0027: unidade do número do setor = 7**

Obedecendo a ordem seqüencial das unidades dentro do(s) domicílio(s) coletivo(s) do setor, a Família ou Pessoa Só registrada com o número 7 na Folha de Domicílio Coletivo (Coluna 1 – Número de Ordem) deverá ter esse número de ordem circulado e será a primeira a ser selecionada. A segunda será a de número 17, a terceira a de número 27, e assim sucessivamente.

b) **Setor de número 0013: unidade do número do setor = 3**

Obedecendo a ordem seqüencial das unidades dentro do(s) domicílio(s) coletivo(s) do setor, a Família ou Pessoa Só registrada com o número 3 na Folha de Domicílio Coletivo (Coluna 1 – Número de Ordem) deverá ter esse número de ordem circulado e será a primeira a ser selecionada. A segunda será a de número 13, a terceira a de número 23, e assim sucessivamente.

Exemplos

2 – Para os **municípios** onde for adotada a **fração amostral de 20%**

a) **Setor de número 0027: unidade do número do setor = 7**

Obedecendo a ordem seqüencial das unidades dentro do(s) domicílio(s) coletivo(s) do setor, a Família ou Pessoa Só registrada com o número 2 na Folha de Domicílio Coletivo (Coluna 1 - Número de Ordem) deverá ter esse número de ordem circulado e será a primeira a ser selecionada. A segunda será a de número 7, a terceira a de número 12, e assim sucessivamente.

b) **Setor de número 0013: unidade do número do setor = 3**

Obedecendo a ordem seqüencial das unidades dentro do(s) domicílio(s) coletivo(s) do setor, a Família ou Pessoa Só registrada com o número 3 na Folha de Domicílio Coletivo (Coluna 1 - Número de Ordem) deverá ter esse número de ordem circulado e será a primeira a ser selecionada. A segunda será a de número 8, a terceira a de número 13, e assim sucessivamente.



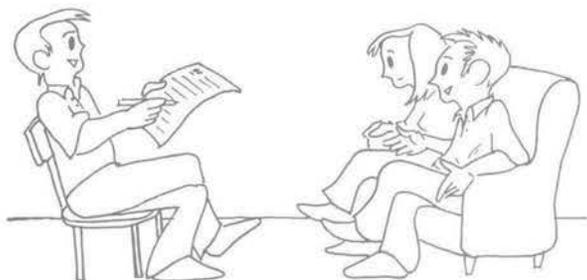
Nos domicílios coletivos, quando as pessoas ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica ocuparem mais de uma unidade, registre as unidades em uma única linha da Folha de Domicílio Coletivo e preencha um único questionário.

Caso a família seja composta apenas por pessoas menores de 10 (dez) anos (quase sempre em orfanatos, SOS criança, etc.), deverá ser preenchido um questionário para cada pessoa, com registros independentes na Folha de Domicílio Coletivo.



Procurando observar rigorosamente as instruções apresentadas, você encontrará mais facilidade na realização da sua tarefa. É importante que você não vá para o trabalho de campo com dúvidas. Deve buscar esclarecê-las durante seu treinamento, ou com seu Supervisor, de modo que, quando iniciar a coleta, tenha compreendido todos os passos que vai realizar garantindo, assim, o correto preenchimento da Folha de Domicílio Coletivo.

Como Preencher os Questionários Básico e da Amostra



Como já foi mencionado neste Manual, você deve buscar uma parceria com o entrevistado para garantir, através da coleta cuidadosa e correta das informações de cada domicílio do setor que lhe for designado, o **Retrato Brasil**.

Os **Questionários Básico e da Amostra** são os instrumentos utilizados por você para alimentar **essa parceria**.

É importante que, na aplicação desses instrumentos, você não apenas siga as orientações apresentadas na parte deste Manual que tratou da entrevista, como também **valorize** cada pergunta constante dos questionários.

Valorizar cada pergunta depende da **compreensão** que você tem **da importância de cada questão**. Você não pode esquecer que cada pergunta é o resultado do trabalho de inúmeras equipes de especialistas e pesquisadores.

Isso significa que:

- por trás de cada pergunta está a **busca de respostas** que possam orientar setores públicos e privados na **tomada de decisões**;
- você, Recenseador, é, portanto, o **porta-voz** desses especialistas quando **lê com ênfase** cada pergunta desses questionários.

A seguir são apresentadas **todas as orientações** para o correto preenchimento dos questionários **Básico e da Amostra**, lembrando, inicialmente, dois conceitos.

O que é o CD 1.01 - Questionário Básico?

É o instrumento de coleta utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores, na data de referência, em cada unidade domiciliar ocupada que **não foi selecionada para a amostra**.

O que é o CD 1.02 - Questionário da Amostra?

É o instrumento de coleta utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores, na data de referência, em cada unidade domiciliar ocupada que **foi selecionada para a amostra**.



Orientações Gerais para o Preenchimento dos Questionários

Para cada domicílio particular ocupado (permanente ou improvisado) e para cada família ou pessoa só moradoras em unidades de domicílio coletivo, preencha sempre um Questionário Básico ou um Questionário da Amostra, **de acordo com o esquema de seleção** apresentado na parte em que tratamos do preenchimento da Folha de Coleta e da Folha de Domicílio Coletivo.



Nos domicílios coletivos onde houver mais de uma família residindo na mesma unidade, deverá ser preenchido um questionário para cada família. O mesmo se aplica às pessoas sós.

O preenchimento dos quesitos do **Bloco 1 - Identificação - é obrigatório para os dois tipos de questionário.**

Para os demais blocos, a partir do primeiro quesito, existem comandos que determinam a seqüência do preenchimento.

Estes comandos apresentam-se de três formas:

- **através do título**, impresso em janelas, que determina a que parcela da população destina-se o bloco ou o conjunto de quesitos;
- sob a **forma de setas** que levam, de acordo com o item assinalado, ao quesito que deve ser preenchido a seguir;
- **comandos redigidos** ao lado das quadrículas, indicando a seqüência de preenchimento a ser seguida.

O que contém o CD 1.01 - Questionário Básico?

A **página 1** contém os Blocos 1 e 2:

- Identificação
- Características do Domicílio

	Censo Demográfico 2000 CD 1.01 Questionário Básico	MUNICÍPIO:
		AGÊNCIA:
		USO EXCLUSIVO DO IBGE <input type="checkbox"/>

1	IDENTIFICAÇÃO	1.01 NÚMERO DO QUESTIONÁRIO
----------	----------------------	-----------------------------

1.02 UF	1.03 MUNICÍPIO	1.04 DISTRITO	1.05 SUBDISTRITO	1.06 SETOR	1.07 Nº DA PÁGINA DA FOLHA DE COLETA	1.08 Nº NA FOLHA DE COLETA
1.09 Nº NA FOLHA DE DOMICÍLIO COLETIVO	1.10 TOTAL DE HOMENS	1.11 TOTAL DE MULHERES	1.12 QUESTIONÁRIO NO DOMICÍLIO		1.13 TOTAL DE QUESTIONÁRIOS UTILIZADOS NO DOMICÍLIO	
			<input type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 3 - E CONTINUAÇÃO <input type="checkbox"/> 2 - TEM OUTROS			

LOCALIDADE:

LOGRADOURO:

(Endereço completo)

2	CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO
----------	-------------------------------------

<p>2.01 - ESPÉCIE</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - PARTICULAR PERMANENTE → Siga quesito 2.02</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - PARTICULAR IMPROVISADO → Passa para a Lista de Moradores</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - COLETIVO → Passa para a Lista de Moradores</p>	<p>2.07 - QUANTOS BANHEIROS EXISTEM NESTE DOMICÍLIO? (Considere somente os que contêm chuveiro ou banheira e aparelho sanitário)</p> <p><input type="checkbox"/> Se 0 (zero) siga quesito 2.08. Caso contrário, passe para o quesito 2.09.</p> <p>Se 9 banheiros ou mais registrar 9 (nove).</p>
<p>2.02 - TIPO</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - CASA <input type="checkbox"/> 2 - APARTAMENTO <input type="checkbox"/> 3 - CÔMODO</p>	<p>2.08 - NESTE DOMICÍLIO, TERRENO OU PROPRIEDADE EXISTE SANITÁRIO UTILIZADO PELOS MORADORES?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - SIM → Siga quesito 2.09</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - NÃO → Passa para o quesito 2.10</p>
<p>2.03 - ESTE DOMICÍLIO É:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - PRÓPRIO - JÁ PAGO → Siga quesito 2.04</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - PRÓPRIO - AINDA PAGANDO → Siga quesito 2.04</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - ALUGADO → Passa para o quesito 2.05</p> <p><input type="checkbox"/> 4 - CEDIDO POR EMPREGADOR → Passa para o quesito 2.05</p> <p><input type="checkbox"/> 5 - CEDIDO DE OUTRA FORMA → Passa para o quesito 2.05</p> <p><input type="checkbox"/> 6 - OUTRA CONDIÇÃO → Passa para o quesito 2.05</p>	<p>2.09 - O ESCOADOURO DESTES BANHEIRO OU SANITÁRIO É LIGADO A:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - REDE GERAL DE ESGOTO OU PLUVIAL</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - FOSSA SÉPTICA</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - FOSSA RUDIMENTAR</p> <p><input type="checkbox"/> 4 - VALA</p> <p><input type="checkbox"/> 5 - RIO, LAGO OU MAR</p> <p><input type="checkbox"/> 6 - OUTRO ESCOADOURO</p>
<p>2.04 - O TERRENO EM QUE SE LOCALIZA ESTE DOMICÍLIO É:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - PRÓPRIO <input type="checkbox"/> 2 - CEDIDO <input type="checkbox"/> 3 - OUTRA CONDIÇÃO</p>	<p>2.10 - O LIXO DESTES DOMICÍLIO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - É COLETADO POR SERVIÇO DE LIMPEZA</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - É COLOCADO EM CAÇAMBA DE SERVIÇO DE LIMPEZA</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - É QUEIMADO (Na propriedade)</p> <p><input type="checkbox"/> 4 - É ENTERRADO (Na propriedade)</p> <p><input type="checkbox"/> 5 - É JOGADO EM TERRENO BALDIO OU LOGRADOURO</p> <p><input type="checkbox"/> 6 - É JOGADO EM RIO, LAGO OU MAR</p> <p><input type="checkbox"/> 7 - TEM OUTRO DESTINO</p>
<p>2.05 - A FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO É:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - REDE GERAL</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - POÇO OU NASCENTE (Na propriedade)</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - OUTRA</p>	
<p>2.06 - A ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO CHEGA:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - CANALIZADA EM PELO MENOS UM CÔMODO</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - CANALIZADA SÓ NA PROPRIEDADE OU TERRENO</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - NÃO CANALIZADA</p>	

A **página 3** dá continuidade ao Bloco 4:

- Características dos Moradores (2ª, 3ª e 4ª pessoas)

2ª PESSOA		NOME:	
4.01 - SEXO	<input type="checkbox"/> 1 - MASCULINO <input type="checkbox"/> 2 - FEMININO	MARQUE A QUADRÍCULA, SE A PRÓPRIA PESSOA PRESTAR AS INFORMAÇÕES	
4.02 - QUAL É A RELAÇÃO COM A PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO?			
<input type="checkbox"/> 02 - CÔNJUGE, COMPANHEIRO(a)	<input type="checkbox"/> 05 - NETO(a), BISNETO(a)	<input type="checkbox"/> 08 - AGREGADO(a)	
<input type="checkbox"/> 03 - FILHO(a), ENTEADO(a)	<input type="checkbox"/> 06 - IRMÃO, IRMÃ	<input type="checkbox"/> 09 - PENSIONISTA	
<input type="checkbox"/> 04 - PAI, MÃE, SOGRO(a)	<input type="checkbox"/> 07 - OUTRO PARENTE	<input type="checkbox"/> 10 - EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a)	
		<input type="checkbox"/> 11 - PARENTE DO(a) EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a)	
<p>ATENÇÃO: Registre o mês e ano de nascimento (Questão 4.03) e a idade em 31 de julho de 2000 (Questão 4.04). Se não for possível obter o mês e ano, esgotados todos os esforços, registre a idade presumida (Questão 4.05) em anos (se a idade for maior ou igual a 1 ano), ou em meses (se a idade for menor que 1 ano), deixando em branco os quesitos 4.03 e 4.04.</p>			
4.03 - QUAL É O MÊS E ANO DO SEU NASCIMENTO?	4.04 - QUAL ERA A SUA IDADE EM 31 DE JULHO DE 2000?	4.05 - QUAL É A SUA IDADE PRESUMIDA?	
MÊS ANO	1 ANO OU MAIS EM MESES	1 ANO OU MAIS EM MESES	
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	2 anos 4 meses	2 anos 4 meses	
4.06 - SABE LER E ESCRIVER?			
		1 - SIM 2 - NÃO	

3ª PESSOA		NOME:	
4.01 - SEXO	<input type="checkbox"/> 1 - MASCULINO <input type="checkbox"/> 2 - FEMININO	MARQUE A QUADRÍCULA, SE A PRÓPRIA PESSOA PRESTAR AS INFORMAÇÕES	
4.02 - QUAL É A RELAÇÃO COM A PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO?			
<input type="checkbox"/> 02 - CÔNJUGE, COMPANHEIRO(a)	<input type="checkbox"/> 05 - NETO(a), BISNETO(a)	<input type="checkbox"/> 08 - AGREGADO(a)	
<input type="checkbox"/> 03 - FILHO(a), ENTEADO(a)	<input type="checkbox"/> 06 - IRMÃO, IRMÃ	<input type="checkbox"/> 09 - PENSIONISTA	
<input type="checkbox"/> 04 - PAI, MÃE, SOGRO(a)	<input type="checkbox"/> 07 - OUTRO PARENTE	<input type="checkbox"/> 10 - EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a)	
		<input type="checkbox"/> 11 - PARENTE DO(a) EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a)	
<p>ATENÇÃO: Registre o mês e ano de nascimento (Questão 4.03) e a idade em 31 de julho de 2000 (Questão 4.04). Se não for possível obter o mês e ano, esgotados todos os esforços, registre a idade presumida (Questão 4.05) em anos (se a idade for maior ou igual a 1 ano), ou em meses (se a idade for menor que 1 ano), deixando em branco os quesitos 4.03 e 4.04.</p>			
4.03 - QUAL É O MÊS E ANO DO SEU NASCIMENTO?	4.04 - QUAL ERA A SUA IDADE EM 31 DE JULHO DE 2000?	4.05 - QUAL É A SUA IDADE PRESUMIDA?	
MÊS ANO	1 ANO OU MAIS EM MESES	1 ANO OU MAIS EM MESES	
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	2 anos 4 meses	2 anos 4 meses	
4.06 - SABE LER E ESCRIVER?			
		1 - SIM 2 - NÃO	

4ª PESSOA		NOME:	
4.01 - SEXO	<input type="checkbox"/> 1 - MASCULINO <input type="checkbox"/> 2 - FEMININO	MARQUE A QUADRÍCULA, SE A PRÓPRIA PESSOA PRESTAR AS INFORMAÇÕES	
4.02 - QUAL É A RELAÇÃO COM A PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO?			
<input type="checkbox"/> 02 - CÔNJUGE, COMPANHEIRO(a)	<input type="checkbox"/> 05 - NETO(a), BISNETO(a)	<input type="checkbox"/> 08 - AGREGADO(a)	
<input type="checkbox"/> 03 - FILHO(a), ENTEADO(a)	<input type="checkbox"/> 06 - IRMÃO, IRMÃ	<input type="checkbox"/> 09 - PENSIONISTA	
<input type="checkbox"/> 04 - PAI, MÃE, SOGRO(a)	<input type="checkbox"/> 07 - OUTRO PARENTE	<input type="checkbox"/> 10 - EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a)	
		<input type="checkbox"/> 11 - PARENTE DO(a) EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a)	
<p>ATENÇÃO: Registre o mês e ano de nascimento (Questão 4.03) e a idade em 31 de julho de 2000 (Questão 4.04). Se não for possível obter o mês e ano, esgotados todos os esforços, registre a idade presumida (Questão 4.05) em anos (se a idade for maior ou igual a 1 ano), ou em meses (se a idade for menor que 1 ano), deixando em branco os quesitos 4.03 e 4.04.</p>			
4.03 - QUAL É O MÊS E ANO DO SEU NASCIMENTO?	4.04 - QUAL ERA A SUA IDADE EM 31 DE JULHO DE 2000?	4.05 - QUAL É A SUA IDADE PRESUMIDA?	
MÊS ANO	1 ANO OU MAIS EM MESES	1 ANO OU MAIS EM MESES	
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	2 anos 4 meses	2 anos 4 meses	
4.06 - SABE LER E ESCRIVER?			
		1 - SIM 2 - NÃO	



A **página 4** também dá continuidade ao Bloco 4:

- Características dos Moradores (5ª e 6ª pessoas)

5ª PESSOA		NOME: _____	
4.01 - SEXO <input type="checkbox"/> 1 - MASCULINO <input type="checkbox"/> 2 - FEMININO		<input type="checkbox"/> MARQUE A QUADRÍCULA, SE A PRÓPRIA PESSOA PRESTAR AS INFORMAÇÕES	
↓			
4.02 - QUAL É A RELAÇÃO COM A PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO? <input type="checkbox"/> 02 - CÔNJUGE, COMPANHEIRO(a) <input type="checkbox"/> 05 - NETO(a), BISNETO(a) <input type="checkbox"/> 08 - AGREGADO(a) <input type="checkbox"/> 03 - FILHO(a), ENTEADO(a) <input type="checkbox"/> 06 - IRMÃO, IRMÃ <input type="checkbox"/> 09 - PENSIONISTA <input type="checkbox"/> 04 - PAI, MÃE, SOGRO(a) <input type="checkbox"/> 07 - OUTRO PARENTE <input type="checkbox"/> 10 - EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a) <input type="checkbox"/> 11 - PARENTE DO(a) EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a)			
↓			
ATENÇÃO: Registre o mês e ano de nascimento (Questão 4.03) e a idade em 31 de julho de 2000 (Questão 4.04). Se não for possível obter o mês e ano, esgotados todos os esforços, registre a idade presumida (Questão 4.05) em anos (se a idade for maior ou igual a 1 ano), ou em meses (se a idade for menor que 1 ano), deixando em branco os quesitos 4.03 e 4.04.			
4.03 - QUAL É O MÊS E ANO DO SEU NASCIMENTO? MÊS ANO <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		4.04 - QUAL ERA A SUA IDADE EM 31 DE JULHO DE 2000? 1 ANO OU MAIS EM MESES 2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> anos 4 <input type="text"/> <input type="text"/> meses	
		4.05 - QUAL É A SUA IDADE PRESUMIDA? 1 ANO OU MAIS EM MESES 2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> anos 4 <input type="text"/> <input type="text"/> meses	
↓			
4.06 - SABE LER E ESCREVER? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
↓			
6ª PESSOA		NOME: _____	
4.01 - SEXO <input type="checkbox"/> 1 - MASCULINO <input type="checkbox"/> 2 - FEMININO		<input type="checkbox"/> MARQUE A QUADRÍCULA, SE A PRÓPRIA PESSOA PRESTAR AS INFORMAÇÕES	
↓			
4.02 - QUAL É A RELAÇÃO COM A PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO? <input type="checkbox"/> 02 - CÔNJUGE, COMPANHEIRO(a) <input type="checkbox"/> 05 - NETO(a), BISNETO(a) <input type="checkbox"/> 08 - AGREGADO(a) <input type="checkbox"/> 03 - FILHO(a), ENTEADO(a) <input type="checkbox"/> 06 - IRMÃO, IRMÃ <input type="checkbox"/> 09 - PENSIONISTA <input type="checkbox"/> 04 - PAI, MÃE, SOGRO(a) <input type="checkbox"/> 07 - OUTRO PARENTE <input type="checkbox"/> 10 - EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a) <input type="checkbox"/> 11 - PARENTE DO(a) EMPREGADO(a) DOMÉSTICO(a)			
↓			
ATENÇÃO: Registre o mês e ano de nascimento (Questão 4.03) e a idade em 31 de julho de 2000 (Questão 4.04). Se não for possível obter o mês e ano, esgotados todos os esforços, registre a idade presumida (Questão 4.05) em anos (se a idade for maior ou igual a 1 ano), ou em meses (se a idade for menor que 1 ano), deixando em branco os quesitos 4.03 e 4.04.			
4.03 - QUAL É O MÊS E ANO DO SEU NASCIMENTO? MÊS ANO <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		4.04 - QUAL ERA A SUA IDADE EM 31 DE JULHO DE 2000? 1 ANO OU MAIS EM MESES 2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> anos 4 <input type="text"/> <input type="text"/> meses	
		4.05 - QUAL É A SUA IDADE PRESUMIDA? 1 ANO OU MAIS EM MESES 2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> anos 4 <input type="text"/> <input type="text"/> meses	
↓			
4.06 - SABE LER E ESCREVER? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
↓			
ASSINATURA DO ENTREVISTADO: _____			



A **primeira pessoa a ser recenseada** (Bloco 4, página 2) é a **responsável pelo domicílio**.

As demais pessoas moradoras no domicílio, a começar pelo cônjuge, se houver, serão recenseadas em seguida, nas páginas 3 e 4.

Você deverá **preencher questionário(s) suplementar(es) para domicílios com mais de seis pessoas**.

Para tanto, deverá:

- transcrever para o questionário suplementar os campos de identificação até o campo 1.09 contidos no questionário principal; e
- deixar em branco o **Bloco 2 - Características do Domicílio** e a parte do **Bloco 4 - Características dos Moradores** – referente à **1ª pessoa**, recenseando as demais a partir da página 3 e retificando a numeração: 7ª pessoa, 8ª pessoa, e assim sucessivamente. No caso de existirem mais de onze moradores, inicia-se um segundo questionário suplementar, começando pela 12ª pessoa.

O que contém o CD 1.02 - Questionário da Amostra?

A **página 1** contém 2 Blocos:

- Identificação (Bloco 1)
- Características do Domicílio (parte do Bloco 2 – Quesitos de 2.01 a 2.10)



 Censo Demográfico 2000 CD 1.02 Questionário da Amostra	MUNICÍPIO: <input type="text"/>
	AGÊNCIA: <input type="text"/>

1	IDENTIFICAÇÃO	1.01 NÚMERO DO QUESTIONÁRIO <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
----------	----------------------	--

1.02 UF	1.03 MUNICÍPIO	1.04 DISTRITO	1.05 SUBDISTRITO	1.06 SETOR	1.07 Nº DA PÁGINA DA FOLHA DE COLETA	1.08 Nº NA FOLHA DE COLETA
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1.09 Nº NA FOLHA DE DOMICÍLIO COLETIVO	1.10 TOTAL DE HOMENS	1.11 TOTAL DE MULHERES	1.12 QUESTIONÁRIO NO DOMICÍLIO		1.13 TOTAL DE QUESTIONÁRIOS UTILIZADOS NO DOMICÍLIO	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 3 - É CONTINUAÇÃO <input type="checkbox"/> 2 - TEM OUTROS		<input type="text"/>	
LOCALIDADE: <input type="text"/>						
LOGRADOURO: <input type="text"/>						
(Endereço completo)						

2	CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO
----------	-------------------------------------

2.01 - ESPÉCIE

1 - PARTICULAR PERMANENTE → Siga quesito 2.02

2 - PARTICULAR IMPROVISADO → Passe para a Lista de Moradores

3 - COLETIVO →

2.02 - TIPO

1 - CASA

2 - APARTAMENTO

3 - CÔMODO

2.03 - QUANTOS CÔMODO EXISTEM NESTE DOMICÍLIO?

2.04 - QUANTOS CÔMODO SERVEM DE DORMITÓRIO PARA OS MORADORES DESTES DOMICÍLIO?

Se 9 cômodos ou mais servindo de dormitório, registrar 9 (nove).

2.05 - ESTE DOMICÍLIO É:

1 - PRÓPRIO - JÁ PAGO → Siga quesito 2.06

2 - PRÓPRIO - AINDA PAGANDO →

3 - ALUGADO →

4 - CEDIDO POR EMPREGADOR → Passe para o quesito 2.07

5 - CEDIDO DE OUTRA FORMA →

6 - OUTRA CONDIÇÃO →

2.06 - O-TERRENO EM QUE SE LOCALIZA ESTE DOMICÍLIO É:

1 - PRÓPRIO

2 - CEDIDO

3 - OUTRA CONDIÇÃO

2.07 - A FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO É:

1 - REDE GERAL

2 - POÇO OU NASCENTE (Na propriedade)

3 - OUTRA

2.08 - A ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO CHEGA:

1 - CANALIZADA EM PELO MENOS UM CÔMODO

2 - CANALIZADA SÓ NA PROPRIEDADE OU TERRENO

3 - NÃO CANALIZADA

2.09 - QUANTOS BANHEIROS EXISTEM NESTE DOMICÍLIO? (Considere somente os que contêm chuveiro ou banheira e aparelho sanitário)

Se 0 (zero) siga quesito 2.10. Caso contrário, passe para o quesito 2.11.

Se 9 banheiros ou mais registrar 9 (nove).

2.10 - NESTE DOMICÍLIO, TERRENO OU PROPRIEDADE EXISTE SANITÁRIO UTILIZADO PELOS MORADORES?

1 - SIM → Siga quesito 2.11

2 - NÃO → Passe para o quesito 2.12

A **página 2** compreende:

- A continuação do Bloco 2 - Características do Domicílio (Quesitos de 2.11 a 2.23)
- A Lista de Moradores do Domicílio em 31 de julho de 2000 (Bloco 3)

<p>2.11 - O ESCOADOURO DESTE BANHEIRO OU SANITÁRIO É LIGADO A:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - REDE GERAL DE ESGOTO OU PLUVIAL</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - FOSSA SÉPTICA</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - FOSSA RUDIMENTAR</p> <p><input type="checkbox"/> 4 - VALA</p> <p><input type="checkbox"/> 5 - RIO, LAGO OU MAR</p> <p><input type="checkbox"/> 6 - OUTRO ESCOADOURO</p>	<p style="text-align: center;">NESTE DOMICÍLIO EXISTE:</p> <p>2.14 - RÁDIO? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO</p> <p>2.15 - GELADEIRA OU FREEZER? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO</p> <p>2.16 - VIDEOCASSETE? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO</p> <p>2.17 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA? (Não considerar o tanquinho) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO</p> <p>2.18 - FORNO DE MICROONDAS? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO</p> <p>2.19 - LINHA TELEFÔNICA INSTALADA? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO</p> <p>2.20 - MICROCOMPUTADOR? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO</p>																																												
<p>2.12 - O LIXO DESTE DOMICÍLIO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - É COLETADO POR SERVIÇO DE LIMPEZA</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - É COLOCADO EM CAÇAMBA DE SERVIÇO DE LIMPEZA</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - É QUEIMADO (Na propriedade)</p> <p><input type="checkbox"/> 4 - É ENTERRADO (Na propriedade)</p> <p><input type="checkbox"/> 5 - É JOGADO EM TERRENO BALDIO OU LOGRADOURO</p> <p><input type="checkbox"/> 6 - É JOGADO EM RIO, LAGO OU MAR</p> <p><input type="checkbox"/> 7 - TEM OUTRO DESTINO</p>	<p style="text-align: center;">NESTE DOMICÍLIO, QUAL A QUANTIDADE EXISTENTE DE: Se não tiver, registrar 0 (zero). Se tiver 9 ou mais, registrar 9 (nove).</p> <p>2.21 - TELEVISORES <input type="text"/></p> <p>2.22 - AUTOMÓVEIS PARA USO PARTICULAR <input type="text"/></p> <p>2.23 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO (Se houver ar condicionado central, registre o número de cômodos servidos) <input type="text"/></p>																																												
<p>2.13 - ESTE DOMICÍLIO TEM ILUMINAÇÃO ELÉTRICA?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - SIM</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - NÃO</p>																																													
<p>3 LISTA DE MORADORES DO DOMICÍLIO EM 31 DE JULHO DE 2000</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Nº DE ORDEM</th> <th style="width: 40%;">NOME COMPLETO</th> <th style="width: 10%;">Nº DE ORDEM</th> <th style="width: 40%;">NOME COMPLETO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO																																								
Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO																																										
<p>Antes de continuar o preenchimento do questionário, leia o nome de todos os moradores (inclusive aqueles relacionados no(s) questionário(s) suplementar(es), se for o caso). Verifique se não foi esquecida alguma criança, com menos de 2 anos de idade, ou alguém que está temporariamente ausente por motivo de estudo, trabalho, internação em hospital ou por outra razão. Se ocorreu qualquer omissão, acrescente o(s) nome(s) à lista e inicie o preenchimento das características dos moradores.</p>																																													



Nas **demais páginas**, serão registradas as informações sobre as **características das pessoas** moradoras no domicílio (Quesitos de 4.01 a 4.67).

Você deverá preencher questionário(s) suplementar(es) para os domicílios com mais de seis moradores.

Para tanto, deverá:

- transcrever para o questionário suplementar os dados de identificação contidos no questionário principal (Bloco 1, página 1); e
- deixar em branco o **Bloco 2 – Características do Domicílio**, recenseando as demais pessoas a partir da página 3 e retificando a numeração da 1ª pessoa para 7ª, da 2ª para a 8ª, e assim sucessivamente.



Antes de passar às instruções de preenchimento, é conveniente que você **se familiarize com a lógica do desenho dos questionários**.

Observando os questionários, você verificará que os quesitos estão distribuídos dentro de **Blocos**, apresentando **numeração seqüencial**.



As **orientações que se seguem** servem, simultaneamente, para o preenchimento dos dois instrumentos de coleta: **Questionário Básico** e **Questionário da Amostra**. Quando os quesitos forem comuns aos dois instrumentos, haverá a indicação (Básico e Amostra).

Todos os quesitos do Bloco 1 – Identificação são comuns aos questionários CD 1.01 - Questionário Básico e CD 1.02 – Questionário da Amostra e possuem a mesma numeração nos dois instrumentos.

Os espaços destinados aos nomes do Município e da Agência deverão ser preenchidos com base nas informações da Caderneta do Setor.

Bloco 1 - Identificação

Finalidade:

- destinado ao registro das informações de identificação do domicílio pesquisado (Unidade da Federação, Município, Distrito, etc.);
- permitirá o mapeamento do setor, indispensável ao desenvolvimento de estudos e pesquisas desagregados pelo menor espaço geográfico de investigação.

Quesito 1.01 - Número do Questionário

Numere de forma seqüencial dentro do setor, **por tipo de questionário**, Básico ou da Amostra. Para evitar erros, tenha sempre em mãos o último Questionário Básico e o último Questionário da Amostra utilizados.

No caso de questionário suplementar, a numeração deve ser a mesma do questionário principal.

Quesitos 1.02 a 1.06 – UF, Município, Distrito, Subdistrito e Setor

Transcreva da Folha de Coleta os códigos da UF, do Município, do Distrito, do Subdistrito e do Setor.

Quesito 1.07 - Número da Página da Folha de Coleta

Transcreva o número registrado no Campo 1.09 da Folha de Coleta na qual foi registrado o domicílio em que o questionário será aplicado.

Quesito 1.08 - Número na Folha de Coleta

Transcreva da Folha de Coleta o número registrado na Coluna 5 (quando o domicílio for particular) ou da Coluna 6 (quando o domicílio for coletivo).

Quesito 1.09 - Número na Folha de Domicílio Coletivo

Transcreva o número recebido pela família ou pela pessoa só na **coluna 1 - Número de Ordem** da Folha de Domicílio Coletivo. Quando se tratar de domicílio particular, preencha este quesito com **zeros**.

Quesitos 1.10 e 1.11 - Total de Homens e Total de Mulheres

Preencha estes campos após o encerramento da entrevista no domicílio particular ou na unidade de domicílio coletivo. Registre, por sexo, o número de pessoas residentes. **Se o número a registrar for inferior a 10, complete com um 0 (zero) à esquerda. Não havendo preenchimento em um dos campos, registre 00 (dois zeros).**

Quando forem utilizados mais de um questionário, **os totais de homens e mulheres deverão ser registrados somente no questionário principal.** No(s) **questionário(s) suplementar(es)**, estes quesitos deverão ser preenchidos com **dois zeros(00)**.

Quesito 1.12 - Questionário no Domicílio

Assinale conforme o caso:

- 1 - **Único** - quando for utilizado apenas um questionário no domicílio particular ou na unidade de domicílio coletivo, ou seja, quando o número de moradores não for superior a 06 (seis).
- 2 - **Tem outros** - quando houver questionário(s) suplementar(es), ou seja, quando no domicílio particular existirem mais de seis moradores ou quando na unidade em domicílio coletivo a família recenseada for composta por mais de 06 (seis) pessoas. Esta opção só deve ser marcada no questionário principal.
- 3 - **É continuação** - preencha somente quando se tratar de questionário(s) suplementar(es).



Sempre que você utilizar questionários suplementares, estes deverão ter os quesitos: nome do município e da agência, número do questionário, códigos da UF, Município, Distrito, Subdistrito, Setor, Número da Página da Folha de Coleta, Número na Folha de Coleta, Número na Folha de Domicílio Coletivo, preenchidos com os dados transcritos do questionário principal.

Quesito 1.13 - Total de Questionários Utilizados no Domicílio

Registre o número de questionários utilizados no domicílio.



Quando houver questionário suplementar, o número total de questionários utilizados deverá ser registrado **somente no questionário principal**, preenchendo-se o(s) **questionário(s) suplementar(es) com 00 (dois zeros)**.

Localidade

Registre o nome da localidade (povoado, lugarejo, etc.), que deve ser o mesmo registrado na Folha de Coleta.

Logradouro (endereço completo)

Registre o endereço completo do domicílio, ou seja, com todos os seus complementos.

Exemplo: Rua Barão de Lucena, 500 - Bloco A - apto. 335.



A partir do Bloco 2, os quesitos **podem ser comuns ou não aos dois questionários** (Básico ou da Amostra).

Bloco 2 - Características do Domicílio

As características do domicílio serão investigadas tendo como base a data de referência, ou seja, a noite do dia 31 de julho para 01 de agosto de 2000.

Finalidade:

- destina-se a levantar **informações sobre o domicílio** (espécie, tipo, se é próprio ou não, forma de abastecimento de água, coleta de lixo, etc.); e
- permite **conhecer as condições de moradia** e os **níveis de qualidade de vida** da população.

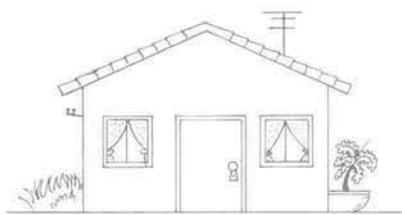
No Questionário da Amostra, as características do domicílio são pesquisadas com mais detalhes. Assim, nele você coletará dados sobre os bens existentes no domicílio, número de cômodos, etc., objetivando investigar os padrões de bem-estar da população.

Quesito 2.01 - Espécie (Básico e Amostra)

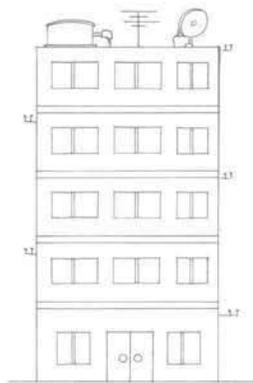
Assinale a quadrícula 1 ou 2, para os domicílios particulares permanentes ou improvisados, respectivamente, ou a quadrícula 3 para os domicílios coletivos.

Quesito 2.02 - Tipo (Básico e Amostra)

Considere, assinalando conforme o caso:



1 - **Casa** - é o domicílio particular localizado em uma edificação com acesso direto a um logradouro (arruamento, vila, avenida, caminho, etc.), legalizado ou não, independentemente do material utilizado em sua construção. Considere como casa, a edificação com um ou mais pavimentos que esteja ocupada integralmente por um único domicílio;

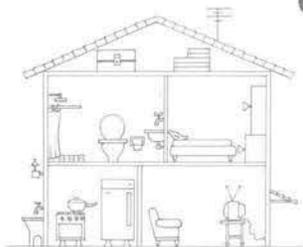


2 - **Apartamento** - é o domicílio particular localizado em edifício de um ou mais andares, com mais de um domicílio, servidos por espaços comuns (*hall* de entrada, escadas, corredores, portaria ou outras dependências). Considere também como apartamento, o domicílio que se localiza em prédio de dois ou mais andares em que as demais unidades são não-residenciais e, ainda, aqueles localizados em edifícios de dois ou mais pavimentos com entradas independentes para os andares.

3 - **Cômodo** - é o domicílio particular composto por um ou mais aposentos localizado em uma casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco, etc.

Quesito 2.03 - Quantos cômodos existem neste domicílio?

Registre o total de cômodos que compõem o domicílio.



Para este quesito, considere como cômodo cada compartimento do domicílio coberto por um teto e limitado por paredes, inclusive banheiro e cozinha. Inclua no total os cômodos existentes na parte externa do prédio que sejam parte integrante do domicílio.



Não considere como cômodo:

- corredores, alpendres, varandas abertas;
- garagens, depósitos e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais.



Para os domicílios em casas de cômodos e similares, não compute no total de cômodos as cozinhas e banheiros de uso comum (comunitários).

Quesito 2.04 - Quantos cômodos servem de dormitório para os moradores deste domicílio?

Registre o número de quartos ou de qualquer outra dependência que estiverem servindo de dormitório aos moradores.

Exemplo: sala de visita utilizada como dormitório.

Inclua, também, os cômodos integrantes do domicílio que se situam na parte externa do prédio e são usados como dormitórios pelos moradores.

Se houver 9 (nove) cômodos ou mais servindo de dormitório, registre 9 (nove).

Quesito 2.05 - (Amostra) e 2.03 (Básico) - Este domicílio é:

1 - Próprio, já pago	quando o domicílio for de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e já estiver integralmente pago;
2 - Próprio, ainda pagando	quando o domicílio for de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e ainda não estiver integralmente pago;
3 - Alugado	quando o aluguel do domicílio for pago por um ou mais de seus moradores. Considere também como alugado, o domicílio em que o empregador (de qualquer um dos moradores) pagar, como parte integrante do salário, uma parcela em dinheiro para pagamento do aluguel;
4 - Cedido por empregador	quando o domicílio for cedido por empregador (particular ou público) de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação (condomínio, gás, luz, etc.). Incluem-se, neste caso, os domicílios cujo aluguel é pago diretamente pelo empregador de um dos moradores do domicílio;

<p>5 - Cedido de outra forma</p>	<p>quando o domicílio for cedido gratuitamente por pessoa que não seja moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio, etc.) ou de conservação. Inclua neste código o domicílio cujo aluguel integral é pago, direta ou indiretamente, por pessoa que não seja sua moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum morador; e</p>
<p>6 - Outra condição</p>	<p>quando o domicílio for ocupado de forma diferente das anteriormente relacionadas. Inclua neste código o domicílio cujo aluguel, pago por morador, referir-se à unidade domiciliar em conjunto com unidade não-residencial (oficina, loja, etc.), ou quando a família residir em estabelecimento agropecuário arrendado ou, ainda, os casos de domicílios ocupados por invasão.</p>

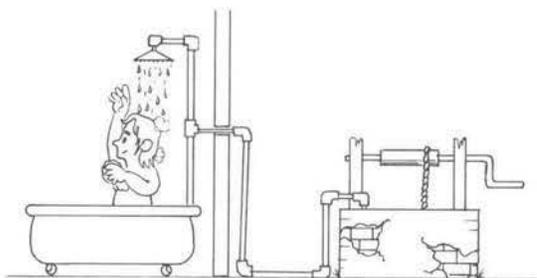
Quesito 2.06 (Amostra) e 2.04 (Básico) - O terreno em que se localiza este domicílio é:

<p>1 - Próprio</p>	<p>quando o terreno ou a fração ideal de terreno (para apartamento) em que se localiza o domicílio for de propriedade, total ou parcial, de pelo menos um dos moradores. No caso específico dos apartamentos, considere a fração ideal do terreno;</p>
<p>2 - Cedido</p>	<p>quando o terreno em que se localiza o domicílio for cedido a pelo menos um dos moradores; e</p>
<p>3 - Outra condição</p>	<p>quando o terreno em que se localiza o domicílio apresentar condição que não se enquadre nos itens anteriores. Inclua neste código os casos de invasão de terreno.</p>



Quesito 2.07 (Amostra) e 2.05 (Básico) - A forma de abastecimento de água utilizada neste domicílio é:

1 - Rede geral	quando o domicílio, o terreno ou a propriedade onde ele está localizado, forem servidos de água ligada à rede geral de abastecimento;
2 - Poço ou nascente (na propriedade)	quando o domicílio for servido por poço ou nascente localizados no terreno ou na propriedade onde está construído; e
3 - Outra	quando o domicílio for servido de água de reservatório (ou caixa), abastecido com água das chuvas, por carro-pipa ou, ainda, por poço ou nascente localizados fora do terreno ou da propriedade onde está construído.



No caso da existência de tipos diferentes de abastecimento de água, registre o que se enquadra primeiro na ordem relacionada.

Quesito 2.08 (Amostra) e 2.06 (Básico) - A água utilizada neste domicílio chega:

1 - Canalizada em pelo menos um cômodo	quando o domicílio for servido de água canalizada com distribuição interna para um ou mais cômodos;
2 - Canalizada só na propriedade ou terreno	quando a água utilizada no domicílio chegar canalizada até a propriedade, sem haver distribuição interna; e
3 - Não canalizada	quando a água utilizada no domicílio não chegar canalizada à propriedade ou ao terreno e não tiver distribuição interna.

Quesito 2.09 (Amostra) e 2.07 (Básico) - Quantos banheiros existem neste domicílio? (Considere somente os que contêm chuveiro ou banheira e aparelho sanitário).

Considere como **banheiro** o cômodo que dispõe de chuveiro ou banheira e aparelho sanitário.

Registre o número total de banheiros de **uso exclusivo dos moradores** do domicílio.

Se existirem 9 (nove) banheiros ou mais, registre 9 (nove). Se não existir banheiro, registre 0 (zero).

Quesito 2.10 (Amostra) e 2.08 (Básico) - Neste domicílio, terreno ou propriedade existe sanitário utilizado pelos moradores ?

Considere como **sanitário** o local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que disponha de aparelho sanitário ou buraco para dejeções.

Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM** quando no domicílio, no terreno ou na propriedade em que se localiza, existir sanitário para uso de seus moradores, **comum ou não a mais de um domicílio.**
- 2 - **NÃO** quando no domicílio, no terreno ou propriedade em que se localiza, não existir sanitário para uso de seus moradores.

Quesito 2.11 (Amostra) e 2.09 (Básico) - O escoadouro deste banheiro ou sanitário é ligado a:

Assinale conforme o caso, mesmo que o sanitário seja comum a mais de um domicílio (comunitário):

<p>1 - Rede geral de esgoto ou pluvial</p>	<p>quando a canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário estiver ligada a um sistema de coleta que os conduza a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada;</p>
<p>2 - Fossa séptica</p>	<p>quando a canalização do banheiro ou sanitário estiver ligada a uma fossa séptica, ou seja, a matéria é esgotada para uma fossa próxima, onde passa por um processo de tratamento ou decantação sendo, ou não, a parte líquida conduzida em seguida para um desaguadouro geral da área, região ou município;</p>



3 - Fossa rudimentar	quando o banheiro ou sanitário estiver ligado a uma fossa rústica (fossa negra, poço, buraco, etc.);
4 - Vala	quando o banheiro ou sanitário estiver ligado diretamente a uma vala a céu aberto;
5 - Rio, Lago ou Mar	quando o banheiro ou sanitário estiver ligado diretamente a um rio, lago ou mar; e
6 - Outro escoadouro	quando o escoadouro dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário não se enquadrar nas categorias descritas anteriormente.

No caso de existir mais de um tipo de escoadouro no domicílio, assinale o que se enquadra primeiro na ordem enumerada.

Quesito 2.12 (Amostra) e 2.10 (Básico) - O lixo deste domicílio:

Assinale conforme o caso:

1 - É coletado por serviço de limpeza	quando o lixo do domicílio for coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada;
2 - É colocado em caçamba de serviço de limpeza	quando o lixo do domicílio for depositado em uma caçamba, tanque ou depósito, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço de empresa pública ou privada;
3 - É queimado (na propriedade)	quando o lixo do domicílio for queimado no terreno ou propriedade onde se localiza o domicílio;
4 - É enterrado (na propriedade)	quando o lixo do domicílio for enterrado no terreno ou propriedade onde se localiza o domicílio;

5 - É jogado em terreno baldio ou logradouro	quando o lixo do domicílio é jogado em terreno baldio ou logradouro público;
6 - É jogado em rio, lago ou mar	quando o lixo do domicílio é jogado nas águas de rio, lago ou mar; e
7 - Tem outro destino	quando o lixo do domicílio tem destino diferente dos enumerados anteriormente.

No caso de existir mais de um destino para o lixo do domicílio, assinale o que se enquadra primeiro na ordem enumerada.

Quesito 2.13 - Este domicílio tem iluminação elétrica ?

Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM** para o domicílio que tiver iluminação elétrica, proveniente ou não de uma rede geral, com ou sem medidor.
- 2 - **NÃO**



Para os quesitos a seguir (de 2.14 a 2.18 e 2.20), deverão ser considerados apenas os aparelhos que estiverem em condições de uso, independentemente de serem próprios, cedidos ou alugados.

Neste Domicílio Existe:

Quesito 2.14 - Rádio ?

Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM** quando no domicílio houver qualquer tipo de aparelho de rádio (inclusive a pilha ou acoplado a outros aparelhos).
- 2 - **NÃO**

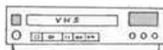


Quesito 2.15 - Geladeira ou freezer ?

Assinale conforme o caso:

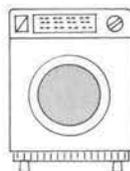
- 1 - **SIM** quando no domicílio houver geladeira (de uma ou mais portas) ou freezer, mesmo que seja a gás ou querosene.
- 2 - **NÃO**



**Quesito 2.16 - Videocassete ?**

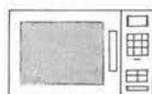
Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM**
- 2 - **NÃO**

Quesito 2.17 - Máquina de lavar roupa? (não considerar o tanquinho)

Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM**
- 2 - **NÃO** assinale este item também quando o domicílio somente possuir máquina que apenas lava a roupa, sem realizar as operações de enxágüe e centrifugação (tanquinho e similares).

Quesito 2.18 - Forno de microondas ?

Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM**
- 2 - **NÃO**

Quesito 2.19 - Linha telefônica instalada ?

Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM** para o domicílio que **possuir linha telefônica convencional instalada**, ainda que seja alugada, extensão ou ramal de centrais telefônicas.
- 2 - **NÃO**

Observação: não considerar aparelho celular.
Quesito 2.20 - Microcomputador ?

Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM**
- 2 - **NÃO**



Para os quesitos de 2.21 a 2.23, caso não exista o bem ou ele não esteja em condições de funcionamento, registre 0 (zero), independentemente de serem próprios, cedidos ou alugados.

Neste Domicílio, qual a Quantidade Existente de:

Se não tiver, registre 0 (zero). Se tiver 9 ou mais, registre 9 (nove).



Quesito 2.21 – Televisores

Registre o total de televisores existentes no domicílio, tanto em cores como em preto e branco, desde que em condições de uso.

Quesito 2.22 - Automóveis para uso particular

Registre o total de automóveis para uso particular existentes no domicílio.

Considere como tendo automóvel para uso particular o domicílio em que um de seus moradores possua um automóvel de passeio ou veículo utilitário para passeio ou locomoção dos membros do domicílio para o trabalho.



Considere também o veículo utilizado para desempenho profissional de ocupações como: motorista de táxi, vendedor que tem necessidade de transportar amostras de sua mercadoria para atender ou solicitar pedidos, etc., desde que seja utilizado, também, para passeio ou locomoção dos membros da família.

Quesito 2.23 - Aparelhos de ar-condicionado (Se houver ar condicionado central, registre o número de cômodos servidos).



Registre o número de aparelhos de ar-condicionado existentes no domicílio ou o número de cômodos servidos por ar condicionado central.



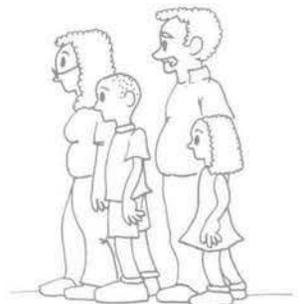
Para a melhor compreensão dos Blocos a seguir, é importante aprender alguns conceitos.

O que é Família?

Nos domicílios particulares, considere como família:

- a pessoa que morava sozinha;
- o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica; e
- as pessoas ligadas por normas de convivência.

Nos domicílios coletivos, considere como família apenas as pessoas que tenham laços de parentesco ou dependência doméstica.





Entenda por:

■ Dependência doméstica

a situação de subordinação dos empregados domésticos e dos agregados em relação à pessoa responsável pelo domicílio ou pela família.

■ Normas de convivência

as regras estabelecidas para convivência de pessoas que residiam no mesmo domicílio e não estavam ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica.

Que são Famílias Conviventes?

Definem-se como conviventes as famílias com, no mínimo, duas pessoas cada uma, que conviviam no mesmo domicílio **particular** na data de referência.



São formadas por parentes com suas respectivas famílias ou pessoas não aparentadas com suas respectivas famílias, tais como:

- pai e filho, com suas respectivas famílias, que residiam em um mesmo domicílio;
- irmãos, com suas respectivas famílias, que residiam em um mesmo domicílio;
- patrões e empregados, com suas respectivas famílias, que residiam em um mesmo domicílio;
- amigos ou colegas, com suas respectivas famílias, que residiam em um mesmo domicílio.



O conceito de famílias conviventes só se aplica aos domicílios particulares, onde será aplicado um único questionário para todos os moradores. Caso o total de pessoas que compõem esse domicílio ultrapasse o número de seis moradores, você deverá utilizar questionários suplementares.

Pessoas que ocupam duas ou mais residências

É necessário que se estabeleça, **junto à pessoa entrevistada**, qual era sua residência principal na data de referência. Uma mesma pessoa não pode ser considerada moradora em duas residências ao mesmo tempo. Caso contrário, você estaria incorrendo no erro da duplicação de dados.

Utilize os critérios abaixo, na ordem em que estão relacionados, para que a pessoa entrevistada determine onde realmente residia:

- a pessoa indica qual a residência habitual (residência principal);

- a pessoa é considerada moradora na residência em que passa a maior parte do ano; e
- a pessoa será considerada moradora na residência que tem há mais tempo, caso ocupe duas residências em períodos iguais durante o ano.

A(s) residência(s) não considerada(s) como a principal será(ão) considerada(s) domicílio(s) de uso ocasional, caso nela(s) não haja morador(es).

Bloco 3 - Lista de Moradores do Domicílio em 31 de Julho de 2000

Finalidade:

- identificar todos os moradores do domicílio **na data de referência**.
- ordenar as famílias e os moradores componentes de cada família residente no domicílio.



Registre o nome completo de todos os moradores do domicílio, com os respectivos números de ordem: 1, 2, 3, até 12, se for o caso.

A relação dos moradores deve ser feita obedecendo os seguintes critérios:

- a primeira pessoa a ser registrada será a **pessoa responsável pelo domicílio**. Em seguida, virão os componentes da sua família;
- havendo mais de uma família convivendo no domicílio, primeiramente serão registrados os **componentes da família principal** (que é a da pessoa responsável pelo domicílio). Em seguida, serão registrados os componentes da segunda família, vindo depois os da terceira família, e assim sucessivamente; e
- em cada família, os componentes serão registrados obedecendo a seguinte **ordem**:
 - pessoa responsável pela família;
 - cônjuge ou companheiro(a);
 - filhos ou enteados (em ordem decrescente de idade);
 - pais ou sogros;
 - netos;
 - irmãos;
 - outros parentes;
 - agregados, pensionistas, empregados domésticos; e
 - parentes dos empregados domésticos.



Caso haja mais de 12 moradores, **utilize tantos questionários suplementares quantos forem necessários**, sempre numerando seqüencialmente a partir do último número registrado.

Exemplo

Um domicílio que tenha 15 moradores. No primeiro questionário, relacione, a partir do responsável pelo domicílio, por família, as 12 primeiras pessoas e no questionário suplementar, as três restantes, que serão recenseadas com os números 13, 14 e 15.

Antes de continuar o preenchimento do questionário, leia o nome de todos os moradores, inclusive os relacionados no(s) questionário(s) suplementar(es), se for o caso. Verifique se não foi esquecida alguma criança, pessoa idosa ou alguém que estava temporariamente ausente por motivo de estudo, trabalho, internação em hospital ou por outra razão – como, por exemplo, uma pessoa falecida após 31 de julho de 2000. Se houver ocorrido qualquer omissão, acrescente o(s) nome(s) à lista e inicie o preenchimento das características dos moradores.

Para uma melhor compreensão, veja o preenchimento correto do Bloco 3 para dois exemplos de famílias conviventes:

- Dois irmãos, Pedro e João Arcanjo, moram com suas respectivas esposas e filhos no mesmo domicílio, que é de responsabilidade de Pedro. Pedro, que prestou as informações sobre sua família, é marido de Maria Isabel Silva Arcanjo e tem dois filhos, Manoel Silva Arcanjo e Joana Silva Arcanjo.
João Arcanjo é marido de Aparecida Santos Arcanjo, que prestou as informações sobre a sua família, e tem duas filhas, Sueli Santos Arcanjo e Sílvia Santos Arcanjo.

3 LISTA DE MORADORES DO DOMICÍLIO EM 31 DE JULHO DE 2000			
Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO
1	Pedro Arcanjo	7	Sueli Santos Arcanjo
2	Maria Isabel Silva Arcanjo	8	Sílvia Santos Arcanjo
3	Manoel Silva Arcanjo		
4	Joana Silva Arcanjo		
5	João Arcanjo		
6	Aparecida Santos Arcanjo		

- 2 - Em um domicílio particular residem o seu responsável, Carlos Renato Salgueiro, que prestou as informações, sua esposa Goretti Campos Salgueiro, sua empregada Cristina Xavier e a filha desta, Ana Cristina Xavier, e a irmã de Carlos Renato, Maria de Lourdes Salgueiro.

3 LISTA DE MORADORES DO DOMICÍLIO EM 31 DE JULHO DE 2000			
Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO
1	Carlos Renato Salgueiro		
2	Goretti Campos Salgueiro		
3	Maria de Lourdes Salgueiro		
4	Cristina Xavier		
5	Ana Cristina Xavier		

Bloco 4 - Características do Morador

Finalidade:

Nesse bloco, serão coletados dados sobre algumas características dos moradores que permitem **determinar o perfil demográfico e socioeconômico da população do País e realizar estimativas, estudos e diagnósticos** mais específicos, com o objetivo de subsidiar o planejamento e o desenvolvimento de políticas e programas governamentais.

No **CD 1.02 - Questionário da Amostra**, as características dos moradores do domicílio serão coletadas de forma mais completa e detalhada. Assim, além das informações sobre sexo, idade, etc., você pesquisará dados sobre raça, religião, deficiência física, migração, escolaridade, nupcialidade, trabalho, rendimento e fecundidade.

No **CD 1.01 – Questionário Básico**, registre as informações referentes à primeira pessoa na 2ª página, e no **CD 1.02 – Questionário da Amostra**, nas páginas de 3 a 7.

Registre nas páginas seguintes as informações referentes aos demais membros do domicílio (a começar pelo cônjuge, se houver), passando aos demais componentes **de acordo com a ordem enumerada na lista de moradores do domicílio**.



Nome - Registre o primeiro nome e o último sobrenome da pessoa recenseada.

Caso duas ou mais pessoas tenham o primeiro nome e o último sobrenome iguais, complemente o registro de forma a distinguí-las.

A seguir, caso a própria pessoa seja a que prestou as informações, marque com um **X** a quadrícula correspondente a esta pessoa. Em um mesmo domicílio, poderá haver mais de uma pessoa que preste informações. Neste caso, serão marcadas tantas quadrículas quantas forem necessárias.

4	CARACTERÍSTICAS DOS MORADORES	
1ª PESSOA	NOME: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> MARQUE A QUADRÍCULA, SE A PRÓPRIA PESSOA PRESTAR AS INFORMAÇÕES

Quesito 4.01 - Sexo (Básico e Amostra)

Assinale a quadrícula correspondente ao sexo da pessoa recenseada.

- 1 - Masculino
- 2 - Feminino

Quesito 4.02 - Qual é a relação com a pessoa responsável pelo domicílio? (Básico e Amostra)

Assinale com um **X** a quadrícula do **código** correspondente à relação de convivência existente entre cada pessoa e o responsável pelo domicílio.

Exemplo: 06 - Irmão, Irmã



No Questionário Básico, as alternativas de resposta para a 1ª pessoa referem-se somente à **Pessoa Responsável** ou **Individual em Domicílio Coletivo**.

4.02 - QUAL É A RELAÇÃO COM A PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO?

01 - PESSOA RESPONSÁVEL

12 - INDIVIDUAL EM DOMICÍLIO COLETIVO



Quesito 4.03 - Qual é a relação com a pessoa responsável pela família ?

Assinale com um **X** a quadrícula do **código** correspondente à relação de convivência existente entre cada membro da família e o responsável pela família a que pertence dentro do domicílio.

Exemplo: 03 - Filho(a), enteado(a).

Para a primeira pessoa do domicílio só poderão ser preenchidos os Códigos 01 ou 12, conforme o conceito, tanto na relação com a pessoa responsável pelo domicílio (Quesito 4.02) como na relação com a pessoa responsável pela família (Quesito 4.03).



Nos questionários suplementares, as páginas com os quesitos relativos à 1ª pessoa deverão ser preenchidas para a 7ª pessoa, para a 13ª pessoa, e assim por diante. Nesses casos, o código assinalado no Quesito 4.02 não poderá ser 01 ou 12, códigos que se aplicam somente ao responsável pelo domicílio; e no Quesito 4.03 não poderá ser assinalado o código 12, uma vez que se destina apenas à pessoa que morava só em domicílio coletivo.

Os registros da **condição no domicílio** e da **condição na família** devem obedecer aos seguintes critérios:

01- Pessoa responsável	para a pessoa (homem ou mulher) responsável pelo domicílio ou pela família ou que assim seja considerada pelos demais moradores;
02 - Cônjuge, companheiro(a)	para a pessoa (homem ou mulher) que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio ou pela família, existindo ou não vínculo matrimonial;
03 - Filho(a), enteado(a)	considere, também, o filho adotivo ou de criação e o filho somente do cônjuge, mesmo que o cônjuge já tenha falecido ou não more mais no domicílio;
04 - Pai, mãe, sogro(a)	considere, também, padrasto(s) e madrasta(s);



05 - Neto(a), bisneto(a)	considere, inclusive, o(s) que sejam só do cônjuge;
06 - Irmão, irmã	considere, inclusive, os que não têm laços consangüíneos (adotivos ou de criação);
07 - Outro parente	avô(ó), bisavô(ó), genro ou nora, cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a), inclusive só do cônjuge;
08 - Agregado(a)	para a pessoa que, sem ser parente, pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico, não pagava hospedagem nem contribuía para as despesas de alimentação e moradia do domicílio;
09 - Pensionista	para a pessoa que, sem ser parente, pagava hospedagem ou contribuía para as despesas de alimentação e moradia do domicílio;
10 - Empregado(a) doméstico(a)	para a pessoa que prestava serviços domésticos remunerados a um ou mais moradores do domicílio ou da família;
11 - Parente do(a) empregado(a) doméstico(a)	para a pessoa que era parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não prestava serviços domésticos remunerados a qualquer dos moradores do domicílio ou da família; e
12 - Individual em domicílio coletivo	para a pessoa só que residia em domicílio coletivo, ainda que compartilhando a unidade com outra(s) pessoa(s) com a(s) qual(is) não tinha laços consangüíneos.

Para as famílias residentes em domicílio coletivo, a relação ou dependência no domicílio será sempre em relação à pessoa responsável pela família dentro do domicílio coletivo.

Quesito 4.04 - Número da família

No caso de família única, registre **1** para todos os moradores. Tratando-se de famílias conviventes, registre para cada pessoa o número da família a que pertença.

A família do responsável pelo domicílio será sempre a de número **1**. Para as demais, se houver, registre o número em ordem seqüencial a partir de **2**.

Nos domicílios coletivos, registre 0 (zero) para as pessoas classificadas com o item 12 nos quesitos 4.02 e 4.03.

A seguir, são apresentados exemplos de situações quanto à condição no domicílio e na família, e quanto ao número da família:

Família Única em Domicílio Particular

Relação com a Pessoa Responsável pelo(a)		Número da Família
Domicílio	Família	
01 - Pessoa responsável	01 - Pessoa responsável	1
02 - Cônjuge	02 - Cônjuge	1
03 - Filho	03 - Filho	1
03 - Filha	03 - Filha	1
08 - Agregado	08 - Agregado	1
10 - Empregada doméstica	10 - Empregada doméstica	1

Um único morador em Domicílio Particular

Relação com a Pessoa Responsável pelo(a)		Número da Família
Domicílio	Família	
01 - Pessoa responsável	01 - Pessoa responsável	1

Duas Famílias Conviventes em Domicílio Particular

Relação com a Pessoa Responsável pelo(a)		Número da Família
Domicílio	Família	
01 - Pessoa responsável	01 - Pessoa responsável	1
02 - Cônjuge	02 - Cônjuge	1
03 - Filho	03 - Filho	1
09 - Pensionista	09 - Pensionista	1
10 - Empregada doméstica	10 - Empregada doméstica	1
03 - Filho	01 - Pessoa responsável	2
07 - Outro parente (nora)	02 - Cônjuge	2
05 - Neto	03 - Filho	2
10 - Empregada domést. (babá)	10 - Empregada domést. (babá)	2



Família em Domicílio Coletivo

Relação com a Pessoa Responsável pelo(a)		Número da Família
Domicílio	Família	
01 - Pessoa responsável	01 - Pessoa responsável	1
03 - Filho	03 - Filho	1
03 - Filha	03 - Filha	1
04 - Sogra	04 - Sogra	1

Pessoa que Vive Só em Domicílio Coletivo

Relação com a Pessoa Responsável pelo(a)		Número da Família
Domicílio	Família	
12 - Individual em domicílio coletivo	12 - Individual em domicílio coletivo	0



Observar que o CD 1.01 - Questionário Básico possui apenas o quesito **Relação com a Pessoa Responsável pelo Domicílio**.

Quesito 4.05 (Amostra) e 4.03 (Básico) - Qual é o mês e ano do seu nascimento?



Registre o mês e, com quatro algarismos, o ano de nascimento da pessoa.

Para a pessoa que só sabe o dia e/ou o mês de nascimento, **não poderá** ser feito o cálculo do ano baseado na informação da idade presumida. Este quesito ficará **em branco** quando a pessoa não souber informar o mês e o ano de nascimento.



Neste quesito, o mês **não** deverá ser completado com zero.

Quesito 4.06 (Amostra) e 4.04 (Básico) - Qual era a sua idade em 31 de julho de 2000 ?

Este quesito somente deverá ser preenchido para quem preencheu o quesito 4.05 do Questionário da Amostra ou o quesito 4.03 do Questionário Básico.

Se a idade for de 1 (um) ano ou mais, registre o número de anos completos no campo **1 Ano ou Mais**, deixando em branco o campo **Em meses**.

Se a idade for inferior a 1 (um) ano, registre o número de **meses completos** no campo **Em meses**.

Para o recém-nascido de idade inferior a 1 (um) mês, registre 0 (zero) no campo **Em meses**.



Os campos deste quesito **não** deverão ser completados com zero(s).

Quesito 4.07 (Amostra) e 4.05 (Básico) - Qual é a sua idade presumida ?

Este quesito só será preenchido quando o entrevistado não souber o mês ou o ano do seu nascimento. O registro da idade presumida só deverá ser feito depois de esgotados todos os esforços para a obtenção do mês e do ano de nascimento.

O registro da idade presumida para menores de 1 (um) ano deve ser muito raro e é admissível somente em casos excepcionais.



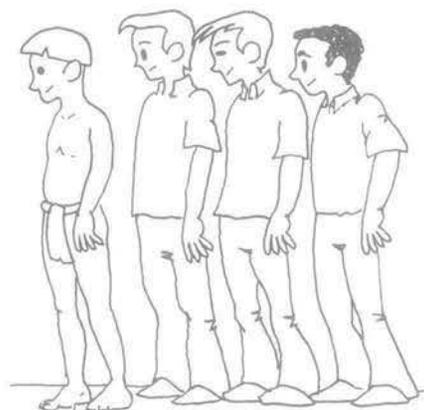
O preenchimento dos campos deste quesito deve seguir as mesmas instruções recomendadas para o quesito anterior.

Do quesito 4.08 até o quesito 4.27, os dados investigados serão exclusivamente para o CD 1.02 - Questionário da Amostra.

Cor ou Raça

Finalidade:

- conhecer a composição da população brasileira por cor ou raça, atualizando os estudos sobre os padrões de evolução e distribuição étnica.





Quesito 4.08 - A sua cor ou raça é:

Leia as opções de cor ou raça para a pessoa e considere aquela que for a declarada. Caso a declaração não corresponda a uma das alternativas enunciadas no quesito, esclareça as opções para que a pessoa se classifique na que julgar mais adequada.

Assinale a quadrícula, conforme o caso:

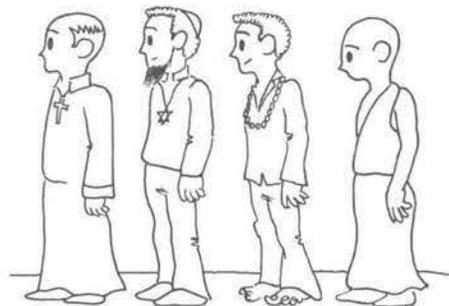
4.08 - A SUA COR OU RAÇA É:	<input type="checkbox"/> 1 - BRANCA	<input type="checkbox"/> 2 - PRETA	<input type="checkbox"/> 3 - AMARELA	<input type="checkbox"/> 4 - PARDA	<input type="checkbox"/> 5 - INDÍGENA
--------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

- 1 - **Branca** para a pessoa que se enquadrar como branca;
- 2 - **Preta** para a pessoa que se enquadrar como preta;
- 3 - **Amarela** para a pessoa que se enquadrar como amarela (de origem japonesa, chinesa, coreana, etc.). Esclareça à pessoa, quando necessário, que a classificação amarela não se refere à pessoa que tenha a pele amarelada por sofrer de moléstia como empaludismo, malária, amarelão, etc.; e
- 4 - **Parda** para a pessoa que se enquadrar como parda ou se declarar mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça;
- 5 - **Indígena** para a pessoa que se enquadrar como indígena ou se declarar índia. Esta classificação aplica-se tanto aos indígenas que vivem em aldeamento como aos que vivem fora de aldeamento.

Religião ou Culto

Finalidade:

- conhecer quais as religiões ou cultos declarados pela população e o número de seus adeptos.



Quesito 4.09 - Qual é a sua religião ou culto ?

O registro deve identificar a seita, culto ou ramo da religião professada, como, por exemplo: Católica Apostólica Romana, Católica Ortodoxa, Católica Brasileira, Anglicana, Episcopal, Luterana, Batista, Assembléia de Deus,

Igreja Universal do Reino de Deus, Congregação Cristã do Brasil, Adventista, Kardecista, Xintoísta, Testemunha de Jeová, Candomblé, Umbanda, Budista, Israelita, Maometana (ou Islamita), Esotérica, etc.

4.09 - QUAL É A SUA RELIGIÃO OU CULTO?

Não registre expressões genéricas como Católica, Protestante, Espírita, Crente, Evangélica, etc.

Para a pessoa que não professa qualquer religião, registre SEM RELIGIÃO.

Em caso de dúvida na definição da religião dos menores de idade, registre a religião da mãe.

Indague ao entrevistado sobre a religião de cada pessoa do domicílio.

Não faça deduções a partir da declaração da pessoa que estiver prestando as informações. Procure saber a religião de cada morador do domicílio.



Deficiência Física ou Mental

Finalidade:

- conhecer o número de pessoas que se avaliam como portadoras das principais deficiências, assim como o grau e o tipo de sua deficiência, para o adequado planejamento de medidas que beneficiem esta parcela da população.

Leia as opções de resposta para o entrevistado e assinale a quadrícula correspondente à declaração deste, sem nenhuma interpretação pessoal.



Deficiência mental

A deficiência mental é definida pelo retardamento mental resultante de lesão ou síndrome irreversível, que se caracteriza por dificuldades ou limitações intelectuais associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, autodeterminação, cuidados com saúde e segurança, aprendizagem, lazer, trabalho, etc.



Quesito 4.10 - Tem alguma deficiência mental permanente que limite as suas atividades habituais ? (Como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.)

Conforme a declaração, assinale:

- 1 - **SIM** se confirmada a existência de deficiência mental permanente, exclusive doença mental, que impeça a pessoa de exercer suas atividades de rotina, tais como: trabalhar, ir à escola, brincar, cuidar dos afazeres domésticos, etc;
- 2 - **NÃO** não considerar como deficiência mental as perturbações ou doenças mentais como autismo, neurose, esquizofrenia e psicose.

Nota: Em geral, a deficiência mental se manifesta na infância ou até os 18 anos de idade.

Quesito 4.11 - Como avalia a sua capacidade de enxergar ? (Se utiliza óculos ou lentes de contato, faça sua avaliação quando os estiver utilizando)

Conforme a declaração, assinale:

1 - Incapaz	para a pessoa que se declare totalmente cega;
2 - Grande dificuldade permanente	para a pessoa que se declare com grande dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato;
3 - Alguma dificuldade permanente	para a pessoa que se declare com alguma dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato; e
4 - Nenhuma dificuldade	para a pessoa que se declare sem nenhuma dificuldade para enxergar, ainda que isto exija o uso de óculos ou lentes de contato.

Quesito 4.12 - Como avalia a sua capacidade de ouvir ? (Se utiliza aparelho auditivo, faça sua avaliação quando o estiver utilizando)

Conforme a declaração, assinale:

1 - Incapaz	para a pessoa que se declare totalmente surda;
2 - Grande dificuldade permanente	para a pessoa que se declare com grande dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo;
3 - Alguma dificuldade permanente	para pessoa que se declare com alguma dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo; e
4 - Nenhuma dificuldade	para a pessoa que se declare sem nenhuma dificuldade para ouvir, ainda que isto exija o uso de aparelho auditivo.

Quesito 4.13 - Como avalia a sua capacidade de caminhar/ subir escadas ? (Se utiliza prótese, bengala ou aparelho auxiliar, faça sua avaliação quando os estiver utilizando)

Conforme a declaração, assinale:

1 - Incapaz	para a pessoa que se declare incapaz de caminhar ou subir escadas sem ajuda de outra pessoa, por deficiência motora.
2 - Grande dificuldade permanente	para a pessoa que se declare com grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar;
3 - Alguma dificuldade permanente	para a pessoa que se declare com alguma dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar;
4 - Nenhuma dificuldade	para a pessoa que se declare sem nenhuma dificuldade de caminhar ou subir escada sem ajuda de outra pessoa, ainda que isto exija o uso de prótese ou aparelho auxiliar. Considerar neste item as crianças que, por sua pouca idade, apresentam pouca ou nenhuma capacidade de caminhar.



Quesito 4.14 - Tem alguma das seguintes deficiências?

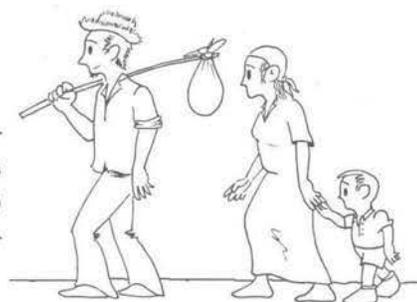
Conforme a declaração, assinale somente uma alternativa, priorizando a ordem apresentada:

1 - Paralisia permanente total	para a pessoa que se declare tetraplégica ou quadriplégica, ou seja, possui paralisia dos quatro membros;
2 - Paralisia permanente das pernas	para a pessoa que se declare paraplégica;
3 - Paralisia permanente de um dos lados do corpo	para a pessoa que se declare hemiplégica;
4 - Falta de perna, braço, mão, pé ou dedo polegar	considere também a perda de parte de um braço ou de uma perna; e
5 - Nenhuma das enumeradas	para a pessoa que não possui nenhuma das deficiências enumeradas.

Migração

Finalidade:

- estudar os movimentos e principais fluxos migratórios no país, as características das pessoas que migram e das que não migram, e fornecer subsídios para a realização de projeções de população.



Quesito 4.15 - Mora neste município desde que nasceu? (Registre "SIM" somente para a pessoa que nunca morou em outro município).

Conforme o caso, assinale:

- SIM** somente para a pessoa que nunca morou em outro município. Considere também essa situação para aquela pessoa que reside na mesma área territorial onde sempre morou, mesmo que esta tenha mudado de nome ou se emancipado ou tenha sido incorporada a um novo município.

2 - **NÃO**

Quesito 4.16 - Há quanto tempo mora sem interrupção neste município?

Registre o número de anos completos até 31 de julho de 2000 pelos quais a pessoa morava, sem interrupção, no município de residência atual.

Para a pessoa que tenha migrado para outro município ou país estrangeiro e depois retornado, registre o tempo de moradia após o último retorno.

Quando o tempo de moradia for inferior a 1 (um) ano, registre 0 (zero).

Quesito 4.17 - Nasceu neste município?

Conforme o caso, assinale:

1 - **SIM**

2 - **NÃO**

Considere também como **nascida no município de residência atual** a pessoa que atender às seguintes condições:

- nasceu no município de residência atual, mesmo que este tenha mudado de nome ou se emancipado ou tenha sido incorporado a um novo município; ou
- nasceu em maternidade ou casa localizada fora do município de residência materna, mas que voltou logo após o nascimento.

Considere como **não tendo nascido no município de residência atual**, as pessoas nascidas em país estrangeiro que foram registradas como brasileiras, segundo as leis do Brasil.

Quesito 4.18 - Nasceu nesta Unidade da Federação?

Conforme o caso, assinale:

1 - **SIM**

2 - **NÃO**

Considere também como **nascida na Unidade da Federação de residência atual** a pessoa que atender às seguintes condições:

- nasceu na Unidade da Federação de residência atual, mesmo que esta tenha mudado de nome; ou
- nasceu em maternidade ou casa localizada fora da Unidade da Federação de residência materna, mas que voltou logo após o nascimento.

Considere como **não tendo nascido na Unidade da Federação de residência atual**, as pessoas nascidas em país estrangeiro que foram registradas como brasileiras, segundo as leis do Brasil.



Quesito 4.19 - Qual é a sua nacionalidade?

Conforme o caso, assinale:

1 - Brasileiro nato	pessoa que nasceu no Brasil ou nasceu em país estrangeiro e foi registrada como brasileira, segundo as leis do Brasil;
2 - Naturalizado brasileiro	pessoa que nasceu em país estrangeiro e obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização ou valendo-se de disposição da legislação brasileira; e
3 - Estrangeiro	pessoa que nasceu fora do Brasil ou aquela que nasceu no Brasil e se registrou em representação estrangeira, e não se naturalizou brasileira.

Quesito 4.20 - Em que ano fixou residência no Brasil ?

Registre com quatro algarismos o ano em que o naturalizado brasileiro ou o estrangeiro fixou residência no Brasil.

Quesito 4.21 - Qual é a Unidade da Federação ou país estrangeiro de nascimento?

Para os brasileiros natos, registre o nome da Unidade da Federação em que a pessoa nasceu.

Registre Brasil, para os brasileiros natos que nasceram em país estrangeiro e para as pessoas que não sabem informar qual a Unidade da Federação de nascimento.

Para os estrangeiros, registre o nome do país de nascimento.

Se não souber, registre **Não sabe**.

Veja, a seguir, as Unidades da Federação e suas siglas:

ACRE	AC	PARAÍBA	PB
ALAGOAS	AL	PARANÁ	PR
AMAPÁ	AP	PERNAMBUCO	PE
AMAZONAS	AM	PIAUÍ	PI
BAHIA	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
CEARÁ	CE	RIO GRANDE DO NORTE	RN
DISTRITO FEDERAL	DF	RIO GRANDE DO SUL	RS
ESPÍRITO SANTO	ES	RONDÔNIA	RO
GOIÁS	GO	RORAIMA	RR
MARANHÃO	MA	SANTA CATARINA	SC
MATO GROSSO	MT	SÃO PAULO	SP
MATO GROSSO DO SUL	MS	SERGIPE	SE
MINAS GERAIS	MG	TOCANTINS	TO
PARÁ	PA		

Quesito 4.22 - Há quanto tempo mora sem interrupção nesta Unidade da Federação ?



Registre o número de anos completos até 31 de julho de 2000 pelos quais a pessoa morava, sem interrupção, na Unidade da Federação de residência atual.

Para a pessoa que tenha migrado para outra Unidade da Federação ou país estrangeiro e depois retornado, registre o tempo de moradia após o último retorno.

Quando o tempo de moradia for inferior a 1 (um) ano, registre 0 (zero).

Quesito 4.23 - Qual é a Unidade da Federação ou país estrangeiro de residência anterior ?

Para a pessoa que anteriormente morava no Brasil, registre o nome da Unidade da Federação em que morava antes de mudar-se para esta Unidade da Federação. Se não souber, registre **Brasil**.



Para a pessoa que anteriormente morava em país estrangeiro, registre o nome do país em que morava antes de mudar-se para esta Unidade da Federação. Se não souber, registre **Não sabe**.

Se o país estrangeiro mudou de nome, registre o nome atual do país estrangeiro.

Quesito 4.24 - Onde residia em 31 de julho de 1995 ?

1 - Neste município, na zona urbana	para a pessoa que residia, em 31 de julho de 1995, na zona urbana do município de residência atual;
2 - Neste município, na zona rural	para a pessoa que residia, em 31 de julho de 1995, na zona rural do município de residência atual. Se, após 31 de julho de 1995, o local de residência passou de rural para urbano, registre a resposta considerando a situação atual;
3 - Em outro município, na zona urbana	para a pessoa que, em 31 de julho de 1995, residia na zona urbana de outro município brasileiro;
4 - Em outro município, na zona rural	para a pessoa que, em 31 de julho de 1995, residia na zona rural de outro município brasileiro. Se, após 31 de julho de 1995, o local de residência passou de rural para urbano, registre a resposta considerando a situação atual;
5 - Em outro país	para a pessoa que, em 31 de julho de 1995, residia em outro país; e
6 - Não era nascido	para a criança nascida após 31 de julho de 1995.

Considerar como:

- **Área urbana**

a área situada em cidades ou vilas.

- **Área rural**

a área situada fora da cidade ou vila, tal como: fazenda, sítio, povoado, arraial, etc.

Quesito 4.25 - Em que município residia em 31 de julho de 1995?

Registre o nome do município em que a pessoa residia em 31 de julho de 1995.

Se o município mudou de nome ou foi emancipado anteriormente a 31 de julho de 2000, registre o nome atual.

Se não souber, registre **Não sabe**.

Quesito 4.26 - Em que Unidade da Federação ou país estrangeiro residia em 31 de julho de 1995?

Registre o nome da Unidade da Federação ou o nome do país estrangeiro em que a pessoa residia em 31 de julho de 1995.

Se o país estrangeiro mudou de nome, registre o nome atual.

Se não souber, registre **Não sabe**.

Quesito 4.27 - Em que município e Unidade da Federação ou país estrangeiro trabalha ou estuda?

Para o preenchimento deste quesito, considerar os conceitos de trabalho e frequência à escola estabelecidos neste manual.

Conforme o caso, assinale:

<p>1 - Neste município</p>	<p>assinale esta quadrícula caso a pessoa recenseada trabalhe ou estude no município de residência e não trabalhe, nem estude em outro município, deixando os demais itens deste quesito em branco; e</p>
<p>2 - Não trabalha, nem estuda</p>	<p>assinale esta quadrícula caso a pessoa recenseada não trabalhe e não estude, deixando os demais itens deste quesito em branco.</p>

Caso ela trabalhe ou estude em outro município, registre a Unidade da Federação a que pertence e o nome completo do município;

Caso ela trabalhe ou estude em país estrangeiro, registre o nome completo do país estrangeiro, preenchendo com XX as quadrículas referentes à sigla da UF.

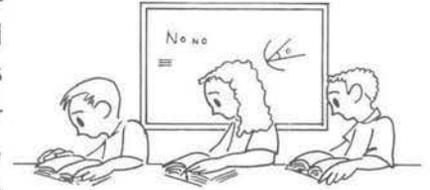
Caso trabalhe e estude em municípios distintos de onde mora, registre o município em que trabalha.



Escolaridade

Finalidade:

- classificar as pessoas de acordo com a alfabetização, a frequência à escola e o nível escolar frequentado ou concluído. Os dados obtidos e analisados vão permitir o desenvolvimento e implementação de políticas, programas e projetos na área da educação.



Quesito 4.28 (Amostra) e 4.06 (Básico) - Sabe ler e escrever ?

Conforme o caso, assinale:

- 1 - **SIM** para a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece. Considere também a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever; e
- 2 - **NÃO** para a pessoa que nunca aprendeu a ler e escrever ou que, embora tenha aprendido, esqueceu. Considere, também, como não sabendo ler e escrever, a pessoa que só é capaz de escrever o próprio nome.

Quesito 4.29 - Frequenta escola ou creche?

Considere como frequentando escola, a pessoa matriculada em:

- curso regular - pré-escolar, ensino fundamental, 1º grau, ensino médio, 2º grau, superior (3º grau), mestrado ou doutorado;
- curso supletivo - ensino fundamental (1º grau), ensino médio (ou 2º grau), ministrado em escola;
- curso de alfabetização de adultos; e
- curso pré-vestibular

Considere como frequentando creche, a criança em estabelecimento destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades.

Considere, também, como frequentando escola, a pessoa matriculada que esteja impedida, temporariamente, de comparecer às aulas por motivo de doença, etc.

Não considere como frequentando escola, a pessoa que esteja frequentando somente curso rápido de especialização profissional ou de extensão cultural, como: corte e costura, dança, idiomas, informática ou cursos de ensino fundamental, 1º grau, ensino médio, ou 2º grau através de rádio, televisão ou correspondência.

A pessoa que está freqüentando curso de especialização ou extensão universitária não será considerada como freqüentando escola.

Para as pessoas que declaram freqüentar escola ou creche, registre a rede de ensino:

1 - Sim, Rede Particular	para a pessoa matriculada em estabelecimento de ensino da rede particular, inclusive os estabelecimentos mantidos por associações de moradores, empresas, fundações, doações;
2 - Sim, Rede Pública	para a pessoa matriculada em estabelecimento da rede pública (federal, estadual ou municipal) de ensino;

Sempre que a pessoa estiver freqüentando mais de uma modalidade de ensino, registre a série e o curso mais elevados que freqüenta. Neste caso, a rede de ensino está relacionada com a declaração dos Quesitos 4.30 e 4.31 (curso e série que freqüenta). O mesmo critério será utilizado para a pessoa que não freqüenta escola e tenha freqüentado mais de uma modalidade de ensino (Quesitos 4.32 e 4.33).



Caso a pessoa freqüente o ensino médio ou 2º grau e, simultaneamente, o pré-vestibular, considere para registro o ensino médio ou 2º grau.

3 - Não, já freqüentou	para a pessoa que já tenha estudado em qualquer curso e série, de acordo com os conceitos definidos de freqüência à escola, considerando o sistema de ensino vigente à época. Considere também como já tendo freqüentado escola, a pessoa que prestou os exames do artigo 99 (1º ciclo ou 2º ciclo) ou do supletivo (ensino fundamental, ensino médio, 1º grau ou 2º grau) e foi aprovada, embora nunca tenha freqüentado escola; e
4 - Nunca freqüentou	para a pessoa que nunca freqüentou curso incluído na definição de freqüência à escola.



Para a Pessoa que Freqüenta Escola

Quesito 4.30 - Qual é o curso que freqüenta ?

Conforme o caso, assinale:



01 - Creche	destina-se a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades, em estabelecimentos juridicamente regulamentados ou não;
02 - Pré-escolar	destina-se, geralmente, a crianças de idade inferior a 7 (sete) anos; recebe várias denominações de acordo com a região e o nível alcançado pelas crianças: maternal, jardim de infância, jardim I, etc.;
03 - Classe de Alfabetização	curso destinado à alfabetização de crianças;
04 - Alfabetização de adultos	curso destinado à alfabetização de jovens e adultos;
05 - Ensino Fundamental ou 1º Grau - Regular Seriado	curso de ensino fundamental ou de 1º grau, organizado em séries anuais;
06 - Ensino Fundamental ou 1º Grau - Regular Não-seriado	curso de ensino fundamental ou de 1º grau, não organizado em séries anuais, ou seja, organizado em regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos, etc.;
07 - Supletivo (Ensino Fundamental ou 1º Grau)	curso supletivo de ensino fundamental ou de 1º grau, seriado ou não;

08 - Ensino Médio ou 2º Grau - Regular Seriado	curso de ensino médio ou 2º grau, organizado em séries anuais;
09 - Ensino Médio ou 2º Grau - Regular Não-seriado	curso de ensino médio ou 2º grau, não organizado em séries anuais, ou seja, organizado em regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos, etc.;
10 - Supletivo (Ensino Médio ou 2º Grau)	curso supletivo de ensino médio ou 2º grau, seriado ou não;
11 - Pré-vestibular	curso preparatório para prestar exames de ingresso em curso de graduação superior (exame vestibular). Considere este item somente para as pessoas que não frequentam, simultaneamente, o ensino médio ou 2º grau;
12 - Superior - Graduação	curso de graduação universitária ou Superior; e
13 - Mestrado ou Doutorado	curso de Mestrado ou Doutorado, inclusive para quem está matriculado para preparar tese.

Quesito 4.31 - Qual é a série que frequenta?

Se o curso frequentado não for organizado em séries anuais, mas em regime de créditos ou períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos, etc., deve ser feita a devida conversão à série escolar regular. O 7º período de créditos em universidade, por exemplo, equivale, em geral, à 4ª série. Da mesma forma, cada uma das fases ou divisões do ensino supletivo corresponde, em geral, a uma série do ensino regular.

Para os casos em que a pessoa frequenta matérias em séries diferentes (classes de aceleração, multisseriadas ou dependências), assinale a quadrícula correspondente à série na qual está matriculada.

Para a pessoa que frequenta curso em que não haja possibilidade de conversão para série regular, assinale a quadrícula 9 (Curso Não-seriado).



Assinale a série que frequenta:

- | | | |
|---------------------|-------------------|------------------------------|
| 1 - Primeira | 4 - Quarta | 7 - Sétima |
| 2 - Segunda | 5 - Quinta | 8 - Oitava |
| 3 - Terceira | 6 - Sexta | 9 - Curso Não-seriado |

Para a Pessoa que não Frequenta Escola, mas já Frequentou (Quesitos 4.32 a 4.35 do CD 1.02 - Amostra)

Quesito 4.32 (Amostra) e 4.07 (Básico) - Qual é o curso mais elevado que frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série?

Conforme o caso, assinale:

- 1 - **Alfabetização de adultos** - curso destinado à alfabetização de jovens e adultos;
- 2 - **Antigo Primário** - para curso elementar;
- 3 - **Antigo Ginásio** - para curso médio 1º ciclo;
- 4 - **Antigo Clássico, Científico, etc.** - para curso médio 2º ciclo;
- 5 - **Ensino Fundamental ou 1º Grau;**
- 6 - **Ensino Médio ou 2º Grau;**
- 7 - **Superior - Graduação;**
- 8 - **Mestrado ou Doutorado** - curso de mestrado ou doutorado. Este item somente será assinalado se houver a posse do título de mestre, doutor ou aprovação da tese, ainda que o diploma não tenha sido expedido;
- 9 - **Nenhum** - para a pessoa que:
 - frequentou mas não concluiu a 1ª série do ensino fundamental, primeiro grau ou equivalente;
 - frequentou ou concluiu somente classe de alfabetização;
 - frequentou mas não concluiu curso de alfabetização de adultos; ou
 - frequentou somente creche.



Os Quesitos 4.07 e 4.08 do CD 1.01 - Básico (para a pessoa responsável ou individual em domicílio coletivo) serão aplicados para quem frequenta escola na data de referência, para quem não frequenta mas já frequentou escola e para quem nunca frequentou escola.

Exemplos para os Quesitos 4.07 e 4.08 do CD 1.01 - Básico, se a pessoa estiver freqüentando escola na data de referência:

Exemplo 1: se a pessoa estiver freqüentando a 1ª série de um curso, a declaração deverá ser a do curso anterior e a última série concluída.

Exemplo 2: se a pessoa estiver freqüentando a 2ª; 3ª; 4ª; etc. série de um curso, a declaração deverá ser a do curso que freqüenta e a série anterior àquela que está freqüentando.

Quesito 4.33 (Amostra) e 4.08 (Básico) - Qual é a última série concluída com aprovação?

Para a determinação da última série concluída com aprovação, devem ser empregados os mesmos critérios de conversão de série já definidos no Quesito 4.31, observando que, neste quesito, para uma pessoa que tenha freqüentado escola e concluído até o 7º período, deverá ser assinalada a quadrícula correspondente à 3ª série, e para uma pessoa que tenha concluído curso não-seriado em que haja correspondência com curso regular seriado, deverá ser assinalada a última série.

Para a pessoa que tenha concluído curso não-seriado ou curso estruturado em módulos, fases, ciclos, etc., em que não haja possibilidade de conversão para série regular, assinale a quadrícula 09 (Curso Não-seriado).

Assinale a última série concluída com aprovação:

- | | | |
|----------------------|--------------------|-------------------------------|
| 01 - Primeira | 05 - Quinta | 09 - Curso Não-seriado |
| 02 - Segunda | 06 - Sexta | 10 - Nenhuma |
| 03 - Terceira | 07 - Sétima | |
| 04 - Quarta | 08 - Oitava | |

Quesito 4.34 - Concluiu o curso no qual estudou?

Conforme o caso, assinale:

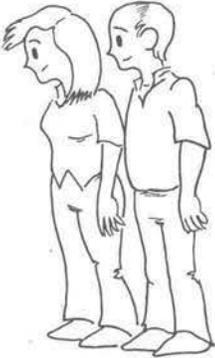
- 1 - **SIM** para a pessoa que concluiu com aprovação o curso que informou no Quesito 4.32.
- 2 - **NÃO**

Quesito 4.35 - Qual é a espécie do curso mais elevado concluído?

Especifique o curso superior mais elevado concluído ou, se for o caso, o Mestrado ou Doutorado. Exemplos: Engenharia, História, Medicina, etc.

Caso o curso mais elevado que concluiu seja outro que não o Superior, Mestrado ou Doutorado, assinale a quadrícula **2 - Não Superior**.

Para Pessoas com 10 anos ou mais de Idade (Nascidas até 31 de julho de 1990)



Nupcialidade

Finalidade:

- conhecer a natureza da união conjugal e o estado civil da população, para a realização de estudos sobre estrutura familiar e padrões de nupcialidade.

Quesito 4.36 - Vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a) ?

Assinale, conforme o caso:

1 - Sim	somente nos casos em que o cônjuge ou companheiro(a) for morador do domicílio;
2 - Não, mas viveu	inclusive nos casos em que o cônjuge ou companheiro(a) perdeu a condição de morador; e
3 - Nunca viveu	para a pessoa que nunca viveu em companhia de cônjuge ou companheiro(a).

Quesito 4.37 - Qual é (era) a natureza da última união ?

1 - Casamento civil e religioso	para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada no civil e no religioso, inclusive para a pessoa que, embora somente tenha comparecido à cerimonia religiosa, regularizou o ato civil de acordo com a legislação vigente;
2 - Só casamento civil	para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada somente no civil;
3 - Só casamento religioso	para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é(era) casada somente no religioso, em qualquer religião ou culto;

4 - União consensual	para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem não contraiu casamento civil ou religioso; e
5 - Nunca viveu	para a pessoa que nunca viveu em companhia de cônjuge ou companheiro(a).

Quesito 4.38 - Qual é o seu estado civil ?

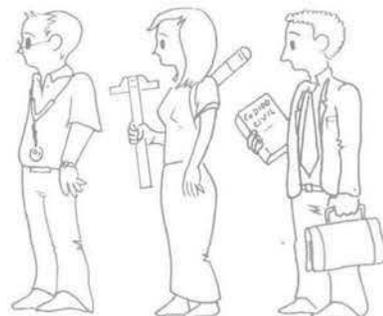
1 - Casado(a)	para a pessoa que tenha o estado civil de casada;
2 - Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente	para a pessoa que tenha o estado civil de desquitada ou separada homologado por decisão judicial;
3 - Divorciado(a)	para a pessoa que tenha o estado civil de divorciada homologado por decisão judicial;
4 - Viúvo(a)	para pessoa que tenha o estado civil de viúva; e
5 - Solteiro(a)	para pessoa que tenha o estado civil de solteira;

Para as Pessoas com 10 anos ou mais de Idade (Nascidas até 31 de julho de 1990)

Trabalho e Rendimento

Finalidade:

- conhecer a composição da força de trabalho do País, distinguindo as pessoas que procuram trabalho e as que têm trabalho;
- identificar as principais características do trabalho: ocupação, horas trabalhadas; e
- retratar o nível de rendimento da população, pesquisando a existência e o valor dos rendimentos de trabalho e de outras fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade.



Para captar corretamente as informações desta parte, é necessário entender muito bem os conceitos de **trabalho, empreendimento e posição na ocupação**, como você verá a seguir.

Trabalho

Para a finalidade do Censo Demográfico, considera-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

<p>Trabalho remunerado</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) na produção de bens ou serviços; • ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico.
<p>Trabalho sem remuneração</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana: <ol style="list-style-type: none"> a) em ajuda a membro do domicílio que tenha trabalho como conta-própria ou empregador; b) em ajuda a membro do domicílio que tenha trabalho como empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura); c) como aprendiz ou estagiário.
<p>Trabalho na produção para o próprio consumo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

Quesito 4.39 - Na semana de 23 a 29 de julho de 2000, trabalhou em alguma atividade remunerada? (Inclusive a atividade de preparação de algum produto, venda ou prestação de algum serviço no próprio domicílio)

Conforme o caso, assinale:

- 1 - **SIM** para a pessoa que exerceu algum trabalho remunerado (ver conceito de Trabalho Remunerado), na totalidade ou em parte da semana de referência.

Inclua também nesta opção a pessoa cujo trabalho implicava ofertar seus serviços ou aguardar em determinados locais por fregueses ou clientes e que, durante toda a semana de referência, não conseguiu freguês ou cliente; e

- 2 - **NÃO** para a pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho remunerado ou tinha somente trabalho não remunerado (ver conceitos de Trabalho Remunerado e Sem Remuneração) ou na produção para o próprio consumo (ver conceito de Trabalho na Produção para o Próprio Consumo).

Inclua também nesta opção a pessoa que tinha trabalho remunerado na semana de referência mas não o exerceu por estar temporariamente afastada por motivo de férias, licença (remunerada ou não-remunerada), falta voluntária, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, má condição do tempo ou por outra razão.

Quesito 4.40 - Na semana de 23 a 29 de julho de 2000, tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado? (Por motivo de férias, licença, falta voluntária, doença, más condições do tempo ou por outra razão)

Conforme o caso, assinale:

- 1 - **SIM** para a pessoa que tinha algum trabalho remunerado mas não o exerceu durante toda a semana de referência, por motivo de férias, licença (remunerada ou não-remunerada), falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade; e

- 2 - **NÃO** para a pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho remunerado ou tinha somente trabalho não remunerado ou na produção para o próprio consumo.



Quesito 4.41 - Na semana de 23 a 29 de julho de 2000 ajudou, sem remuneração, no trabalho exercido por pessoa conta-própria ou empregadora, moradora do domicílio, ou como aprendiz ou estagiário?

Conforme o caso, assinale:

- 1 - **SIM** para a pessoa que, na semana de referência, trabalhou sem remuneração em ajuda ao trabalho de conta-própria ou empregador que era morador do domicílio, ou como aprendiz ou estagiário não-remunerado; e
- 2 - **NÃO** para a pessoa que, na semana de referência, não tinha trabalho ou tinha somente trabalho não-remunerado em ajuda a morador do domicílio que era empregado na produção de bens primários ou na produção para o próprio consumo.



- considere como conta-própria a pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, mas que podia contar com ajuda de trabalhador não-remunerado; e
- considere como empregador a pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com, pelo menos, um empregado.

Quesito 4.42 - Na semana de 23 a 29 de julho de 2000 ajudou, sem remuneração, no trabalho exercido por pessoa moradora do domicílio empregada em atividade de cultivo, extração vegetal, criação de animais, caça, pesca ou garimpo?

Conforme o caso, assinale:

- 1 - **SIM** para a pessoa que, na semana de referência, trabalhou sem remuneração, por pelo menos uma hora, em ajuda ao trabalho de pessoa moradora do domicílio empregada na produção de bens primários (agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura);
- 2 - **NÃO** para pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho ou tinha somente trabalho na produção para o próprio consumo.



Considere como empregada a pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica) geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.).

Quesito 4.43 - Na semana de 23 a 29 de julho de 2000 trabalhou em atividade de cultivo, extração vegetal, criação de animais ou pesca, destinados à alimentação de pessoas moradoras no domicílio?

Conforme o caso, assinale:

- 1 - **SIM** para a pessoa que trabalhou pelo menos uma hora, na semana de referência, na produção de bens do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, somente para alimentação de pelo menos um morador do domicílio;
- 2 - **NÃO** para a pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho.

Empreendimento

Entende-se por empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio, etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento, desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não-remunerados).



O empreendimento pode ser constituído por:

- um único estabelecimento;
- dois ou mais estabelecimentos; ou
- não ter estabelecimento.



Quesito 4.44 - Quantos trabalhos tinha na semana de 23 a 29 de julho de 2000? (O trabalho na produção para o próprio consumo deve ser contado somente quando for o único trabalho)

Conforme o caso, assinale:

- 1- **Um**
- 2- **Dois ou mais**



Considere o número de trabalhos que a pessoa tinha na totalidade ou em parte da semana de referência, ou seja, em quantos empreendimentos a pessoa tinha trabalho nessa semana.

Ainda que, rigorosamente, a pessoa que trabalhava em serviço doméstico remunerado não esteja vinculada a um empreendimento, este tipo de atividade, por convenção, deve ser contado como se fosse um empreendimento. Independentemente do número de unidades domiciliares em que a pessoa exercia o serviço doméstico remunerado, esta atividade deve ser considerada como um único trabalho.

Só considere o trabalho na produção para o próprio consumo se este for o único trabalho desenvolvido no período.

Trabalho principal

Os Quesitos de 4.45 a 4.50 referem-se ao trabalho único ou ao principal que a pessoa tinha na semana de referência.

Para a pessoa que tinha mais de um trabalho na semana de referência, adote os seguintes critérios, nessa ordem, para definir o principal:

- o principal será aquele ao qual a pessoa dedicava o maior número de horas normalmente trabalhadas por semana, independentemente de ser remunerado ou não-remunerado;

- no caso de igualdade no número de horas trabalhadas, o trabalho principal será aquele que a pessoa possuía há mais tempo, independentemente de ser remunerado ou não;
- no caso de igualdade também no tempo de exercício dos trabalhos, o principal será aquele que proporcionava o maior rendimento.

Quesito 4.45 - Qual era a ocupação que exercia no trabalho principal na semana de 23 a 29 de julho de 2000 ?

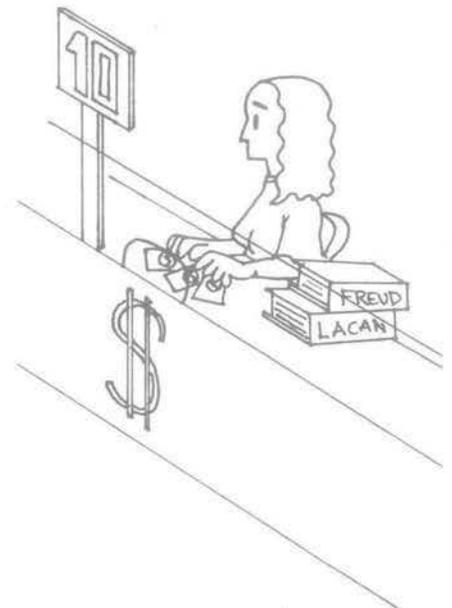
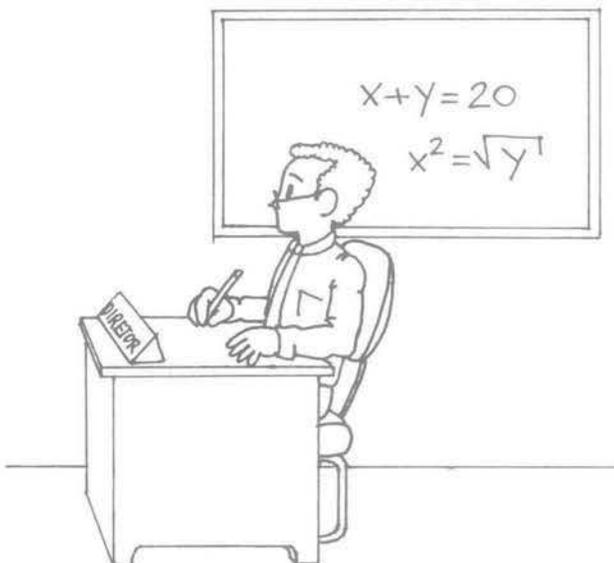


Entenda como ocupação a função, cargo, profissão ou ofício desempenhado por uma pessoa numa atividade econômica.

Para a pessoa que trocou, definitivamente, o trabalho que possuía por outro na semana de referência, considere as informações relativas a este último.

Não confunda ocupação com especialização ou formação profissional. Portanto:

- a pessoa formada em Matemática, que esteja dirigindo uma escola pública, terá como ocupação: Diretor de Escola Pública; e
- a pessoa formada em Psicologia, que esteja exercendo a função de caixa em um banco, terá como ocupação: Caixa de Banco.





É fundamental que o registro da ocupação expresse, com clareza, o trabalho exercido pela pessoa. Assim, registros genéricos devem ser evitados:

REGISTRO GENÉRICO	REGISTRO CORRETO
Professor	Professor de Dança, Professor de Ensino Fundamental de primeira à quarta série, Professor de Ensino Fundamental de quinta à oitava série, Professor de Ensino Médio, Professor Universitário;
Vendedor	Vendedor Pracista, Vendedor Ambulante de Balas, Feirante, Balconista, etc; e
Pintor	Pintor de Paredes, Pintor de Automóveis, Pintor de Quadros.

Quesito 4.46 - Qual era a atividade principal do negócio, firma, empresa, instituição ou entidade em que trabalhava na semana de 23 a 29 de julho de 2000?

Neste quesito:

- observe que a atividade não está necessariamente ligada à ocupação exercida. Assim, por exemplo, um motorista de automóvel pode exercer sua ocupação no transporte rodoviário de passageiros, de cargas, em uma empresa pública, no serviço doméstico remunerado, etc.;
- identifique a atividade principal do empreendimento em que a pessoa trabalhava na semana de referência, ou seja, a principal finalidade ou o ramo do negócio, da firma, da instituição, da empresa ou da entidade a que ela prestava serviços ou, então, a natureza da atividade exercida pela pessoa que trabalhava por conta própria;
- para a pessoa que trabalhava ligada às atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, pesca e piscicultura, registre a atividade principal do estabelecimento;
- para a pessoa que trabalhava em empreendimento agroindustrial, registre:
 - a atividade principal, quando se tratar de pessoa que explorava o empreendimento; ou
 - a atividade na qual exercia sua ocupação, quando se tratar de qualquer outro trabalhador;
- para a pessoa que trabalhava em empreendimento que alocava seu pessoal para prestar serviços em outros empreendimentos, registre a atividade daquele com o qual ela possuía vínculo de trabalho;

- para a pessoa que trabalhava na fabricação de determinados itens (rótulos, embalagens, vidros, etc.), unicamente para adicioná-los ao seu produto final, o registro deve referir-se à fabricação deste produto final.

É fundamental que o registro expresse, com clareza, a finalidade da atividade principal do negócio, firma, empresa, instituição ou entidade. Assim, evite registros genéricos:

REGISTRO GENÉRICO	REGISTRO CORRETO
Serviço	Serviço de Vigilância, Serviço de Limpeza Pública, etc;
Secretaria	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual da Fazenda, etc; e
Comércio	Comércio de Tecidos, Comércio de Tintas, Comércio Ambulante de Doces.

Não registre o nome da empresa, siglas, etc.

Posição na ocupação

Entende-se por posição na ocupação a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalhava.

Quesito 4.47 - Nesse trabalho era:

Assinale conforme o caso:

1 - Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	para a pessoa que prestava serviços domésticos remunerados, em um ou mais domicílios, tendo carteira de trabalho assinada em, pelo menos, um deles;
2 - Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	para a pessoa que prestava serviços domésticos remunerados, em um ou mais domicílios, não tendo carteira de trabalho assinada em nenhum deles;



<p>3 - Empregado com carteira de trabalho assinada</p>	<p>para a pessoa que trabalhava com carteira de trabalho assinada para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios, como: moradia, alimentação, roupas, etc.;</p>
<p>4 - Empregado sem carteira de trabalho assinada</p>	<p>para a pessoa que trabalhava sem carteira de trabalho assinada para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios, como: moradia, alimentação, roupas, etc..</p>



Independentemente de possuir ou não carteira de trabalho assinada, também é considerado como empregado:

- aquele que prestava o serviço militar obrigatório;
- o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros religiosos; e
- o aprendiz ou estagiário remunerado.



5 - Empregador	para a pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento com, pelo menos, um empregado;
6 - Conta-própria	para a pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, ainda que contando com ajuda de trabalhador não-remunerado;
7 - Aprendiz ou estagiário sem remuneração	para a pessoa que exercia uma ocupação sem remuneração, por pelo menos uma hora na semana de referência, onde aprendia uma profissão ou ofício ou que cumpria estágio obrigatório ou voluntário ligado a uma profissão;
8 - Não remunerado em ajuda a membro do domicílio	para a pessoa que, na semana de referência, trabalhou sem remuneração, por pelo menos uma hora, em ajuda a membro do domicílio que era empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou piscicultura) ou em ajuda ao trabalho de membro do domicílio que era conta-própria ou empregador em qualquer atividade; e
9 - Trabalhador na produção para o próprio consumo	para a pessoa que trabalhava na produção de bens do ramo que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca ou piscicultura, destinados exclusivamente para a alimentação de pelo menos um morador do domicílio.

Quesito 4.48 - Nesse emprego, era empregado pelo regime jurídico dos funcionários públicos ou como militar ?

Assinale conforme o caso:

1 - SIM

para a pessoa que trabalhava em instituição, fundação, autarquia, etc., do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário), desde que regida pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de qualquer instância (federal, esta-

dual ou municipal), ou era militar das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) ou das Forças Auxiliares (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, etc.); e

2 - **NÃO**

quando a pessoa não se enquadrar nas especificações anteriores.

Quesito 4.49 - Quantos empregados trabalhavam nesse negócio, firma, empresa, instituição ou entidade em julho de 2000 ?



Considere o número de empregados que trabalhavam no empreendimento, qualquer que seja a categoria do emprego (com ou sem carteira de trabalho assinada). Não inclua nessa contagem os sócios e trabalhadores não-remunerados.

Nos empreendimentos que possuíam mais de um estabelecimento, considere o total de empregados que trabalhavam em todos os estabelecimentos.

Assinale conforme o caso:

- 1 - **Um**
- 2 - **Dois**
- 3 - **Três a Cinco**
- 4 - **Seis a Dez; ou**
- 5 - **Onze ou mais**

Quesito 4.50 - Neste trabalho, era contribuinte de instituto de previdência oficial ?

Considere como institutos de previdência oficial:

- o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- o Plano de Seguro Social da União; e
- os Institutos de Previdência Social Estaduais ou Municipais.

Assinale conforme o caso:

- 1 - **SIM**
- 2 - **NÃO**

Qual foi o seu rendimento bruto do mês de julho de 2000:

Quesito 4.51 - No trabalho principal ?

Quesito 4.52 - Nos demais trabalhos ?

- Para a pessoa que possuía **rendimento fixo**, registre o valor da remuneração bruta (se empregado ou trabalhador doméstico) ou da retirada (se empregador ou conta-própria) do mês de julho de 2000, ou que ganharia se houvesse trabalhado o mês completo.
- Para a pessoa que **ainda não tenha recebido** a remuneração do mês de julho de 2000, considerar o valor que tenha a receber.

Entenda por **remuneração bruta**:

o pagamento da pessoa empregada, sem excluir o salário-família nem os descontos correspondentes ao INSS, Imposto de Renda, faltas, etc. **Não inclui** no rendimento mensal o décimo terceiro salário, a gratificação de férias, nem a participação nos lucros paga pelo empregador.

Entenda por **retirada**:

o ganho (rendimento bruto menos os gastos efetuados com o empreendimento, tais como: pagamento de empregados, compra de equipamentos, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) da pessoa que explorava um empreendimento como conta-própria ou empregadora.

- Para a pessoa **licenciada por instituto de previdência oficial**, registre o rendimento bruto do mês de julho de 2000 recebido como benefício (auxílio-doença, acidente de trabalho, etc.).
- Para a pessoa que possuía rendimento variável, registre o valor em média da remuneração bruta ou da retirada do mês de julho de 2000.

Para a pessoa que recebe em produtos ou mercadorias de atividade do ramo que compreende agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, pesca e piscicultura, registre:

- valor real ou estimado recebido normalmente, referente ao mês de julho de 2000; e
- valor em média mensal, real ou estimado referente ao mês de julho de 2000, que ganharia normalmente com a produção sazonal (produção temporária, ou seja, que não ocorre durante o ano inteiro).



Não compute o valor da produção para o próprio consumo nem a parcela do pagamento efetuada em benefícios, tais como: moradia, alimentação (refeições, cesta de alimentos, vale ou tíquete alimentação), vale ou tíquete transporte, roupas, etc.

Para a pessoa que não possuía rendimento no trabalho, assinale a quadrícula **Não Tem**.

Para a pessoa que é remunerada somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.), assinale a quadrícula **Somente em Benefícios**.

Os dois quesitos (trabalho principal e demais trabalhos) devem ser preenchidos. Para a pessoa que tinha apenas um trabalho, assinale a quadrícula **Não Tem** no campo relativo aos demais trabalhos.

Quantas horas trabalha habitualmente por semana:

Quesito 4.53 - No trabalho principal ?

Quesito 4.54 - Nos demais trabalhos ?

Registre o número inteiro de horas trabalhadas, considerando 30 minutos ou mais como uma hora. Despreze os períodos inferiores a 30 minutos.

— Compute, também, as horas que a pessoa ocupava habitualmente fora do local de trabalho com tarefas relacionadas com sua ocupação.

Exemplo: as horas que um professor normalmente despendia, em sua residência, preparando aulas ou corrigindo exercícios e provas, devem ser adicionadas às que ocupava lecionando.

Não inclua os períodos destinados normalmente às refeições.



Para a pessoa que tinha apenas um trabalho, assinale a quadrícula **Não Tem** no campo relativo aos demais trabalhos.

Quesito 4.55 - No período de 30 de junho a 29 de julho de 2000, tomou alguma providência para conseguir algum trabalho ?

Assinale conforme o caso:

1 - **SIM**

2 - **NÃO**

Considere como providência para conseguir trabalho:

- consulta a empregadores;
- participação ou inscrição em concurso;
- consulta a agência de empregos ou sindicato;
- colocar ou responder a anúncio;

- consulta a parente, amigo ou colega; e
- providência para iniciar negócio próprio ou outra qualquer que efetivamente tivesse como objetivo conseguir um trabalho.

Quesito 4.56 - Em julho de 2000, era aposentado de instituto de previdência oficial?

Considere a pessoa que era aposentada, jubilada ou reformada por instituto de previdência oficial.

Assinale conforme o caso:

1 - **SIM**

2 - **NÃO**

Possuía rendimentos em julho de 2000 provenientes de:

Registre os rendimentos correspondentes aos seguintes quesitos:

Quesito 4.57 - Aposentadoria, pensão?

Rendimento referente ao mês de julho de 2000 recebido de instituto oficial de previdência a título de aposentadoria, jubilação ou reforma. Inclua a parcela paga por entidade de previdência privada fechada a título de complementação de aposentadoria.

Rendimento referente ao mês de julho de 2000 pago por instituto de previdência oficial, deixado por pessoa da qual era beneficiária.

Quesito 4.58 - Aluguel?

Entenda como aluguel o rendimento referente ao mês de julho de 2000 recebido a título de locação, sublocação ou arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais, etc.

Quesito 4.59 - Pensão alimentícia, mesada, doação recebida de não-morador ?

Rendimento referente ao mês de julho de 2000 pago espontânea ou judicialmente.

Rendimento referente ao mês de julho de 2000 recebido sem contrapartida de serviços prestados, proveniente de pessoa não-moradora do domicílio e que tenha caráter regular.

Quesito 4.60 - Renda mínima/Bolsa-escola, Seguro-desemprego, etc. ? (Programas oficiais de auxílio)

Entenda o que é cada tipo de rendimento:

- Renda mínima** é o rendimento referente ao mês de julho de 2000 pago por órgão governamental, com vistas a garantir uma renda mínima necessária à sobrevivência de uma família.
- Bolsa-escola** é o rendimento referente ao mês de julho de 2000 pago por órgão governamental com vistas a garantir a permanência na escola das crianças de uma família que estejam em idade de frequência obrigatória à escola.
- Seguro-desemprego** é o rendimento referente ao mês de julho de 2000 recebido por pessoa que foi dispensada de emprego com carteira de trabalho assinada e que atendeu aos requisitos necessários para receber este benefício.

Inclua também o rendimento recebido pelos deficientes físicos e mentais através de programas oficiais de auxílio.

Quesito 4.61 - Outros ?

Deve ser incluído o rendimento ou, se for o caso, a soma dos rendimentos habitualmente recebidos, referentes ao mês de julho de 2000, a título de: abono de permanência em serviço (benefício que era concedido à pessoa que, embora tivesse tempo de serviço suficiente para se aposentar, permaneceu trabalhando sem requerê-la; este benefício é comumente conhecido como pé-na-cova), pensão paga integralmente por seguradora ou entidade de previdência privada aberta, juros de aplicações financeiras, dividendos, juros de renda fixa, etc.



Assinale com um **X** a quadrícula **NÃO TEM** sempre que não houver rendimento para o respectivo quesito.

Para a pessoa que ainda não tenha recebido o(s) rendimento(s) referente(s) ao mês de julho de 2000, registre o valor que tenha a receber.

Para o CD 1.01 - Questionário Básico

Quesito 4.09 - Qual foi o seu rendimento bruto do mês de julho de 2000? (Considerar todos os rendimentos provenientes de trabalho e de outras fontes)

Registre, neste quesito, o somatório de todos os rendimentos do mês de julho de 2000 somente da Pessoa Responsável pelo domicílio.

Para a pessoa que ainda não tenha recebido o(s) rendimento(s) referente(s) ao mês de julho de 2000, registre o valor que tenha a receber.

Assinale com um **X** a quadrícula **NÃO TEM** para a pessoa que não possuía qualquer rendimento referente ao mês de julho de 2000 ou era remunerada somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.).

Esses rendimentos correspondem aos discriminados no **CD 1.02 - Questionário da Amostra** nos quesitos:

- 4.51 - No trabalho principal;
- 4.52 - Nos demais trabalhos;
- 4.57 - Aposentadoria, pensão;
- 4.58 - Aluguel;
- 4.59 - Pensão Alimentícia, mesada ou doação recebida de não-morador;
- 4.60 - Renda Mínima/Bolsa-escola, Seguro-desemprego, etc. (Programas oficiais de auxílio); e
- 4.61 - Outros

Para as Mulheres com 10 anos ou mais de Idade (Nascidas até 31 de julho de 1990)



Fecundidade

Finalidade:

- conhecer a história reprodutiva das mulheres através do número de filhos tidos, bem como a sobrevivência dos mesmos, para a realização de estimativas sobre padrões e níveis de fecundidade e mortalidade. Essas estimativas fornecem parâmetros demográficos que são utilizados na projeção da população.



Quesito 4.62 - Quantos(as) filhos(as) nascidos(as) vivos(as) teve até 31 de julho de 2000?



Considere como filho nascido vivo aquele que, após a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente do tempo de duração da gravidez, manifestou qualquer sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco, etc.), ainda que tenha falecido em seguida.

Registre, segundo o sexo, o número de filhos tidos nascidos vivos até 31 de julho de 2000.

Caso os filhos tidos nascidos vivos sejam do mesmo sexo, registre 0 (zero) no campo correspondente ao outro sexo.

Assinale **Nenhum** quando a pessoa não teve nenhum filho nascido vivo até 31 de julho de 2000.

Quesito 4.63 - Dos(as) filhos(as) que teve, quantos(as) estavam vivos(as) em 31 de julho de 2000?

Registre, segundo o sexo, o número de filhos tidos que estavam vivos em 31 de julho de 2000.

Caso os filhos vivos sejam do mesmo sexo, registre 0 (zero) no campo correspondente ao outro sexo.

Assinale **Nenhum** quando a pessoa não tiver nenhum filho(a) vivo(a) em 31 de julho de 2000.

Quesito 4.64 - Qual é o sexo do último filho nascido vivo até 31 de julho de 2000?

Registre o sexo do último filho nascido vivo que teve até 31 de julho de 2000.

Assinale conforme o caso:

1 - **Masculino**

2 - **Feminino**

Quesito 4.65 - Qual é a data de nascimento (ou idade presumida) do(a) último(a) filho(a) nascido(a) vivo(a) até 31 de julho de 2000?

Registre o mês e, com quatro algarismos, o ano de nascimento do(a) último(a) filho(a) nascido(a) vivo(a) até 31 de julho de 2000. Depois de esgotados todos os esforços, caso não seja possível a obtenção do mês e ano de nascimento, registre a idade presumida.

Se a idade presumida for inferior a 1 (um) ano, registre 0 (zero), deixando os campos de mês e ano em branco.

Nota: Neste quesito, o mês não deverá ser completado com zero.



Obs.: O registro de idade presumida para menores de 1 (um) ano deve ser muito raro e é admissível somente em casos excepcionais.

Quesito 4.66 - Este(a) filho(a) estava vivo(a) em 31 de julho de 2000?

Conforme o caso, assinale:

- 1 - **SIM**
- 2 - **NÃO**; ou
- 9 - **NÃO SABE**

Quesito 4.67 - Quantos(as) filhos(as) nascidos(as) mortos(as) teve até 31 de julho de 2000?



Considere como filho nascido morto, o resultante de gestação igual ou superior a 7 (sete) meses e que, após a separação do corpo da mãe, não tenha mostrado qualquer evidência de vida, tais como: respiração, batimento cardíaco, pulsação do cordão umbilical, etc.

Não inclua os óbitos fetais (abortos, perdas, etc.) ocorridos com menos de 7 (sete) meses de gestação, ou seja, 28 semanas.

Observe que o(a) filho(a) nascido(a) vivo(a) mas falecido(a) nas primeiras horas de vida **deve ser registrado(a) como filho(a) vivo(a)**.

Registre, por sexo, o número de filhos tidos nascidos mortos até 31 de julho de 2000.

Caso os filhos nascidos mortos tenham sido do mesmo sexo, registre 0 (zero) no campo correspondente ao outro sexo.

Registre o total somente quando a pessoa não souber o sexo de, pelo menos, um dos filhos tidos nascidos mortos, deixando em branco os campos referentes ao sexo.

Assinale **Nenhum** quando a pessoa não teve nenhum(a) filho(a) nascido(a) morto(a) até 31 de julho de 2000.



Ao encerrar a entrevista, faça uma revisão no preenchimento do questionário e agradeça a colaboração do entrevistado, não esquecendo de pedir que assine no final do questionário, conforme as instruções a seguir:

- o responsável pelas declarações deve assinar o questionário com caneta esferográfica;
- no caso do entrevistado não saber assinar, registre o nome dele antecedido da expressão **A R O G O**.

ATENÇÃO

Em alguns casos, você poderá ter dificuldade em estabelecer contato com os moradores de um domicílio para realizar a entrevista em razão de horários, viagens, etc. Nesses casos, você deverá utilizar a Folha de Recado disponível no Posto de Coleta para agendar uma hora adequada para a realização da entrevista. Preencha a folha deixando-a com um vizinho, administrador, síndico, porteiro ou embaixo da porta do domicílio. Enfim, encontre uma forma de marcar a entrevista.

Caro Recenseador,

Chegamos ao final do Manual. Missão cumprida?

Você deve ter percebido que este manual é uma ferramenta de trabalho fundamental, que engloba todos os conceitos e procedimentos necessários ao trabalho do Recenseador em sua importante tarefa de fazer o CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000.

Confiamos em sua capacidade de estudo, em sua atenção, cuidado e paciência para tirar todas as dúvidas.

Assim, a integração Manual/Recenseador constitui a base de tudo o que se segue: treinamento e trabalho de campo.

Agora, só temos a lhe desejar bom trabalho!

Índice dos Principais Assuntos

Aglomerado Rural	18 e 20
Amostragem	57
Aprendiz ou estagiário sem remuneração	126
Atividade principal	123
Banheiro	84
Bens Existentes no Domicílio	86, 87 e 88
Caderneta do Setor	41
Caracterização do Logradouro	49
Cobertura do Setor	24
Cômodo	80
Complementação/Dependência (Coluna 2)	51
Condição do Terreno	82
Conta-própria	126
Contribuição para Instituto de Previdência	127 e 130
Cor ou Raça	98
Data de Referência	12
Deficiência Física ou Mental	100
Domicílio	24
Domicílio Coletivo	55
Domicílio Particular Fechado	54
Domicílio Particular Improvisado	53
Domicílio Particular Ocupado	54
Domicílio Particular Permanente	53
Domicílio Particular de Uso Ocasional	55
Domicílio Particular Vago	55
Edificações com Domicílios	26
Edificações com Unidades Não-residenciais	27
Edificações Mistas com Domicílios e Unidades Não-residenciais	28
Empregado com Carteira de Trabalho Assinada	125
Empregado sem Carteira de Trabalho Assinada	125
Empregador	126
Escolaridade	109
Escoadouro	84
Espécie de Domicílio	52
Estrangeiro	105
Família	88
Fecundidade	132
Filho nascido morto	134
Filho nascido vivo	133
Folha de Recado	135

Folha de Coleta	46
Folha de Domicílio Coletivo	63
Horas Trabalhadas na Semana no Trabalho Principal	129
Horas Trabalhadas na Semana nos demais Trabalhos	129
Idade	97 e 98
Iluminação Elétrica	86
Lixo	85
Locais Inadequados para Habitação	28
Migração	103
Morador	29
Nacionalidade	105 e 108
Naturalidade	108
Número da Família	96
Número no Logradouro	51
Nupcialidade	115
Ocupação	122
Outros Rendimentos	131
Percurso do Setor	16
Pessoa Responsável pelo Domicílio	90 e 93
Processo de Seleção	57
Religião ou Culto	99
Remuneração Bruta	128
Rendimento	128, 130 e 131
Retirada	128
Sanitário	84
Seleção da Amostra	57
Separação e Independência	25
Setor Censitário	12 e 15
Setor Rural	22
Setor Urbano ou Aglomerado Rural não divididos em Quarteirões	20
Setor Urbano ou Aglomerados Rural com Quarteirões	
Fechados ou Abertos	18
Tipo de Domicílio	80
Totais da página	61
Total de Questionário	61
Trabalhador Doméstico com Carteira de Trabalho Assinada	124
Trabalhador Doméstico sem Carteira de Trabalho Assinada	124
Trabalhador na Produção para o Próprio Consumo	117 e 126
Trabalhador Não-remunerado em ajuda a Membro do Domicílio	126
Trabalho Remunerado	117
Trabalho e Rendimento	116
Trabalho sem Remuneração	117
União Conjugal	115
Unidade Não-residencial	27 e 55

Apêndice



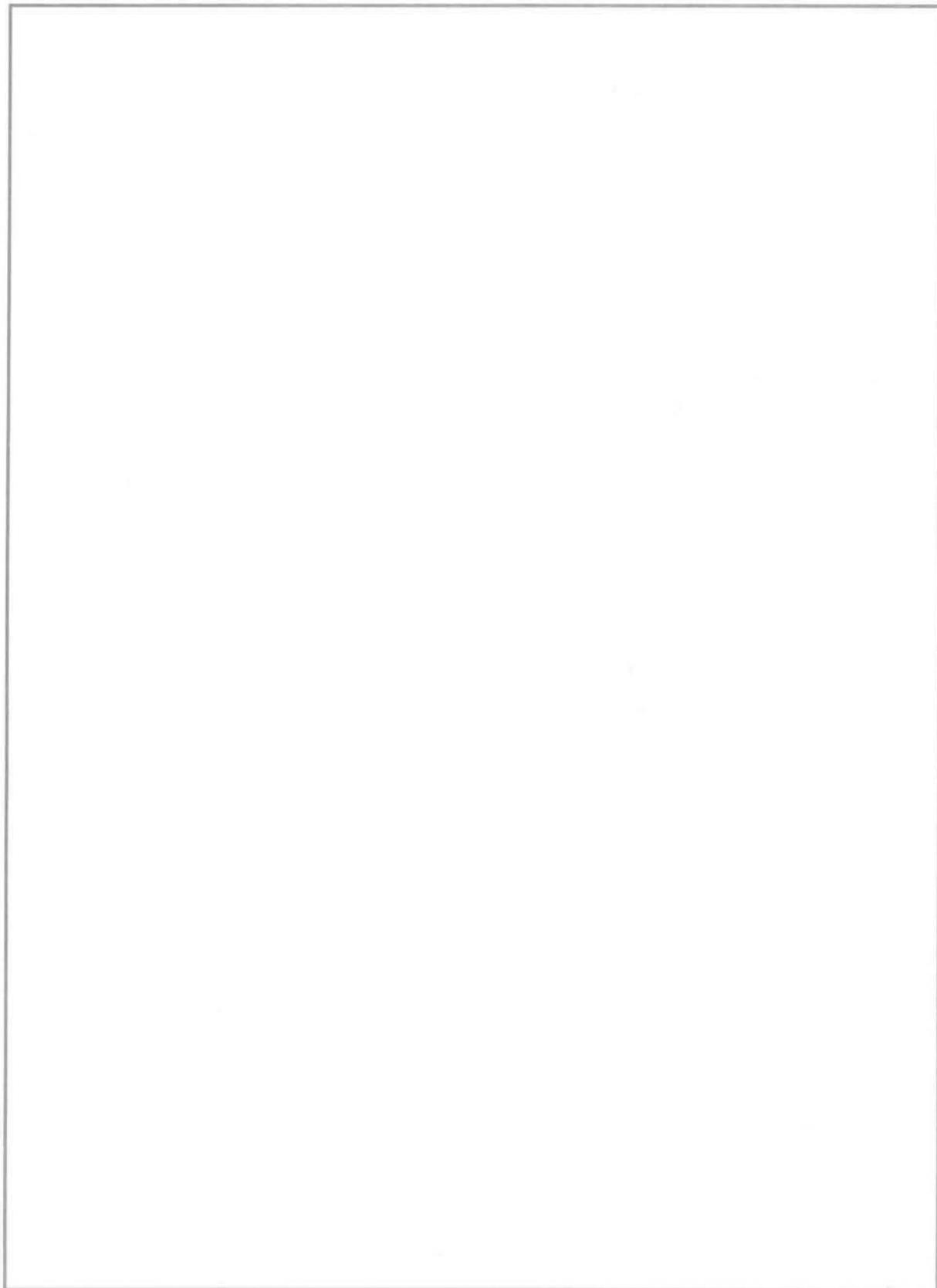
Censo Demográfico 2000

CD 1.06
Caderneta do Setor

RESUMO

NÚMERO DE PÁGINAS	UNIDADES VISITADAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES				
		OCUPADOS		FECHADOS	USO OCASIONAL	VAGOS
		BÁSICO	AMOSTRA			
DOMICÍLIOS COLETIVOS		UNIDADES NÃO-RESIDENCIAIS		TOTAL DE QUESTIONÁRIOS		
				BÁSICO		AMOSTRA
PESSOAS RECENSEADAS						
BÁSICO			AMOSTRA			
TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	
PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIO COLETIVO						
BÁSICO			AMOSTRA			
TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	
CARACTERIZAÇÃO DO SETOR						
EXISTÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO (COMO PLACAS OFICIAIS OU OUTRA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO):		EXISTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:		EXISTÊNCIA DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO (COBERTURA DAS VIAS PÚBLICAS COM ASFALTO, CIMENTO, PARALELEPÍEDOS, PEDRAS, ETC.):		
<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE		<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE		<input type="checkbox"/> 1 - TOTAL <input type="checkbox"/> 2 - PARCIAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE		
COLETA						
INÍCIO _____ / _____ / _____			TÉRMINO _____ / _____ / _____			
ASSINATURA DO RECENSEADOR _____						
ENCERRAMENTO DA SUPERVISÃO _____ / _____ / _____						
ASSINATURA DO SUPERVISOR _____						

DESCRIÇÃO DO SETOR



MAPA DO SETOR

56																			
57																			
58																			
59																			
60																			
61																			
62																			
63																			
64																			
65																			
66																			
67																			
68																			
69																			
70																			
71																			
72																			
73																			
TOTAL																			